



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS
Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DA DESNUTRIÇÃO E MORTALIDADE INDÍGENA**

RELATÓRIO

DEP. MAURÍCIO PICARELLI – Presidente
DEP. PEDRO KEMP – Vice Presidente
DEP. BELA BARROS – Relatora
DEP. DR. LOESTER
DEP. LUIZINHO TENÓRIO



Índice Temático

1. Apresentação
2. Agradecimentos
3. Composição da CPI/DMI
4. Objetivos
5. Quadro de atividades
6. Desnutrição, mortalidade indígena e fundamentos constitucionais
7. FUNASA
8. FUNAI
9. Prefeitura Municipal de Dourados e resumo de depoimentos referentes
10. Ações Governamentais
 - Programa Fome Zero Indígena
 - Idaterra
 - Secretaria do Trabalho, Economia Solidária e Assistência Social
 - Etno-desenvolvimento, mercado e mecanismos de fomento.
11. Organizações Indígenas
12. Responsabilidades a verificar
13. Propostas
14. Encaminhamentos
15. Conclusões





APRESENTAÇÃO

Tenho a honra de submeter à Comissão Parlamentar de Inquérito, Destinada a Investigar a Desnutrição e Mortalidade Indígena no Estado de Mato Grosso do Sul, o relatório que representa o trabalho realizado pelos parlamentares integrantes no sentido de traçar o perfil da Desnutrição nas aldeias do Estado, suas causas e condicionantes, apontando recomendações para eliminar o problema.

Estas notas refletirão o intrincado problema social que se traduz na infeliz ocorrência destas mortes e a necessidade de uma abordagem multidisciplinar para abranger todas as peculiaridades das aldeias indígenas, bem como a aplicação dos recursos destinados às comunidades indígenas em questão.

Campo Grande, 15 de Novembro de 2005.

Deputada Bela Barros

Relatora





AGRADECIMENTOS

Manifestamos nosso mais profundo agradecimento a todos os membros da CPI/DMI que participaram com dedicação dos trabalhos, debates e audiências, contribuindo significativamente com sua vivência e opinião, para traçar com mais realismo o quadro da desnutrição e das mortes das crianças indígenas no Estado de Mato Grosso Sul.

Agradecemos a todas as Câmaras de vereadores, na pessoa dos nobres edis e demais funcionários das respectivas casas de lei, que nos receberam com eficiência e carinho nas diligências realizadas em todos os Municípios. A todos os nossos convidados e às pessoas, organizações e instituições que colaboraram, encaminhando documentos, dados, informações, depoimentos, sugestões e vivências, no intuito de enriquecer o perfil que traçamos, possibilitando que ele se aproximasse mais da realidade, nosso mais profundo reconhecimento.

Também registramos nossa gratidão ao ilustre Advogado indígena, Dr. Wilson Matos da Silva, que nos auxiliou como voluntário nos trabalhos de levantamentos “*in loco*”, realizados nas Aldeias Jaguapirú e Bororó de Dourados, e Amambai e Limão Verde em Amambai.





Agradecemos ainda aos funcionários das Diretorias da Casa, pela contribuição efetiva para o êxito desta CPI/MDI. E, por questão de justiça, para que conste dos Anais do Poder Legislativo, registramos uma referência especial ao Dr. Elias Vieira, que no dia 06 de agosto de 2005, no município de Amambai, com o testemunho da Presidente e do Primeiro Secretário da Câmara de Vereadores de Amambai, sofreu agressão física e foi ameaçado de seqüestro por lideranças indígenas da Aldeia Amambai. Atuando de forma conciliadora e aplicando sua experiência e capacidade de articulação, demonstrou compreender a relevância dos objetivos desta CPI/DMI. Doando-se aos nossos trabalhos com elevado espírito público, o Dr. Elias Vieira deixou de representar contra seus agressores, lá voltando outras vezes, corajosamente, a serviço desta Comissão Parlamentar de Inquérito buscando pacificar os ânimos e conseguindo esclarecer os propósitos que nortearam as investigações. Do mesmo incidente resultaram investidas contra a pessoa da Relatora que não chegou a ser atingida, restando apenas danos materiais no veículo que ocupava.

Vencidos esses percalços, continuamos a desenvolver todas as ações previstas para que a CPI/DMI alcançasse os objetivos propostos desde o momento em que este Parlamento aprovou, por unanimidade, o Requerimento de sua instalação.

O apoio da Mesa Diretora dando suporte às ações da Comissão, foi fundamental para o êxito dos trabalhos.





“DEPUTADO MAURÍCIO PICARELLI E OUTROS

Requeiro à Mesa, ouvido o Colendo Plenário e nos termos do que dispõem os artigos 55 a 57 do Regimento Interno, seja constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, composta por cinco membros e com prazo de duração de 90 (noventa) dias, para apurar as causas do elevado índice de desnutrição e mortalidade indígena nas Aldeias de Mato Grosso do Sul, bem como a correta utilização de verbas destinadas pelos Governos Federal e Estadual, para combater esses problemas.

Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2005.

Deputado Maurício Picarelli





Justificativa:

O elevado índice de mortalidade de crianças indígenas, por desnutrição, chamou, recentemente, a atenção da Imprensa Nacional, quando a morte de uma criança na Aldeia Indígena de Dourados chocou o País inteiro e foi amplamente divulgada por todos os meios de comunicação.

De acordo com as matérias veiculadas a respeito dessa questão, o problema central estaria na falta de entrosamento entre a Administração Regional da FUNAI em Dourados e o representante da FUNASA em Mato Grosso do Sul, além do gravíssimo fato denunciado de que, apenas 351 das 2.300 famílias que vivem na Reserva Indígena de Dourados, receberam as cestas básicas enviadas pelo Governo Federal, através do Programa FOME ZERO INDÍGENA, equivalentes a 15,26% do total.

Tal denúncia sugere que, muito embora estejam sendo enviadas as cestas básicas àquela população, esses alimentos não estariam chegando ao seu público alvo: os índios. Não bastassem essas lamentáveis constatações, somente em 2004, foram registradas 64 mortes entre crianças, a cada mil nascidas vivas.

Isto posto, faz-se extremamente necessária a constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito, para que esta Casa possa identificar os responsáveis por tal situação”.





COMPOSIÇÃO DA CPI/DMI

PRESIDENTE: Dep. MAURICIO PICARELLI (PTB)

VICE-PRESIDENTE: Dep. PEDRO KEMP (PT)

RELATORA: Dep. BELA BARROS (PDT)

MEMBROS: Dep. LOESTER NUNES (PDT)

Dep. LUIZINHO TENÓRIO (PL)

SUPLENTE: Dep. ZÉ TEIXEIRA (PFL)

Dep. PEDRO TERUEL (PT)

Comissões Técnicas:

Felix Nazario Portela – Coordenador

.....

Elaboração do Relatório:

Elias Fernando Fontoura Vieira

Assessor da Relatora





OBJETIVOS

- **Diagnóstico** da situação atual da desnutrição e mortalidade indígena nas aldeias do estado de mato grosso do sul, indicadores, irregularidades, causas e demais fatores determinantes;

- **Análise** das normas, procedimentos e políticas envolvendo a saúde e os direitos indígenas;

- **Identificação** das práticas de combate à desnutrição e mortalidade indígena nas aldeias, averiguando as negligências, omissões e insuficiências na execução das políticas públicas;

- **Evolução** dos impactos das diferentes políticas e experiências sobre a desnutrição indígena, nos campos do Estado e municípios. Apresentação de subsídios e contribuições para a revisão da política do setor saúde e políticas públicas, na área da desnutrição mortalidade indígena.





ROTEIRO DE ATIVIDADES

Para facilitar a pesquisa e melhor compreensão das atividades desenvolvidas por esta CPI/DMI, elaboramos o roteiro de trabalho desenvolvido ao longo do período de atividades da Comissão.

Convencidos de que a CPI não dispunha de tempo e nem de recursos suficientes para esgotar totalmente assunto tão complexo, cada Parlamentar procurou aperfeiçoar seus recursos materiais e humanos, com o apoio da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, e contando com o elevado espírito público da equipe de assessores e técnicos, desenvolvemos um trabalho que buscou envolver os principais temas sobre a questão.

Na prática, selecionamos os órgãos públicos, as entidades, as pessoas e as áreas indígenas que deveriam constituir objeto de investigação. Estamos seguros de que o roteiro percorrido permitiu uma ampla investigação de questões indígenas cruciais como:

- *a fome,*
- *a miséria,*
- *a desnutrição,*
- *a falta de assistência médica e paramédica,*
- *a sub-habitação,*
- *a negação da cidadania,*
- *a falta de acesso aos programas de assistencialismo e segurança alimentar,*
- *a falta de consulta prévia ao índio na elaboração de programas e projetos que lhe dizem respeito.*





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

11

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

As investigações ou a busca de informações e esclarecimentos desta CPI/DMI incidiram sobre as atividades dos seguintes órgãos, instituições e empresas:

- FUNASA,
- FUNAI,
- IDATERRA,
- SETASS,
- PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS,
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (GIDUR),
- AC CONSTRUTORA,
- ONG - Missão Evangélica Caiuá.

Foram ouvidos dirigentes de entidades, autoridades constituídas, os cidadãos não-índios e os próprios nativos, bem como os que nos foram apontados como líderes de comunidades indígenas.

Realizamos visitas às áreas indígenas que, a nosso ver, congregam os problemas de maior expressão. Incluímos o município de Amambai no roteiro de visitas e diligências externas atendendo a uma Indicação da Egrégia Câmara Municipal de Amambai, e lá foram realizadas as duas audiências com maior frequência de público, às quais compareceram mais de setecentas pessoas, somadas as duas oportunidades. Ainda em Amambai foram realizadas investigações através da assessoria especial, em outras duas oportunidades.

O município de Laguna Carapã também recebeu uma visita feita à Aldeia Rancho Jacaré onde está sendo desenvolvido um Programa Habitacional, mediante execução direta numa ação cooperativa entre a Funai e os próprios indígenas usando o sistema construtivo solo-cimento, traduzindo-se numa experiência bastante positiva.

As audiências públicas tiveram a participação de autoridades mais envolvidas com a política pública voltada para as questões indígenas, com destaque para associações e organizações dos próprios índios, além de uma audiência conjunta realizada com a Comissão Externa constituída pela Câmara Federal, especialmente para tratar da mesma questão, interagindo de maneira muito proveitosa com os Deputados Federais.





A CPI também interagiu com a Câmara Municipal de Dourados, realizando uma audiência pública bastante qualificada, ainda na fase inicial. Também foi nessa mesma Câmara a reunião na qual se ouviu a última testemunha, na fase de inquirições.

Com este propósito, a proposta de trabalho da CPI contemplou situações que certamente são idênticas às de outras áreas que não puderam ser visitadas.

Durante a realização dos trabalhos da CPI, com a anuência dos Senhores Deputados, foram adotadas as seguintes providências:

1. Questionamento sobre a atuação das entidades públicas e privadas que, de alguma forma, estiveram relacionadas com as questões indígenas, de modo especial as seguintes:

- FUNASA,
- FUNAI,
- IDATERRA,
- SETASS,
- PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS,
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,
- CREA-MS,
- ABCP,
- MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

2. Em diversas oportunidades foi solicitado o *apoio logístico* de:

- Secretaria de Estado de Segurança Pública: Gabinete do Secretário, Dep. Antônio Braga, Polícia Civil e DOF-Dourados;
- Departamento de Polícia Federal;
- Câmara Municipal de Amambai;
- Câmara Municipal de Dourados.





3. Questionamento dos conflitos e questões relativas às áreas indígenas mais problemáticas por Município, mediante visitas e audiências.

4. Realização de diligências externas.

Foram, inicialmente, ouvidos os representantes e membros dos órgãos e instituições selecionadas, aos quais foram solicitadas informações e documentos para exame.

As diligências externas foram realizadas da seguinte forma:

- a. DOURADOS – A Relatora da CPI/DMI acompanhou os trabalhos da Comissão Interministerial da Presidência da República, com visitas de inspeção às Aldeias Bororó e Jaguapirú, vistoriando o Programa Habitacional, verificando a falta de abastecimento de água, o péssimo estado das estradas vicinais no interior das aldeias, a inexistência de aves e peixes nos programas divulgados pela Prefeitura Municipal de Dourados, entre outras irregularidades e carências.
- b. Visita ao Centrinho e outros setores internos das aldeias.
- c. Audiência particular da Dep. Bela Barros com o Sr. César Alvarez, para entrega de Memorial alusivo aos trabalhos da CPI/DMI endereçado ao Exm^o. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil.
- d. AMAMBAI – Para inspecionar irregularidades e carências no setor de agricultura (preparo da terra para lavoura, combustível, sementes, máquinas e implementos agrícolas), setor de saúde (falta de médico e dentista, falta de assiduidade nas visitas dos agentes de saúde, falta de estrutura do posto de saúde interno das aldeias, desnutrição infantil severa), setor de educação (falta de aparelhamento devido na escola, crianças sem documentos e, por isso, sem acesso à Escola) entre outros.





- e. AMAMBAI – visitas às Aldeias, audiência de dezesseis lideranças de várias aldeias do Cone Sul do Estado e recebimento de denúncias e documentos.
- f. LAGUNA CARAPÃ – Visita ao Projeto Habitacional em desenvolvimento na Aldeia Rancho Jacaré.
- g. MARACAJU – Visita de inspeção e conhecimento através do Dep. Maurício Picarelli e equipe de assessores à Aldeia Sucuri.
- h. DOURADINA – Visita da Relatora, com técnicos e assessores à Aldeia Lagoa Rica, onde os desdobramentos da visita oportunizaram o encaminhamento e a solução de inúmeras reivindicações.

Este foi o roteiro de trabalho desenvolvido ao longo do período de funcionamento da CPI/DMI.





Conceito de desnutrição, segundo a Organização Mundial de Saúde

*“Desnutrição grave é uma
desordem tanto de natureza
médica como social”.*

Isto é, os problemas médicos da criança resultam, em parte, dos problemas sociais do domicílio em que a criança vive.

A desnutrição é o resultado final da privação nutricional e, freqüentemente, emocional por parte daqueles que cuidam da criança os quais, devido à falta de entendimento, pobreza ou problemas familiares, são incapazes de prover a nutrição e o cuidado que a criança requer.

A Organização Mundial da Saúde foi estabelecida em 1948, como uma agência especializada das Nações Unidas, servindo como a autoridade diretiva e coordenadora para os assuntos de saúde internacional e de saúde pública.





A desnutrição continua a ser umas das causas de morbidade e mortalidade mais comuns entre crianças de todo o mundo.

Aproximadamente 9% das crianças menores de cinco anos de idade sofrem de emagrecimento (peso para a altura abaixo de -2DP (<-2DP) dos valores de referência do *National Centre for Health Statistics (NCHS) /OMS*) e estão em risco de morte ou de grave depreciação do seu crescimento e do seu desenvolvimento psicológico.

O conteúdo deste capítulo é oriundo do manual baseado no *The Management of severe protein-energy malnutrition* que foi publicado pela OMS em 1981. Desde então, muitos avanços foram feitos no tratamento da desnutrição grave.

Estamos usando parte deste texto para situar a Desnutrição do ponto de vista de sua gênese. Ou seja, se o Governo Federal atribuiu à FUNASA a missão de exclusivo subsistema de saúde para atendimento ao índio, a ela compete exercer o seu papel em toda a sua extensão.

O recrudescimento da mortalidade infantil em consequência de desnutrição denuncia o descuido das equipes de campo, a falta de supervisão e compromisso com as metas traçadas para o setor.

Em momento algum do processo a FUNASA alegou falta de recursos. Isso agrava a situação do órgão, porque a OMS ensina a cuidar a criança, de forma pedagógica, como sê aqui:

- Uma solução aperfeiçoada de sais de reidratação oral (SRO) foi desenvolvida para o tratamento da desidratação. Avanços no conhecimento das funções fisiológicas dos micronutrientes levaram ao aperfeiçoamento do manejo dietético durante a fase inicial de tratamento. Tem sido demonstrado que a estimulação física e psicológica, bem como o cuidado e afeto, são necessários durante a





fase de reabilitação, para prevenir o retardo do crescimento e do desenvolvimento psicológico.

- *Este manual fornece diretrizes para o tratamento de crianças gravemente desnutridas (menores de cinco anos de idade) em hospitais e centro de saúde. O tratamento de adolescentes e adultos gravemente desnutridos também é brevemente considerado. O manual é dirigido a profissionais de saúde que trabalham no nível central e de distrito, incluindo médicos, enfermeiras, nutricionistas, dieteticistas e os seus auxiliares.*

Este manual contém diretrizes práticas para o manejo de pacientes com desnutrição grave 1.

Procura promover a melhor terapia disponível, de forma a reduzir o risco de morte, encurtar o tempo de permanência em hospital, e facilitar a reabilitação e recuperação completa. Ênfase é dada aqui ao manejo das crianças gravemente desnutridas; o manejo de adultos e adolescentes gravemente desnutridos é também considerado brevemente.

Desnutrição grave é uma desordem tanto de natureza médica como social. Isto é, os problemas médicos da criança resultam, em parte, dos problemas sociais do domicílio em que a criança vive.

A desnutrição é o resultado final da privação nutricional e, freqüentemente, emocional por parte daqueles que cuidam da criança os quais, devido à falta de entendimento, pobreza ou problemas familiares, são incapazes de prover a nutrição e o cuidado que a criança requer.

O sucesso no manejo da criança gravemente desnutrida requer que ambos os problemas, médico e social, sejam reconhecidos e corrigidos.





Se a doença é vista como sendo apenas uma doença médica, é provável que a criança recaia quando voltar para casa, e que outras crianças da família permanecerão em risco de desenvolver o mesmo problema.

Esquema para o manejo de uma criança
com desnutrição grave

Atividade	Tratamento inicial	Reabilitação	Acompanhamento
Dias/semanas	1-2 dias	3-7 dias'	2-6 semanas

"Desnutrição" e "desnutrido" são termos usados como sinônimo de "subnutrição" e "subnutrido", respectivamente.

O manejo da criança com desnutrição grave é dividido em três fases.

. **Tratamento inicial:** problemas com risco de vida são identificados e tratados em hospital ou em instalações para tratamento em internação, deficiências específicas são corrigidas, as anormalidades metabólicas são revertidas e a alimentação é iniciada.

. **Reabilitação:** alimentação intensiva é dada para recuperar a maior parte do peso perdido, a estimulação emocional e física são aumentadas, a mãe ou pessoa que cuida da criança é treinada para continuar os cuidados em casa, e é feita a preparação para a alta da criança.

. **Acompanhamento:** após a alta, a criança e a família da criança são acompanhadas para prevenir a recaída e assegurar a continuidade do desenvolvimento emocional, físico e mental da criança.





O sucesso no manejo da criança gravemente desnutrida não requer instalações e equipamentos sofisticados ou pessoal altamente qualificado. Requer, no entanto, que cada criança seja tratada com cuidado apropriado e afeição, e que cada fase do tratamento seja executada de forma apropriada por trabalhadores de saúde adequadamente treinados e dedicados.

Quando isto é feito, o risco de morte pode ser substancialmente reduzido e a oportunidade de recuperação completa pode ser, em muito, aumentada.

Para os propósitos deste manual, a OMS considera que uma taxa de mortalidade:

- **Próximo de 20% é inaceitável,**
- **Entre 11 e 20% é deficiente,**
- **Entre 5 e 10% moderada,**
- **Entre 1 a 4% é boa,**
- **Menor que 1% é excelente.**

Instalações para tratamento

EXEMPLO -- CENTRINHO

“Tratamento em regime de internação é essencial para o tratamento inicial e para o início da reabilitação de uma criança com desnutrição grave. A criança deve ser admitida em hospital, preferivelmente em unidade especial de nutrição, que é uma área em um hospital geral que é dedicada ao manejo inicial e reabilitação de desnutrição grave”.





Quando a criança tiver completado a fase inicial do tratamento, não tiver complicações, e estiver comendo e ganhando peso satisfatoriamente (geralmente 2-3 semanas após a admissão), ela pode usualmente ser manejada em um centro de reabilitação nutricional, sem ser em regime de internação.

Um centro de reabilitação nutricional é um hospital-dia, um centro de saúde ou uma instalação semelhante que presta cuidado diário através de uma equipe treinada em reabilitação de crianças desnutridas. A criança dorme em casa, é trazida ao centro a cada manhã e retorna à sua casa ao final de cada dia.

É necessária uma íntima colaboração entre o hospital e o centro para assegurar a continuidade do cuidado da criança e facilitar o seu rápido retorno ao hospital, caso surja algum problema grave. Em áreas urbanas, centros de reabilitação nutricional devem ser preferivelmente estabelecidos perto do hospital.

Em áreas onde não há centros especializados, o hospital deve continuar a acompanhar a criança até que ela esteja pronta para a alta do tratamento”.

Texto extraído e adaptado da publicação:

- **Manejo da desnutrição grave** -

Um manual para profissionais de saúde de nível superior
(médicos, enfermeiros, nutricionistas, e outros)
e suas equipes de auxiliares.

Organização Mundial da Saúde

Genebra, 1999





DESNUTRIÇÃO É NEGLIGIÊNCIA

Morte por desnutrição é injustificável

Acima de tudo vemos a desnutrição que abateu dezenas de crianças indígenas no primeiro quadrimestre de 2005 como uma chaga social que vergonha a todos os brasileiros.

A Funasa (Fundação Nacional de Saúde) tem a obrigação legal de preservar as condições mínimas de atenção básica à saúde da população indígena.

Ao ter centenas de agentes de saúde indígenas espalhados pelas aldeias de Mato Grosso do Sul, e recursos orçamentários disponíveis, a FUNASA foi negligente ou incompetente na verificação do quadro de desnutrição.

Os médicos são unânimes em afirmar que *o que mata são as conseqüências da desnutrição*: doenças oportunistas como:

- pneumonia,
- diarreia,
- sarampo

Essas doenças, por desdobraimento, atacam o organismo – que já está num processo de enfraquecimento – e acabam levando a óbito. Todos sofrem com a fome e a desnutrição, em qualquer faixa etária. Porém, a criança é quem paga o preço mais caro, porque paga com a vida o preço da falta de organização, a falta de seriedade, a falta de compromisso com a causa pública, a falta de humanidade de autoridades a quem também falta espírito de brasilidade.

Para esta Relatora, a morte de crianças indígenas em Dourados e Região foi, acima de tudo, uma crueldade do sistema.

As autoridades limitaram-se o tempo todo a escamotear a realidade com números e estatísticas cuja procedência era o próprio órgão encarregado de cuidar da saúde indígena, como se o que estivesse em jogo fossem dados sobre agricultura ou economia e não vidas humanas.





A FUNASA plantou mentiras travestidas de informações jornalísticas, como trouxe seu Boletim Oficial a manchete de que, *em Mato Grosso do Sul, 100% das Aldeias possuíam sistema de água*. Quando todos os deputados estaduais e federais que visitaram as aldeias constataram que, inobstante algumas delas possuírem trechos de canalização, todas as torneiras estavam vazias. Havia cano, mas, não havia água. Isso levou o deputado federal Fernando Gabeira a ironizar o Sr. Gaspar Hickmann, então coordenador estadual da FUNASA de que *“índio não bebe cano, índio bebe água”*, citando a fórmula química H²O.

Tem-se, aqui, uma idéia da desfaçatez e da irresponsabilidade que dominava a mais alta cúpula da Funasa em Mato Grosso do Sul, tendo como conseqüência catastrófica a morte de algumas dezenas de crianças por desnutrição ou fatores dela decorrentes.

A sociedade regional espantou-se e ficou ainda mais revoltada quando a CPI/DMI revelou que as Aldeias Jaguapirú e Bororó, que compõem a Reserva de Dourados, foram as únicas Comunidades indígenas selecionadas, em todo o território nacional, para receber recursos do Programa de Segurança Alimentar, justamente com a finalidade de combate à desnutrição.

Pelo ilustre **Deputado Zé Teixeira** foi apresentado requerimento de informações, no qual se constata que em 14 de Abril de 2003, o Governo Federal celebrou um Convênio N^o. 004/03 com o Estado de Mato Grosso do Sul instituindo o que veio a ser chamado de **PROGRAMA FOME ZERO INDÍGENA, através do então Ministério da Segurança Alimentar no valor de R\$ 5.608.000,00 (cinco milhões, seiscentos e oito mil reais)** integralmente repassados, em tempo record, sendo R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais) de contrapartida do Estado.

Outra vez descobriu a CPI/DMI que, estranhamente, quase dois anos depois de liberados os recursos do FOME ZERO INDÍGENA, o Governo Estadual, através da SETASS – Secretaria do Trabalho, Economia Solidária e Assistência Social havia aplicado tão somente R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).





Vale destacar que, líderes indígenas ainda em Dezembro de 2004, falando em nome das comunidades das Aldeias douradenses Bororó e Jaguapirú, fizeram uma manifestação pública, através da imprensa, sob o título “*O Retrocesso da Saúde Indígena em Mato Grosso do Sul*”.

Era o anúncio prévio da tragédia.

Mas, as autoridades encarregadas da gestão dos recursos pró-saúde indígena não se deram por achadas enquanto a imprensa não estampou justas e alarmantes manchetes sobre a morte das crianças por desnutrição.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA de Mato Grosso do Sul, por iniciativa do Deputado Maurício Picarelli, imediatamente na abertura da sessão legislativa 2005 detectou o sentimento da população e a gravidade da situação, aprovando a instalando esta CPI/DMI que ora conclui seus trabalhos quase dez meses depois.

EFEITOS IMEDIATOS

Com a instalação da CPI/DMI os órgãos encarregados de zelar pelas comunidades indígenas no Estado reagiram, deixando a inércia como se houvessem levado um choque de alta tensão.

Imediatamente as Aldeias passaram a receber autoridades públicas visitando crianças desnutridas, veículos de órgãos federais cruzando estradas vicinais e trilhas em todas as direções, com movimentos que chamaram a atenção da Presidência da República que mandou a Mato Grosso do Sul uma Comissão Interministerial para avaliar a questão e encaminhar soluções emergenciais.

Nos últimos dois anos houve uma enorme concentração de tarefas e poderes na Funasa/MS, reduzindo consideravelmente a ação das Ong's. Essa concentração alterou drasticamente o “modus operandi” de todo o subsistema de saúde indígena, o que ocasionou uma excessiva burocracia que culminou com o colapso do sistema de atendimento.





AFASTAMENTO DAS ONG'S TINHA UM PROPÓSITO

Esta nova diretriz administrativa da Funasa teve como objetivo concentrar poder de decisão e aumentar a disponibilidade de recursos.

Conseqüência:

O Relatório da Auditoria Especial (Anexo 6 e outros) apontam desvios de finalidade e favorecimento de fornecedores, aumento de gastos na atividade-meio em detrimento da atividade-fim.

O novo sistema aumentou a burocracia e feriu de morte a eficiência do atendimento à saúde, ocasionando um colapso no atendimento dos agentes de saúde da família, trazendo em sua esteira a desnutrição e a morte.

Coincidentemente com a eleição do novo governo da República, houve uma profunda alteração nos quadros gerenciais da Funasa/MS, onde diversas pessoas foram nomeadas sem atenderem aos critérios tradicionais dentro da instituição de: formação de nível superior e integrantes do quadro de carreira.

Na seqüência, as alterações na parte de recursos humanos em nível de gerenciamento, vieram o recrudescimento da desnutrição e a queda na qualidade e freqüência do atendimento básico de saúde às famílias nas aldeias.

O governo federal atendeu a tempo a demanda de recursos para o PROGRAMA FOME ZERO INDÍGENA, segundo prova o cronograma de liberações informado pelo Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, Patrus Ananias, informando que o Governo Federal havia liberado de sua parte, a primeira parcela de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em 13 de Agosto de 2003 e a segunda parcela de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em 26 de Novembro de 2003.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

25

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

Como sua obrigação assumida no convênio era de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) não resta dúvida de que o Governo Federal cumpriu a sua parte. Porém, as ações estruturantes prometidas pelo Estado de Mato Grosso do Sul, através da SETASS - Secretaria do Trabalho, Economia Solidária e Assistência Social e de outros setores de nível executivo, bem como as iniciativas da Prefeitura do Município de Dourados e também da própria Fundação Nacional de Saúde – FUNASA é que ficaram pendentes.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, ficou estabelecido como obrigação da Secretaria do Trabalho, Economia Solidária e Assistência Social – SETASS a remessa de relatórios circunstanciados ao MDS, relatando as ações de vários órgãos da administração direta e indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como as prestações de contas ligadas ao convênio.

A REAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL

Como reação às matérias da imprensa nacional e estrangeira, o Governo Federal – acuado – mandou para as Aldeias Bororó e Jaguapirú o secretário de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS, José Giácomo Baccarin, juntamente com responsável pelo Departamento de Saúde Indígena da FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), Alexandre Padilha, em 28 de janeiro de 2005.

MEDIDAS EMERGENCIAIS

- Ampliação do número de beneficiados pelo Bolsa-Família, de 31 para 484 famílias Guarani/Caiuá;
- Aumento da quantidade de cestas básicas distribuídas, de 1.700 para 2.900 a partir de Março/2005.

A ação emergencial era absolutamente necessária, mas, mostrou-se insuficiente porque deixou de fora as famílias em situação de miséria total, afinal, porque não podiam cadastrar indígenas sem documentos, e a FUNAI não cumpriu com os índios uma de suas funções precípua que é a de fornecer registro de nascimento e identidade administrativa.





CÍRCULO VICIOSO

O índio sem documento não recebe cesta básica do governo porque não tem cadastro.

E esse mesmo governo não fornece documento ao índio!

Portanto, sem documento o índio não recebe comida e, não comendo, morre de inanição.

Como a fome não espera pelo documento que deveria ser expedido pela FUNAI, o ciclo de desgraças se instalou. E, com ele, chegaram a fragilidade, as doenças oportunistas, a desnutrição e a morte.

APURAÇÃO RIGOROSA

Diante do cinismo das declarações oficiais tentando minimizar a realidade, é de se reconhecer o esforço das ações emergenciais, mas, nunca, para se deixar impunes aqueles agentes públicos que viciaram todos os processos por motivações que a esta CPI/DMI cumpriu investigar e ao Ministério Público e ao Poder Judiciário competirá definir responsabilidades e aplicar os rigores da lei.

- ❑ *Qual seria a realidade das aldeias indígenas de Mato Grosso do Sul, em 2005, caso os R\$ 5 milhões efetivamente repassados pelo Governo Federal ao Estado de MS desde o final de 2003, além da contrapartida do próprio Estado, de R\$ 608 mil houvessem sido aplicados em ações estruturantes e segurança alimentar?*
- ❑ *Quantas mortes teriam sido evitadas?*





DESNUTRIÇÃO E MORTALIDADE INDÍGENA E FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS.

No Brasil vivem cerca de 326 mil índios habitantes em aldeias e 150 mil nas cidades, sendo 200 povos que falam mais de 170 línguas, situados em 11% do território nacional.¹

Mato Grosso do Sul, possui 8 (oito) povos e falam 6 (seis) línguas diferentes, somando perto de 60 (sessenta mil) indivíduos, é a segunda maior população do País, só perdendo para o Estado do Amazonas.²

A Constituição de 1988 trouxe conquistas inestimáveis, no que tange ao reconhecimento dos direitos e da igualdade entre seus cidadãos. Em vários artigos estão garantidas prerrogativas que ainda não foram cumpridas apesar de insculpidas na Carta Magna. Salientamos alguns destes pontos, por serem estritamente associados ao tema em questão por esta CPI.

Uma das primeiras garantias está expressa no artigo 5º, que trata dos direitos fundamentais, *“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade ao direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e a propriedade”*.³ Assim, os indígenas são iguais aos demais, tanto em direitos como em deveres.

Dispõe nosso texto Maior que: *“ninguém será submetido a tratamento desumano ou degradante”*. E consideramos que, em muitas vezes, a assistência prestada aos indígenas pode ser assim classificada.

O artigo 6º consagra os direitos sociais: *“à educação, à saúde, o trabalho, à moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados”*.

Já no artigo 23, fica claro que a União, os Estados-Membros, o Distrito Federal e os Municípios, estão obrigados a:

¹ Dados da Funai, IBGE, Instituto Sócio Ambiental e Funasa de 2002, citados pelo Dep. Pedro Kemp.

² GEDOC- Funai, Brasília.

³ Brasil. Constituição (1988) – Constituição Federativa do Brasil – Brasília Senado Federal.





- ❑ **Cuidar** da saúde e assistência pública;
- ❑ **Proporcionar** meios de acesso à cultura, à educação e à ciência,
- ❑ **Promover** programas de moradia e melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico,
- ❑ **Combater** as causas da pobreza e os fatores da marginalização,
- ❑ **Promover** a integração dos setores menos favorecidos.

A saúde é reconhecida como: *“direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas o risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação”*.

A saúde pública aos índios deve ser descentralizada, prestar atendimento integral, priorizando atividades privativas. Sem prejuízo dos serviços assistenciais, e contar com importante participação da própria comunidade indígena que é a destinatária dos aludidos serviços.

Quanto à previdência social, instituída pelo artigo 2001 da CF, e em cumprimento ao que dispõe no art. 22 inciso IX, § 3º, também da carta maior; do art. 7º, da Instrução Normativa, IN/UIINSS/DC nº. 118/2005. “Perante a Previdência Social, os índios não integrados são considerados trabalhadores rurais, classificados como segurados especiais”.⁴

São Segurados especiais: O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rural, o pecador artesanal, e seus assemelhados, que exerçam suas atividades, individualmente ou em regime de economia de famílias, com ou sem auxílio de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de dezesseis anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem comprovadamente como grupo de famílias respectivo.

Desse modo, a Previdência Social atende nos termos da lei, ao segurado especial estendendo ao indígena todos os benefícios em regime especial e protege o nascituro com a “proteção à gestante e a assistência social” (art. 203), tem por objetivo, inclusive a proteção à família à

⁴ PEP Programa de Educação Previdenciária, Cartilha Direitos e Deveres do segurado índio São Paulo –2004 p. 10





maternidade especialmente à criança (infância), a educação também constitui um dever do Estado e um direito de todos, e deve visar o preparo para o pleno exercício da cidadania.

No Título VIII, DA ORDEM SOCIAL, art. 193, a ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça social. Este título trata de temas importantes como: saúde, da previdência social, do meio ambiente, da família, da criança, do adolescente e do idoso e em especial o capítulo VIII, DOS INDIOS.

Art. 231, “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger, e fazer respeitar todos os seus bens”.

Art. 232, “Os índios suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do Processo”.⁵

Esta breve análise enumera apenas as cláusulas constitucionais, já que permite aquilatar os direitos concedidos pelo constituinte, a cada cidadão e em especial às chamadas comunidades autóctones (povos indígenas). As garantias necessárias para atender a definição ampla de saúde, o estado de pleno bem-estar físico, mental e social, e não somente a ausência de enfermidades. Podem ser encontradas no texto constitucional. Praticamente todos os outros pontos de desigualdade social de acesso à educação, direito a terra e o reconhecimento aos índios da sua organização social, línguas, crenças e tradições além do direito originário sobre as terras que habitam.

Na **Constituição Estadual**, temos um arcabouço de direitos assegurados ao indígena, mais que os dois artigos da Constituição Federal que reserva dois artigos, no Estado de Mato Grosso do Sul, o Constituinte estadual emplacou o Capítulo XII, DO ÍNDIO, com quatro artigos que transcrevo neste relatório para ciência e busca do fiel cumprimento.

⁵ Op Cit.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

30

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

Art. 248, As terras, as tradições, os usos, os costumes dos grupos indígenas do Estado integram seu patrimônio cultural e ambiental e como tal serão protegidos. Parágrafo único Essa proteção se estende ao controle das atividades econômicas que danifiquem o ecossistema ou ameacem a sobrevivência e a cultura dos indígenas.

Art. 249, O Estado reconhece as nações indígenas de seu território, assegurando-lhes modo de vida próprio, respeitando sua cultura e sua língua.

Parágrafo único. O poder público poderá estabelecer projetos especiais visando organizar programas de estudos e de pesquisa de idiomas, artes e culturas para preservar e valorizar suas formas de expressão.

Art. 250 São assegurados às comunidades indígenas a proteção e a assistência social e de saúde prestadas pelos poderes públicos estadual e municipais.

Art. 250, O Poder Público assegurará às comunidades indígenas o ensino fundamental, ministrado em língua portuguesa, garantindo-se lhes a utilização da língua materna e de processos próprios de aprendizagem.⁶

Anexo a essas garantias também está o artigo 67 da ADCT (Atos das Disposições Constitucionais e transitórias), que é exemplo de descumprimento de normas do ordenamento jurídico maior, diz textualmente: Art. 67 “A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição”

.O que é reafirmado pela constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, em seu ADCGT (Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias) Art. 15 “Através da Procuradoria-Geral do Estado cooperará na demarcação das terras indígenas, nos termos do Art. 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da constituição Federal”.

⁶ Mato Grosso do Sul, Constituição do Estado Campo Grande – fevereiro 2005.





No entanto, passadas quase duas décadas, pode-se reconhecer que os progressos existiram, mas não na medida em que a Constituição obriga, nem na medida em que o Brasil necessita.

A despeito do discurso constante de apoio às causas sociais e sanitárias, o que tem sido observado ao correr dos anos é a crônica falta de recursos para implementar o ideal tão sonhado. O descumprimento de todos estes preceitos que mencionamos é flagrante quando se analisa a trama de fatores que concorrem para a DESNUTRIÇÃO E MORTALIDADE INDÍGENA, injustificadamente, em consequência fome e da desnutrição, quase sempre fruto da má gestão do erário, destinado às comunidades indígenas pelos entes responsáveis: União, Estados e Municípios.

Para todas as mazelas sociais, para a baixa renda e a escolaridade; para a má qualidade da assistência à saúde; à dificuldade de acesso a esses benefícios e a recuperação das terras tradicionais existe a previsão correspondente na Constituição Federal. A eliminação da pobreza e a inclusão social também foram contempladas. A igualdade de direitos e condições de povos diferentes é reconhecida. Para a proteção à família e para a garantia da convivência familiar, define-se a obrigação.

A reflexão que deve ser aprofundada é: como esta CPI/DMI pode concorrer para concretizar estes direitos mais do que clara de cada indígena deste país? Como viabilizar a implementação destas políticas de inclusão social às comunidades autóctones?

COMPROMISSOS INTERNACIONAIS

Já desde o século XIX, que a comunidade internacional tem se preocupado em discutir normas relativas à condição de povos indígenas que sejam consensuais entre os países participantes, estabelecendo compromissos comuns que visam a harmonizar e criar um consenso sobre direitos fundamentais derivados da especificidade da condição de povos autóctones. O Brasil é signatário de vários acordos internacionais que remetem, direta ou indiretamente, à questão indígena. Entretanto, é bastante evidente que há um desconhecimento geral da sociedade sobre o alcance dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil nessa área embora sejam direitos que podem ser reclamados.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

32

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

São dois os tipos de compromissos firmados pelo governo brasileiro perante a comunidade internacional. Primeiro há compromissos que criam obrigações jurídicas propriamente ditas para o País: são os tratados, acordos, convenções. Ou atos internacionais que exigem a ratificação para que entrem em vigor no território nacional e sejam reconhecidos internacionalmente como uma obrigação do País. Por meio dos acordos, dá-se efeito jurídico e força obrigatória aos direitos reconhecidos.

O processo de ratificação no Brasil, conta com a participação do Poder Legislativo ao qual cabe resolver definitivamente sobre acordos, tratados ou atos internacionais, nos termos do art. 49. I, da Constituição Federal. Sendo aprovado pelo Congresso Nacional, o ato internacional deverá ser publicado pelo Poder Executivo no Diário Oficial, passando a integrar o ordenamento jurídico brasileiro com status equivalente a norma constitucional. Em virtude da incorporação dos acordos internacionais ao ordenamento jurídico brasileiro. O não cumprimento de dispositivos neles contidos por parte de autoridades públicas nacionais implica em crime de responsabilidade, nos termos do art. 85, VII, da Constituição Federal e da lei nº. 1.079, de 1950. Neste sentido o insigne causídico indígena Wilson Matos da Silva, se pronunciou em artigo publicado, em 01 de outubro de 2005:

- i. “Entendo que não há dúvidas de que a Convenção 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário, entrou em nosso ordenamento jurídico, com força de norma Constitucional, só não entendo o porquê não se é respeitada, já que seu conteúdo apenas reafirma os direitos indígenas contidos no artigo 231 da Constituição Federal. Nos países desenvolvidos não só se respeita o direito consuetudinário dos povos autóctones, como lhes servem de base para seus ordenamentos. No Brasil, em vez de estudarmos o direito indígena, no início do curso de ciências jurídicas estudamos o direito Romano”.⁷

⁷ SILVA, Wilson Matos da. **Direito à Alteridade**, o autor é índio e Advogado residente na Aldeia Jaguapirú, Jornal O Progresso, edição de terça feira, p.2





Outro tipo de compromisso internacional decorre da participação do Brasil em conferências internacionais cujo resultado é apresentado na forma de uma declaração final. Tais declarações não criam obrigações jurídicas para os países signatários. Seu objetivo é criar consenso internacional obre as matérias discutidas e definir objetivos comuns a todos, mas deixa a cada país a responsabilidade de implementar os princípios e programas aprovados pela Conferência com parte de suas políticas públicas. Trata-se de um compromisso político, sem caráter jurídico, que é de suma importância para o desenvolvimento futuro de acordos mais específicos na área abrangida.

I - ACORDOS INTERNACIONAIS

A preocupação com os direitos dos índios, e os direitos das comunidades autóctones, nasce no próprio processo de reconhecimento dos direitos humanos em geral. Os acordos internacionais existentes sobre a matéria em questão são anteriores às conferências e constituem marcos para estabelecer princípios fundamentais relativos à proteção e a direitos a alteridade dos povos indígenas. Podemos apontar como eixo central do reconhecimento de direitos à idéia de que aos povos indígenas é reconhecida sua autonomia como uma função social que deve ser protegida pela sociedade. O direito a terra, notadamente suficientemente a suficiente para a sua reprodução física e cultural como qualidade de vida da própria espécie humana.

Decorre desse princípio que os povos indígenas não podem ser discriminados em função da alteridade, esta deve ser protegida pela sociedade por meio de leis e por políticas públicas adequadas. Esses princípios estão demarcados em dois acordos internacionais ratificados pelo Brasil que se referem à proteção dos povos indígenas e tribais em países independentes.

1. Convenção nº. 107 da OIT 1957, sobre direitos fundamentais dos povos indígenas e tribais em países independentes, posteriormente revisadas pela convenção 169.





A Organização Internacional do Trabalho – OIT foi pioneira na adoção de um instrumento relativo à proteção dos direitos fundamentais das comunidades autóctones. Já em 1989, foi revisada, mais precisamente em 27-07-1989, foi aprovada a Convenção, 169 da OIT denominada “convenção Sobre os Povos Indígenas e Tribais, 1989”.

“A Convenção 169, da OIT (Convenção sobre os Povos Indígenas e tribais em países independentes), aprovada com a edição do Decreto Legislativo 143 de 2002, e com a superveniência do Decreto Presidencial n.º 5.051 de 19-04-2004, possui quarenta e quatro capítulos distribuídos em dez sessões, estabeleceu em definitivo que a diversidade etnocultural dos indígenas em países independentes, tem que ser respeitada aspectos e obriga o Governo a assumir a responsabilidade desenvolver ações coordenadas e sistemáticas de proteção de direitos dos povos indígenas”.⁸

PARTE I - POLÍTICA GERAL

Na primeira parte trata da política geral.

O artigo 1º, diz:

1. presente convenção aplica-se:

- a) *Aos povos tribais em países independentes, cujas condições sociais culturais e econômicas as distingam de outros setores da coletividade nacional, que estão regidos total ou parcialmente, por seus próprios costumes e tradições ou por legislação especial. É o caso do Brasil que está regida pela Lei especial 6001 de 19 de Dezembro de 1973.*
- b) *Aos povos em países independentes, considerados como indígenas pelo fato de descenderem de populações que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista ou da colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras estatais e que, seja qual for sua situação jurídica, conservam todas as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e política, ou parte delas. Grifo nosso.*

2 (...)

⁸ SANTOS, Roberto Lemos dos., Índios e a **competência criminal**, IN Revista do Tribunal – 3ª Região VOL 68, NOV e DEZ. /2004. THOMSON IOB Publicação Oficial.





3. *A utilização do termo “povos” na presente Convenção não deverá ser interpretada no sentido de ter implicação alguma no que se refere aos direitos que possam ser conferidos a esse termo no direito internacional.*

Artigo 2º

1. *Os governos deverão assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito pela sua integridade.* Este artigo trata ainda no item 2, as medidas que deverá incluir essa ação, ou seja, igualdade de direitos e oportunidades que a legislação nacional outorga aos demais membros população; promoção da plena efetividade dos direitos sociais respeitando sua identidade social e cultural e ainda ajudar os povos indígenas eliminarem as diferenças sócio econômicas existentes entre os indígenas e demais membros da comunidade nacional.

Artigo 3º

1. Os povos indígenas deverão gozar plenamente dos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem obstáculos ou discriminação.

2. (...) nenhuma força ou coerção que viole os direitos humanos e as liberdades fundamentais. Aplicação sempre de forma suasória.

O Artigo 4º, fala das medidas a serem adotadas sempre de forma especial, com vistas a proteger esses povos.

No Artigo 5º, o que se deve fazer para a correta aplicação das disposições da presente Convenção, deverá ser reconhecido e protegido os valores e práticas culturais; a integridade dos valores e instituições desses povos; devem-se adotar medidas para aliviar as dificuldades que os índios enfrentam nas novas condições de vida e de trabalho.

O art. 6º o item 1. Disciplina como os governos deverão proceder para a aplicação das disposições da presente Convenção.

- a) Consultar os povos interessados mediante processos apropriados...
- b) Estabelecer meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente...
- c) Desenvolver meios para o pleno desenvolvimento das instituições...

2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé... A FUNAI não está respeitando esta cláusula ao consultar os povos indígenas através conferencias regionais!

Artigo 7º





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

36

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

1. Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento...
2. A melhoria das condições de vida e de trabalho e do nível de saúde e educação dos povos interessados com a participação e cooperação deverão ser prioritárias no desenvolvimento econômico...
3. Os governos deverão zelar para que, sempre que for possível, sejam efetuados estudos junto aos povos interessados...
4. Os governos deverão adotar medidas em cooperação com os povos interessados para proteger e preservar o meio ambiente dos territórios que habitam.

Artigo 8º

1. Ao aplicar a legislação nacional aos povos interessados deverão ser levados em consideração seus costumes e seus direitos consuetudinários.
2. Esses povos deverão ter o direito de conservar seus costumes e instituições próprias...
3. A aplicação dos parágrafos 1 e 2 deste artigo não deverá impedir que os membros desses povos exerçam os direitos reconhecidos para todos os cidadãos...

Artigo 9º

1. Na medida em que isso for compatível com o sistema jurídico nacional e com os direitos humanos...
2. As autoridades e os tribunais solicitados para se pronunciarem sobre questões penais deverão levar os costumes dos povos mencionados a respeito do assunto.

Art. 10º

1. Quando sanções penais sejam impostas pela legislação geral a membros dos povos mencionados...
2. Dever-se dar preferência a tipos de punição outros que o encarceramento.

Art. 11

1. A lei deverá proibir a imposição, a membros dos povos interessados, de serviços pessoais e obrigatórios de qualquer natureza...

Artigo 12

1. Os povos interessados deverão ter proteção contra violação de seus direitos, e poder iniciar procedimentos legais, seja pessoalmente, seja mediante seus organismos representativos...





PARTE II - TERRAS

Artigo 13

1. Ao aplicarem as disposições desta parte da Convenção, os governos deverão respeitar a importância especial que, para os valores espirituais desses povos, tem, (...)

2. A utilização do termo “terra” nos artigos 15 e 16 deverá incluir o conceito de território, que abrange a totalidade do habitat...

Artigo 14

1. Dever-se-ão reconhecer aos povos indígenas e tribais os direitos de propriedade e posse da terra que ocupam tradicionalmente. (...) deverão ser adotadas medidas para salvaguardar o direito desses povos de utilizar terras que não sejam exclusivamente ocupadas por eles, (...)

2. Os governos deverão adotar as medidas que se fizerem necessárias para demarcar as terras tradicionalmente ocupadas...

3. Procedimentos adequados deverão ser instituídos, no âmbito do sistema jurídico nacional...

Artigo 15

1. Gozará de especial proteção aos direitos dos povos indígenas...

2. Em caso de pertencer ao Estado à propriedade de recursos minerais e de subsolo, ou de ter direitos sobre outros recursos existentes na terra, (...) deverão estabelecer ou manter procedimentos com vistas a consultar esses povos, (...) Os povos interessados deverão participar, sempre que possível, dos benefícios que essas atividades produzirem, e ser equitativamente compensado por qualquer dano...

Artigo 16

1. Ressalvado o disposto nos parágrafos, a seguir, do presente artigo, os povos indígenas e tribais não deverão ser trasladados das terras que ocupam.

2. Quando, excepcionalmente, a trasladação e o reassentamento desses povos forem considerados necessários, só poderão ser feitos com o seu consentimento, (...)





3. Sempre que possível esses povos deverão ter o direito de voltar a suas terras tradicionais...

4. Quando esse retorno não for possível, conforme decidido por acordo ou, na falta de acordo, mediante procedimento adequado...

5. As pessoas trasladadas e reassentadas deverão ser totalmente indenizadas por toda perda ou dano...

Artigo 17

1. Deverá ser respeitada a modalidade estabelecida por esses povos...

2 Os povos indígenas e tribais deverão ser consultados sempre que considerar capacidade de alienar suas terras...

3. Dever-se-á impedir que pessoas alheias a esses povos possam se aproveitar de seus costumes ou desconhecimento das leis...

Artigo 18

A lei deverá prever sanções apropriadas para toda intrusão nas terras desses povos ou contra seu uso...

Artigo 19 Programas agrários deverão garantir a esses povos condições equivalentes as desfrutadas por outros segmentos...

a) Alocação de mais terras para esses povos quando as terras que dispõem forem insuficiente...

b) Dotação de meios necessários para promover o desenvolvimento que esses povos já possuem.

Este artigo encerra a parte II, da presente Convenção que dispõe sobre a TERRA. No entanto, nas aldeias do nosso estado -- não obstante um arcabouço enorme de normas cuja Convenção vem reafirmando a garantia, a proteção e o retorno dos índios à suas terras -- o que observamos é um amontoado de índios sem as mínimas condições de sobrevivência humana, confinados em ínfimas reservas demarcadas no início do século passado. Não se pode falar em combate à desnutrição quando os entes federados não cumprem os preceitos legais que possam garantir o mínimo de condições principalmente no que respeita às terras.

PARTE III - CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE EMPREGO

Artigo 20

1. Os governos deverão adotar, no âmbito da legislação nacional e em cooperação com os povos interessados, medidas especiais para garantir aos trabalhadores pertencentes a esses povos uma proteção eficaz em matéria de contratação e condições de emprego, (...)





2. Os governos deverão fazer o que estiver ao seu alcance para evitar qualquer discriminação...
 - a) Acesso ao emprego, inclusive aos empregos qualificados e às de promoção e ascensão;
 - b) Remuneração igual por trabalho de igual valor;
 - c) Assistência médica e social, segurança e higiene no trabalho, (...);
 - d) Direito de associação, direito de se dedicar livremente a todas as atividades sindicais para fins lícitos, (...);
3. As medidas adotadas deverão garantir, sobretudo, que:
 - a) Trabalhadores pertencentes a esses povos, inclusive trabalhadores sazonais, (...);
 - b) Trabalhadores pertencentes a esses povos não sejam submetidos à condição de trabalho perigosas para a sua saúde, (...);
 - c) Trabalhadores pertencentes a esses povos não sejam submetidos a sistemas coercitivos, (...);
 - d) Trabalhadores pertencentes a esses povos gozem de igualdade de oportunidade e de tratamento...
4. Especial atenção deverá ser dispensada à criação de serviços adequados de inspeção de trabalho (...).

Garantir aos trabalhadores indígenas, proteção eficaz em matéria de contratação e condições de emprego é o mínimo que os governos podem e devem fazer, tendo em vista as ínfimas áreas reservadas aos povos indígenas, não oferecendo as mínimas condições de sobrevivência por meio de roças, já que em pleno século XXI a necessidade dos índios não se resume apenas em alimentos.

A oportunidade de emprego é o meio mais eficaz para recuperar a auto-estima e a dignidade do chefe de família indígena. E, neste aspecto, o Estado deixa muito a desejar uma vez que seu próprio organismo responsável por implementar a política indigenista não dá oportunidade aos técnicos indígenas. Ao contrário, estão abarrotados de não-índios, os “especialistas” em índios.





Em particular, esta relatora observa que os dois maiores investimentos recentes destinados aos índios no Estado, projeto Pantanal e Fome Zero Indígena, foram ocupados por antropólogos através do conhecido artifício CONSULTORIA dos “especialistas” em índios.

Exemplo claro de descumprimento à lei é dado tanto pela FUNAI quanto pela FUNASA, onde os cargos de direção são lotados nem sempre observando o que diz, expressamente a Lei Federal 6.001 no seu artigo 16 § 3º:

“O Órgão de assistência ao indígena propiciará o acesso, aos seus quadros, de índios integrados estimulando a sua especialização indigenista”.

Seguindo este mau exemplo, os Estados e Municípios têm criado organismos de implementação de políticas indígenas que mais servem de cabide de empregos a não-índios, enquanto os índios, aqueles que com muito esforço conseguem cursar a universidade, posteriormente tem de voltar a trabalhar no corte de cana por falta de vagas no mercado de trabalho.

PARTE IV – FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ARTESANATO E INDÚSTRIAS RURAIS

Artigo 21

Os membros dos povos interessados deverão poder dispor de meios de formação profissional pelo menos aqueles iguais dos demais cidadãos.

Artigo 22

1. deverão ser adotadas medidas para promover a participação voluntária de membros dos povos interessados em programas de formação profissional de aplicação geral.

2. Quando os programas de formação profissional de aplicação geral não atendem as necessidades especiais dos povos interessados os governos deverão assegurar, com a participação desses povos, (...)

3. Estes programas especiais de formação deverão estar baseados no entorno econômico, nas condições sociais e culturais e na necessidades concretas dos povos interessados. (...)





Artigo 23

1. O artesanato, as indústrias rurais e comunitárias e as atividades tradicionais e relacionadas com a economia de subsistência dos povos interessados, (...)

2. A pedidos dos povos interessados, devera facilitar-se ao menos, quando for possível, assistência técnica e financeira apropriada que leve em conta as técnicas tradicionais (...)

Nesta parte a norma internacional inova, disciplinando a contratação e as condições de emprego, em questão de oportunidade de emprego ao indígena o Brasil está no marco zero, apenas e tão somente a lei 6.001 de 19 de Dezembro de 1973 (Estatuto do Índio), que no seu artigo 16 § 3º, diz textualmente:

“O órgão de assistência ao indígena propiciará acesso, aos seus quadros, de índios integrados, estimulando a sua especialização indigenista”.

Na prática, o que se verifica é totalmente o contrário, pois enquanto os índios qualificados, perambulam em busca de um emprego no mercado de trabalho, os cargos técnicos de confiança na FUNAI, continuam a servir privilegiados políticos.

A Convenção está a sugerir e disciplinar que o índio deve ser inserido no mercado de trabalho, já que a mesma tem força de norma Constitucional reforça a idéia de que nós os legisladores não podemos nos furtar em legislar a favor de meios eficazes, para a garantia do espaço do índio no mercado de trabalho, o que alem da melhoria das condições de sobrevivência aumenta a auto-estima e a dignidade desses povos, para tanto é sugestivo que as casas de leis comece a preparar leis que possa reservar vagas nos concursos públicos, nos Estado, nos Municípios e até a nível União.





PARTE V - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

Artigo 24

Planos de previdência social deverão ser estendidos progressivamente aos povos indígenas e tribais e a eles aplicado sem nenhuma discriminação.

Artigo 25

1. Os Governos deverão zelar para que estejam à disposição desses povos adequados serviços de saúde (...)

2. Os serviços de saúde deverão ser organizados, na medida do possível, em nível comunitário. (...)

3. O serviço de assistência médica deverá dar preferência à formação e ao emprego de pessoal de saúde da comunidade local...

4. A prestação desses serviços de saúde deverá ser coordenada com as demais medidas econômicas e culturais adotadas no país.

Observamos que as normas são claras no que respeita à previdência social e a saúde, no Brasil, embora tenham um sistema diferenciado ao indígena como assegurado especial, quanto ao acesso aos benefícios poucos tem alcançado êxito, **já que são poucos que conseguem transpor a barreira burocrática da Previdência e até da própria FUNAI que tem negligenciado na expedição de registros administrativo de índio, única forma de acesso ao benefício previdenciário.**

Quanto à assistência básica à saúde, verificamos considerável melhora após a instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, mas, verificamos ainda muitos desvios de finalidade, na escolha de agentes comunitários de saúde indígena, equipe e pessoal que gerencia o sistema, principalmente quando tem interferência dos Municípios, enorme gasto com atividade meio relegando ao segundo plano a atividade fim.





PARTE VI - EDUCAÇÃO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Artigo 26

Medidas deverão ser adotadas para garantir aos membros dos povos indígenas e tribais a possibilidade de adquirir educação em todos os níveis, (...)

Artigo 27

1. Programas e os serviços de educação destinados aos povos interessados deverão ser desenvolvidos e aplicados em cooperação com eles, (...)

2. a autoridade competente deverá assegurar a formação de membros desses povos e a sua participação na formulação e execução de programas de educação, (...)

3. Além disso, os governos deverão reconhecer o direito desses povos de criar suas próprias instituições e sistema de educação, (...)

Artigo 28

1. Sempre que viável, possível ensinar as crianças desses povos a ler e escrever na sua própria língua indígena...

2. Deverão ser adotadas medidas adequadas para assegurar que esses povos tenham oportunidade de dominar a língua nacional...

3. Disposições deverão ser adotadas para preservar as línguas indígenas...

Artigo 29

Um objetivo da educação de crianças dos povos indígenas...

Artigo 30

1. Os governos deverão adotar medidas para que esses povos, de acordo com suas tradições e culturas desses povos...

2. Se necessário, isso deverá ser feito por meios de traduções escritas...

Artigo 31

Medidas de caráter educativo deverão ser adotadas em todos os segmentos da comunidade nacional, (...)

No que tange a Educação, temos grandes avanços nos últimos anos, mas, mas existe ainda uma demanda principalmente no 3º grau. Estamos em um estágio em que país só vai se redimir do erro integracionista, educando o índio para o desenvolvimento de atividades de geração de renda.





*Verifica-se que a **ociosidade** nas aldeias, que são um verdadeiro amontoado de índios, cresce a cada dia. Com espaço tão reduzido a saída é buscar sustento no mercado de trabalho. A **falta de oportunidade de emprego aumenta o desespero** e, infelizmente, tem culminado com o **alcoolismo** e até mesmo o **suicídio** dizimando centenas de jovens índios, desesperados e **sem perspectiva de vida.***

PARTE VII – CONTRATOS E COOPERAÇÃO ATRAVÉS DAS FRONTEIRAS

Artigo 32

Os governos deverão adotar medidas apropriadas, inclusive mediante acordos internacionais, para facilitar os contatos e cooperação entre os povos indígenas...

PARTE VIII - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 33 governamental responsável pelas questões tratadas por esta Convenção deverá assegurar-se de existem instituição e outros mecanismos apropriados para administrar os programas que afetem os povos indígenas ...

(...)

Assim, os direitos fundamentais estão todos assegurados, confirmados nesta Convenção, o capítulo II, que trata da questão das terras expropriadas. A partir do art.13 até o 19, repetindo quase na integra o art. 231 da nossa Constituição Federal; a parte III trata das condições de emprego o art.20, § 1. diz que: Os governos deverão adotar medidas especiais para garantir aos trabalhadores pertencentes a esses povos uma proteção eficaz em matéria de contratação... (reserva de vagas nos concursos públicos).





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

45

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

Convenção 104 da OIT, Concernente á abolição das sanções penais por inadimplemento do contrato de trabalho por parte dos trabalhadores indígena, aprovada em 1º de junho de 1955, denominada de Convenção sobre a abolição das sanções penais (trabalhadores indígenas) 1955.

Dentro desta análise das normas constitucionais e das Convenções, verificamos uma infinidade de direitos indígenas assegurados pelo arcabouço normativo brasileiro, que não são cumpridos, antes são ignorados, cabe a sociedade brasileira, os governos Estaduais e Municipais, nas esferas do Executivo, Judiciário e principalmente a nós os deputados, cobrar o fiel cumprimento das normas reguladoras dos direitos indígenas, existentes hoje no Brasil.





AÇÕES DA FUNASA

- Possíveis causas da desnutrição e mortalidade

- Estatística do Instituto de Medicina Tropical de Manaus

- Decreto 3.156 que esvaziou a Funai e transferiu pessoal, patrimônio e responsabilidades à Funasa

- Estatísticas e Gráficos da Funasa sobre atenções básicas à saúde indígena em MS

- Relatório de Auditoria Contábil Independente sobre as atividades da FUNASA





A SAÚDE INDÍGENA:

Pelo menos desde o ano 1500, com o Descobrimento do Brasil, tem sido o homem branco o maior responsável pelo contágio das doenças que afetam e matam os índios. Além disso, os contatos com a população não-índia, as precárias condições de vida e a falta de ações dirigidas.

Os principais males que afetam as comunidades nativas são a disseminação das doenças pelo contágio e o consumo do álcool.

Relatório do *Instituto de Medicina Tropical de Manaus*, de 1998, diz que a expectativa de vida média dos índios brasileiros é de apenas 42,6 anos, enquanto os demais brasileiros já vivem em média mais de 70 anos.

As doenças que mais afetam os índios são:

Doenças respiratórias	43,3 mil casos
Diarréia	35,5 mil casos
Verminose	11,1 mil casos
Malária	5,5 mil casos
Doenças cutâneas	3,2 mil casos
Desidratação	3 mil casos
Leishmaniose	2,2 mil casos
Desnutrição	1,2 mil casos
Tuberculose	496 casos

As doenças sexualmente transmissíveis (DST) estão entre as que mais crescem: 88% entre 1995 e 1996.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

48

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

Na Região Amazônica o fornecimento de bebidas alcoólicas em troca da exploração ilegal de produtos como madeira, ouro, castanha e pescado, atingiu 9,7 mil índios em 1996.

No Mato Grosso do Sul não existem dados estatísticos recentes, porém, dezenas de lideranças indígenas pediram que a Polícia Federal realizasse a conhecida “Operação Sucuri” nas aldeias de Dourados e Amambai. Nos dois municípios foi constatado o fornecimento de bebida alcoólica mediante troca de produtos da cesta básica.

Já o **suicídio**, que havia aumentado em 1995, caiu 50% em 1996, com trinta casos. Os **adolescentes e jovens** entre 10 e 25 anos são os que mais se matam, e os **guaranis são a etnia mais afetada**.

Com a promulgação do Decreto nº. 1.141, de 19 de maio de 1994, o índio passou a ter direito ao atendimento integral e diferenciado pelo Sistema Único de Saúde. Foram criados os Distritos Sanitários Especiais Indígenas, com autonomia de gestão administrativa, orçamentária, e financeira, para lidar com as especificidades de cada região.

Sobre a assistência à saúde indígena, são esclarecedores os argumentos do Dr. Mauro Ricardo Machado Costa, que presidente da Fundação Nacional de Saúde, cujos principais pontos são os seguintes:

“Entre as estratégias da Fundação Nacional de Saúde está a atenção integral à saúde indígena, executada através dos Distritos Sanitários indígenas em todo o País”. O Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde, assumiu todas as atividades de prevenção a doenças e de assistência médica às comunidades indígenas.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

49

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

O Presidente da República, pelo Decreto nº. 3.156, transferiu as ações de atenção à saúde indígena, pessoal, patrimônio e orçamento da Fundação Nacional do Índio – FUNAI para a FUNASA. A medida transferiu também da FUNAI para a FUNASA cerca de 150 Postos de Saúde e trinta Casas do Índio, móveis e imóveis, acervo documental e equipamentos, inclusive veículos, embarcações e aeronaves. “Foram, ainda, redistribuídos da FUNAI para a FUNASA aproximadamente seiscentos servidores que exerciam atividades de assistência à saúde indígena na FUNAI”.

Pelo decreto presidencial, **na teoria**, verificamos que:

- A FUNASA assumiu as funções de atenção básica à saúde indígena, devendo trabalhar em parceria com a FUNAI;
- A FUNAI, por sua vez, passou à condição de instituição de referência na defesa dos direitos dos povos indígenas.
- A FUNAI passou a participar na instância de controle social, tendo assento nos conselhos locais e distritais criados pela FUNASA.

A Política de Atenção Integral à Saúde Indígena passou pela implantação de Distritos Sanitários Especiais Indígenas. Os princípios dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas foram definidos na I e II Conferências Nacionais de Saúde do Índio, em 1986 e em 1993. Essas conferências propuseram a estruturação de um modelo de atenção, de responsabilidade federal, baseado em Distritos Sanitários como forma de garantir aos povos indígenas seu direito universal e integral à saúde, respeitando suas especificidades sócio-culturais e os sistemas tradicionais de saúde, com controle social exercido pelos Conselhos de Saúde com representação paritária de usuários indígenas, em conformidade com os princípios constitucionais e legais que norteiam o Sistema Único de Saúde.

Com a unificação do atendimento, foram criados 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas, e cada um deles forma uma rede própria de serviços para a atenção básica à saúde indígena, articulada com o Sistema Único de Saúde.





A definição dos Distritos Sanitários deve respeitar a cultura, as relações políticas e a distribuição espacial dos 350 mil índios, de aproximadamente 215 etnias existentes em território brasileiro.

Os hospitais próximos aos Distritos são articulados para atender os doentes indígenas, recebendo pelo atendimento uma remuneração diferenciada.

Cabe aos Distritos a capacitação dos Agentes de Saúde indígenas que devem ser da própria aldeia em que vão atuar.

Os agentes são a base da rede e a sua presença nas comunidades é vital para as ações de prevenção a doenças.

As Casas de Saúde do Índio também fazem parte da rede de serviços dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

As equipes multidisciplinares de saúde indígena são formadas por médicos, enfermeiros, dentistas, auxiliares de enfermagem e agentes indígenas de saúde e de saneamento. Antropólogos e educadores também acompanham os trabalhos.

Observemos como, no papel, tudo parece funcionar de forma ideal para o Governo Federal. Quando a FUNASA foi implantada, essas eram as suas metas para os três primeiros anos:

a) implantar 200 equipes de saúde, composta por médicos e enfermeiros; e

b) contratar 100 dentistas, 650 auxiliares de enfermagem, 4.000 agentes indígenas de saúde, 200 agentes indígenas de saneamento, que serão responsáveis 78 pelos serviços de saneamento implantados nas aldeias.





E, ainda:

- construir, reformar ou equipar 1.930 Postos de Saúde;
- reformar e equipar 33 Casas de Saúde do Índio;
- adquirir 129 veículos e 688 barcos;
- adquirir 1.193 equipamentos de radiocomunicação;
- executar ações de saneamento voltadas para a implantação de sistemas de abastecimento de água e destino adequado de dejetos;
- contratar empresas aéreas para remoção de pacientes graves em áreas de difícil acesso, e
- adquirir medicamentos, material de consumo necessários à atenção médica e alimentos para as Casas de Saúde dos Índios.

As ações desenvolvidas no âmbito dos Distritos Sanitários são propostas e avaliadas pelos Conselhos Locais de Saúde e pelos Conselhos Distritais de Saúde. Os Conselhos locais serão formados por representantes das comunidades indígenas e os Conselhos Distritais são instância de controle social com composição paritária entre usuários indígenas, organizações governamentais, prestadores de serviço e trabalhadores de saúde.

Esta é a FUNASA, no papel!





NOTA DA RELATORA:

Na prática, a negligência, os desvios e as demais falhas que a CPI/DMI constatou, tanto pelas contradições nos depoimentos quanto pelas evidências documentais, estão demonstrados detalhadamente no Relatório da Auditoria Contábil Independente.

Esta Auditoria foi contratada especialmente pelo Presidente da CPI/DMI e seu conteúdo e avaliação passam a fazer parte integrante deste nosso Relatório.

Anexo 6.





AÇÕES DA FUNAI

O ESAZIAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

- A omissão na hora de expedir certidões de nascimento e outros documentos indispensáveis ao exercício da cidadania

- As dificuldades de acesso aos programas governamentais de segurança alimentar e promoção social

- Transcrição parcial de depoimentos contendo graves denúncias





FUNAI

- ✓ **A negação da cidadania pela falta de registro administrativo de nascimento, a negação do acesso à escola e a politização no atendimento interno das aldeias;**

- ✓ A falta de recursos humanos e técnicos para dar suporte ao exercício efetivo das atividades-fim da Funai;

- ✓ **A intromissão da Funai no processo natural de surgimento e consolidação de lideranças, mediante a imposições de “capitães” que, na maior parte das vezes, são agentes dos administradores para o controle político no interior das aldeias;**

- ✓ A desestruturação (pessoal, financeira, orçamentária e institucional da Funai) ocasionada pela criação da Funasa e jamais reparada;





- ✓ **As falhas no cadastramento de beneficiários dos programas de segurança alimentar;**
- ✓ Denunciado o possível aliciamento de lideranças indígenas em troca de benesses;
- ✓ **A explosão demográfica nas aldeias de Dourados e Amambai e a imigração de índios do Paraguai.**

A FUNAI é a agência oficial encarregada da questão indígena em todo o seu espectro. Deveria ser, também, o pivô garantidor do diálogo intercultural entre índios e não-índios.

Consultando a História verificamos que a condução da política indigenista tem um marco que é a criação do SPI - Serviço de Proteção ao Índio. Cândido Mariano da Silva Rondon já sonhava com a utópica integração total do índio a uma espécie de *comunhão nacional*.

Digo utópica porque o *índio* não é um ente a ser agregado à sociedade branca a qualquer preço. Pode ser chamado a uma convivência pacífica e harmoniosa, mas, jamais deve ser “ocidentalizado”, ou “civilizado”. Temos que respeitar as profundas diferenças étnicas e culturais. Por isso, essa histórica relação de tensões e de choques culturais, uma vez que as sociedades indígenas, pela sua natureza, têm níveis de organização completamente diferentes dos nossos.

Com o advento da Constituição Federal de 1988 chegou a reformulação conceitual, quando, pela primeira vez, a sociedade brasileira reconheceu os indígenas como povos com culturas diferentes, e se comprometeu a respeitar e a defender essas culturas.





Basta observar que, na questão da ordem econômica, *a organização da sociedade indígena não tem como fundamento a economia de acumulação*. Por conseguinte, não inclui moeda, não produz em escala e nem se sujeita a leis mercadológicas. Isto não é atraso nem *falta de civilização*.

Trata-se de diferença de valores e de conceitos, onde o índio se insere num contexto diferenciado e avesso ao sistema capitalista que o rodeia. Daí surgem outras dificuldades para uma convivência mais compatível.

Se tomarmos como data-marco, a fundação de Brasília, em 1960, podemos dizer que 80% das populações indígenas viviam na área compreendida entre o Centro-Oeste e o extremo Norte do País. O vazio demográfico era imenso. Por isso, quase não se registravam conflitos, porque as terras eram praticamente ocupadas por índios.

A população não-índia aumentou muito no Centro Oeste. Basta ver que o Estado de Mato Grosso, na época da Divisão, em 1978, tinha 36 municípios. Hoje, vinte e quatro anos depois só Mato Grosso tem 126 municípios. Rondônia, Tocantins, o Sul do Pará, parte do Acre, Roraima e Amapá, todos esses Estados tiveram uma grande expansão de suas fronteiras agrícolas. A ocupação destas áreas para a exploração da agricultura se deveu à criação de Brasília e à chamada política de segurança nacional, alavancadas durante os governos militares, tendo como objetivo a ocupação estratégica dos espaços vazios da Amazônia e das fronteiras a Oeste.

Decorrente desses fatores, houve uma profunda alteração na relação entre as comunidades indígenas e os novos ocupantes de quase todos os quadrantes do país, mais especialmente do Sul, do Oeste, do Leste para o Norte, levando o Governo a aprofundar as suas ações na área de demarcação de terras.

Por outro lado, *o índio foi vendo seus espaços encolherem*, limitando os recursos naturais de que dispunha com fartura como a caça e pesca, a coleta de frutos da floresta, além de outros fatores que vieram dificultar a sua sobrevivência, a exemplo do que já havia acontecido em épocas anteriores nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste, onde os índios tiveram suas áreas ocupadas desde Descobrimento.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

57

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

Com a criação da COLONIA FEDERAL DE DOURADOS, pelo presidente Getúlio Dornelles Vargas, a ocupação regional também fez encolher as terras indígenas no então Mato Grosso. Aquele imenso vazio demográfico de terras férteis e virgens atraiu milhares de brasileiros de todos os quadrantes e trouxe conseqüências.

Com a ausência estrutural do Estado nacional, a FUNAI foi acumulando responsabilidades e obrigações de tudo que dizia respeito ao índio. Isto ocasionou um enorme desequilíbrio, sendo que a Funai virou sinônimo de paternalismo e assistencialismo.

O índio faz duríssimas críticas à Funai, mas, na realidade não saberia viver sem ela ou quem faça suas vezes, tamanha a relação de dependência que lhe impuseram.

Diante do quadro caótico da FUNAI, o Estado brasileiro procura um novo eixo, uma descentralização que começou com a criação da FUNASA. Mas, em questões complexas como a indígena, o Governo acabou por esvaziar a Funai quando deveria distensioná-la.

Hoje, a FUNAI tem excesso de responsabilidades, mas lhe faltam recursos humanos e um orçamento proporcional às suas responsabilidades. A permanecer como está, melhor lhe seria não existir, porque não consegue dar respostas às graves e urgentes necessidades dos índios.

Está claro, há muito tempo, que a política meramente assistencialista da FUNAI já se esgotou. Além do mais, as sociedades indígenas começaram a se organizar, o índio está adquirindo escolaridade, e com isto, aumenta a qualificação de seus representantes na busca por alternativas de sustentabilidade.

A necessidade de sobrevivência dessas comunidades indígenas tem levado a negócios clandestinos entre eles próprios, além de arrendamentos fora de propósito e lesivos aos interesses da coletividade.





Vemos como fundamental a participação do Estado e dos Municípios que abrigam populações indígenas, na criação de alternativas que permitam financiar o desenvolvimento através de uma política social para os índios.

Um dos grandes desafios do Governo Federal será ajustar a FUNAI a um novo modelo orçamentário, criando novos parceiros para dar suporte às demandas dos povos indígenas. Temos conhecimento de que a FUNAI já aplica – em algumas regiões – a legislação dos direitos autorais e dos direitos de imagem. Com a inserção do artesanato, nós criamos mecanismos para o desenvolvimento de projetos de interesses da própria comunidade, como ecoturismo e outros.

Mas, infelizmente, existe um problema crônico a ser debelado: os desvios de finalidade, quando não a própria corrupção. Se gasta muito mais nas atividades-meio, em detrimento das atividades-fim.

Durante o período de funcionamento desta CPI/DMI convivemos com dezenas de notícias sobre a presença ativa do crime organizado nas aldeias, o que foi objeto de denúncia no Plenário da Assembléia Legislativa e ensejou a OPERAÇÃO SUCURÍ, através da qual a Polícia Federal percorreu as principais aldeias do Estado constatando como procedentes boa parte das denúncias. Foram apreendidas armas, munições, drogas e grande quantidade de bebida alcoólica.

Líderes indígenas foram ameaçados e a Presidência da CPI/DMI interveio com o apoio logístico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e também do DOF, transferindo famílias e resguardando testemunhas.

Esta Relatora ateu-se a registrar estes fatos, dado a sua natureza infracional. Porém, a CPI/DMI sobre eles não se debruçou porque entendeu que não constavam do requerimento objeto de sua convocação.

Mesmo assim, a presidência da CPI, com todas as cautelas legais, deu publicidade ao assunto e requereu – pela via oficial, a ação imediata das forças de segurança pública para garantir a integridade física dos solicitantes.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

59

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

Em duas situações mais graves, a presidência da CPI, através do Exm^o. Sr. Deputado Maurício Picarelli, solicitou o resgate e a remoção de testemunhas para local seguro.

Em um dos casos, um casal indígena que denunciou a retenção indevida de cartões de benefício por comerciantes a segurança foi deferida, bem como todos os meios para que houvesse a transferência de moradia para outra aldeia distante do palco das ameaças. Porém, o casal foi irredutível e não aceitou a mudança proposta. Mas, a proteção policial foi deferida durante a audiência em que prestaram depoimento, conforme consta da Ata.

Já o líder indígena Dilso Riquelme, funcionário da Funai, no município de Paranhos, obteve da CPI, através do Sr. Presidente Maurício Picarelli, todo o empenho para conseguir veículos oficiais do Departamento de Operações de Fronteira para resgatar a si e a seus familiares do interior da Aldeia onde morava e trabalhava, transferindo-se para local de sua escolha onde se encontrava em segurança até a conclusão deste Relatório.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Deputado Antonio Braga, assegurou todo o planejamento estratégico e o apoio logístico para o resgate da testemunha.

***A negação da cidadania
pela falta de registro
administrativo de nascimento, a
negação do acesso à escola e a
politização no atendimento
interno das aldeias:***





Transcrição da Declaração à CPI Indígena da Assembléia Legislativa – MS

DECLARAMOS, na presença da Deputada BELA BARROS, Relatora da CPI Indígena, e dos vereadores Josué Carlos de Barros e Jaqueline Raimundo – presidente da Câmara Municipal de Amambai, que, em breve manifestação pública nesta reunião na Aldeia Amambai, que entre adultos e crianças, contamos 17 e 20 pessoas, respectivamente, *sem Registro de Nascimento* ou qualquer outro documento pessoal.

DECLARAMOS, outrossim, que *os conflitos internos* na Aldeia Amambai, têm sido alimentados e estimulados pelo Sr. Wiliam Rodrigues, Administrador da FUNAI neste município, o qual tem perseguido lideranças e membros da comunidade, colocando em risco a paz e a tranqüilidade que deve reinar entre os povos indígenas.

PEDIMOS à CPI em Campo Grande que tome urgentes providências para a troca do Administrador da FUNAI para que todas as irregularidades e graves transtornos sejam imediatamente resolvidos.

Aldeia Amambai, 06 de agosto de 2005.

(assinam 26 Caciques, Capitães e Líderes Indígenas presentes,
de todos os municípios da Região).

= Documento original encontra-se no Anexo =





Transcrição da "Declaração à CPI Indígena da Assembléia Legislativa – MS

DECLARAÇÃO À CPI INDIGENA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – MS

“Eu, Rose de Almeida Cândido, solteira, índia Kaiwá, nascida em 1º. de outubro de 1983, residente e domiciliada na Aldeia Amambai, município de Amambai, declaro para fins de prova junto à Comissão Parlamentar de Inquérito da AL/MS que apura a Desnutrição e Mortalidade Indígena, diante da Sra. Deputada BELA BARROS, Relatora da CPI, que tanto eu, Declarante, como meu irmão ROBSON ALMEIDA CÂNDIDO, meu filho LUAN ALMEIDA GARCIA e minha mãe MARIA ALMEIDA, não temos documentos pessoais, por falta de atendimento no Posto da FUNAI nesta Aldeia.

Declaro, ainda, que meu irmão ISMAEL ALMEIDA CÂNDIDO pagou R\$ 60,00 (sessenta reais) para o Sr. Arsênio Vasques a fim de receber o seu documento.

Aldeia Amambai, 06 de agosto de 2005.

(a) Rose Almeida Candido.

TESTEMUNHAS:

(as) Reinaldo Sanches, Vereadora Jaqueline Raimundo – Pres. Câmara Municipal de Amambai; Vereador Josué Carlos de Barros, 2º. Secretário da Câmara Municipal de Amambai.

= Documento original encontra-se no volume Anexo =





Alcoolismo, drogas e armas: **É o crime organizado presente nas Aldeias**

O alcoolismo é uma trágica endemia que corrói o indivíduo e destrói todo o sentimento de agregação da família indígena. Muito embora esteja tipificado como crime no Estatuto do Índio, o comércio de bebidas alcoólicas é praticado em qualquer local, à luz do dia – dentro e fora das aldeias – com a complacência geral da sociedade e perante os olhos míopes de quem deveria combatê-lo com base na legislação vigente.

São comuns as declarações, no interior das aldeias que visitamos, de que embora proibida a sua comercialização, o álcool tem sido comercializado até mesmo dentro das aldeias. Dizem que em estabelecimentos localizados no entorno das áreas indígenas pode-se **permutar uma garrafa de cachaça por um pacote de 5 quilos de arroz** e outros produtos que os indígenas conseguem através dos programas de segurança alimentar.

O que disseram os Capitães Luciano Arévalo e Hélio Nimbu, sob juramento, na reunião da CPI/DMI em 04 de Abril de 2005, sobre a questão do alcoolismo.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Luciano Arévalo, o senhor promete dizer a verdade, nada mais que a verdade, sob pena de ser-lhe imputada pena de falso testemunho.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

63

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

O SR. LUCIANO ARÉVALO - "Sim."

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Sim. Obrigado.
O nome do senhor.

O SR. HÉLIO NIMBU - "Sou líder Terena, capitão da aldeia Jaguapirú de Dourados."

O SR. PRESIDENTE (Mauricio picarelli) - O nome do senhor?

O SR. HÉLIO NIMBU - "Hélio Nimbu."

O SR. PRESIDENTE (Mauricio Picarelli) - Hélio Nimbu, o senhor promete dizer a verdade, nada mais que a verdade, sob pena de ser-lhe imputado crime de falso testemunho.

O SR. HÉLIO NIMBU - "Sim."

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Sim. Obrigado pela presença dos Senhores. Passo a palavra ao Doutor Loester, para inquirir o Senhor Luciano Arévalo, Capitão da Aldeia Bororó e também o Capitão da Aldeia Jaguapirú, Helio Nimbu. As perguntas poderão ser dirigidas as duas pessoas, e as duas pessoas podem falar dentro do prazo de dois minutos para cada resposta, para serem bem objetivas.

O SR. DOUTOR LOESTER - Senhor Luciano, em se tratando de um problema de desnutrição, quero saber do senhor, desde quando o senhor tem conhecimento de que a desnutrição vem assolando, realmente, as nossas crianças indígenas. O senhor tinha conhecimento de morte de crianças por desnutrição, desde quando, e, se tomou alguma iniciativa a respeito dos fatos ao tomar conhecimento. Nós tomamos conhecimento somente agora, através da imprensa. Gostaria de que o senhor e o Helio respondessem.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - "Bom, a gente já vinha acompanhando de muito tempo, né. Antes de ser o trabalho da FUNASA. Ali, nós já vinha acompanhando, a desnutrição era bastante. A morte de criança era muita, porque não havia um acompanhamento de outros órgãos, antes da FUNASA, estava precário. Eu mesmo estava com o carro da FUNAI e prestava socorro a nossa comunidade. Só que, naquela época, ninguém divulgava isso. Hoje, depois que foi divulgado através da FUNASA, do médico, aí abrangeu todo o mundo. Nós vimos que saiu na mídia, todo o mundo ficou sabendo. Foi aí que apareceu a preocupação das nossas autoridades. Isso eu digo, porque somos moradores dali; conhecemos a realidade da nossa comunidade. Por que houve a desnutrição?"

Muitas vezes eu acho, na nossa comunidade, as mulheres bêbedas na rua; caídas; a gente tem de tomar as crianças delas e levá-las para minha casa, porque não têm responsabilidade. Eu mexendo com a parte de saúde, a gente atende, não pára o carro, a gente dá socorro





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

64

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

ali para a pessoa. Só na ida, encontrava crianças na rua, de noite, alta madrugada, no frio, na chuva. Muitas vezes mandamos recolher até na cidade de Dourados; isso é uma causa. Hoje, nós temos a saúde; a saúde não está muito boa, mas pelo menos é melhor. Ainda continua a criança desnutrida, na parte da bebida alcoólica. Porque ninguém, no momento, está tomando providência sobre a bebedeira dentro da reserva, o que leva as crianças à desnutrição. A mãe pode ter de tudo na casa, mas aí vai para a cidade com as criancinhas e, depois que toma umas cachaças, não sabe se a criança está com fome, ou com sede. A mãe fica bebendo... Dorme na estrada, passa da hora de comer, de se alimentar. Ao chegarem em casa bêbedas, não preparam alimento para suas crianças. Isso é uma coisa muito triste que temos em nossa comunidade, nas tribos Caiuás/Guarani."

O SR. DOUTOR LOESTER - E os maridos dessas índias também bebem junto, como fica o casal?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - "É o casal vai para cidade; e bebem juntos e ficam por lá. Embaixo da sombra. Muitas vezes o pessoal que passa vê o índio embaixo de uma sombra, caído dormindo, e suas crianças brincando em volta deles. Isso existe bastante."

O SR. DOUTOR LOESTER - Não existe nem um programa que possa ajudar, o prefeito, para tentar ajudar essas famílias do vício do álcool. O senhor tem conhecimento de algum programa, a Missão, alguma ONG que tenha feito algum trabalho nesse sentido. Porque realmente é grave essa situação, e nada está sendo feito. O senhor, como Capitão, desenvolveu algum trabalho nesse sentido, levou ao conhecimento das autoridades, alguma coisa assim. Tem havido reuniões familiares na aldeia para discutirem esse assunto?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - "Sim, temos discutido bastantes coisas com eles. Em 1993/94, com o doutor Lázaro, o Delegado Federal, fomos lá conversarmos com eles. O Doutor Jorge Aupiram foi dentro da Reserva e deu uma mão pra nós. Quase encheu a camioneta de cachaça, porque havia um ponto de venda dentro da reserva indígena. Nós entregamos às autoridades, acompanhamos eles, fazíamos barreira na estrada e prendia muita cachaça. Mas quando era à tarde, todo o mundo estava com sua cachaça na casa de novo. Então eles pararam, não teve jeito. **Nós não pudemos fazer nada, só no conselho a gente não tira, não."**

.....
.....
O SR. DOUTOR LOESTER - Senhor Presidente, estou satisfeito. Só quero lembrar, Senhor Presidente, que é importante





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

65

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

para esta CPI, no seu relatório final, não deixar passar esse lado ético da aldeia, para ver se desenvolve um trabalho, ou alguma coisa, para ajudar essas famílias. No relatório final não deixar passar esse lado ético da aldeia, para ver se desenvolve um trabalho, ou alguma coisa, para que ajudar essas famílias”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Sem dúvida, Deputado. Deputado Pedro Kemp.

O SR. PEDRO KEMP - Senhor Luciano e Senhor Hélio, vou procurar fazer as mesmas perguntas dirigidas aos dois. Se vocês puderem respondê-las. Eu fico pensando, se esta colocação que foi feita agora, se o alcoolismo nas aldeias é a causa dos problemas, ou, se ele é uma consequência. Vou dar um exemplo, para deixar mais claro: um pai de família, não-índio... (Mesmo aqui, na cidade, nós vemos muitos casos assim acontecendo.) perde seu emprego, fica sem condições de dar de comer aos seus filhos, não pode mais garantir o estudo para eles, e a situação fica muito difícil em casa, então, por causa do desemprego, às vezes, por causa dessa situação, ele começa a beber. Então, fico pensando: a bebida é uma consequência, não é a causa. A causa é o desemprego, a falta de uma estrutura que aquele pai não tem para garantir a educação dos seus filhos. Vocês não acham que lá na aldeia está faltando muita coisa para que as famílias possam dar melhores condições para seus filhos? E aí vem a bebida? Ou vocês acham que a bebida vem antes? Qual é a posição de vocês?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Bom, o que a gente está vendo junto com nossa comunidade e sempre nós falamos e que muitas coisas ele precisa. A primeira coisa ali é que a nossa mata já acabou. Nós não temos mais mata, nem água, suficiente nem rios. Porque hoje, primeiramente, nós quando tinha mil e oitocentos pessoas dentro da aldeia, até 1982, vivíamos mais na tranquilidade, morte de criança, sim, mas era muito pouco. Mas ali, porque nós não dependia de planta uma roça nossa, a lavourinhas, não dependia de maquinário, que é o trator. Nós começava a roça, a palhada, como nós costuma fala, queimava e começava a plantar para o sustento para nossas criança. Então, todos os ano nós plantava. Mas, hoje, como vê nós não temo mais mata, não temo mais como se diz: a capoeira, que é o mato baixo para roça depois, então hoje tá o capim, o colônia, essas coisas. E que nós precisa, dependemos já, de maquinário. É onde vemos que temos a terra, mil cento e quarenta hectares de terra para nós, para planta. Porque tínhamos feito, um funcionário de Brasília da FUNAI tinha feito um levantamento de mil cento e quarenta hectares de terra, que temo para planta dentro da Bororó”.

O SR. PEDRO KEMP - “Mil?”





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

66

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

O SR. LUCIANO ARÉVALO - "Mil cento e quarenta hectares de terra, esse é para fazer a lavoura. Só que ali, para fazer isso dali, nós precisa de maquinário. Então, temos o ajuda do IDATERRA, só que ele passa duas mão de globiação, arando a terra e deixa assim. Vamos supor essa época prepara a terra. Está preparando lá, agora, para a família desnutrido, quem tem família de desnutrido, eles estão fazendo. Mas só que estão aprontando agora, deixando com a sementeira toda embaixo da terra. Quando chove vai vir a brotação, e quero ver qual o índio que vai dar conta dessa roça. Ali vem, ele planta, e perde o serviço, novamente. Então, isso... Através da FUNAI nós temos sempre maquinários, só que esse ano foram fracos de recursos. Nós temos com nosso trator desde mês de setembro para cá; têm dois tratorzinhos que tava trabalhando e tá na oficina; temos um traçado que trabalhou até o fim de novembro, dezembro, já ficamos sem maquinário, também. Então, muita pessoa não plantou a sua lavoura. A única semente boa que recebemos foi da FUNAI, que compraram semente melhorzinha para nós, mas IDATERRA levou uma semente para nós do ano de 2002. Essa semente não prestava mais, o feijão ao abrir o pacote de feijão, era só borboleta que saía do pacote. Estava com tudo aquele bichinho, a semente de milho também era a mesma coisa. Então, não adianta. O que adianta fazer a terra bastante, e levar uma semente que já não prestava mais. Eu falei isso para ele lá, se você quiser pode levar tudo de volta, porque não aceita. Então isso é uma parte, porque temo que tirar da nossa terra, a subsistência para nossas criança. Essa é a grande preocupação que nós temos. E além disso, nós temo a água. Muito do nossa comunidade, lá do Bororó bebe aquela água do córrego, porque não têm água encanado. Em certo lugar passa, mas não tem água nos encanamentos. Então, é onde ele pega a sua vasilha, vai córrego, tem onde os nossos vizinhos tá lavando roupa lá em cima, e a água vem descendo, onde eles dá a água para o cavalo, para a vaca, lavando a roupa, ele pega essa água e bebem. É onde também as criança pega o mal no intestino deles".

O SR. PEDRO KEMP - Contaminada.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - "Contaminada".

O SR. PEDRO KEMP - O senhor concorda com essa colocação, Capitão Helio?

O SR. HÉLIO NIMBU - "Eu concordo, até porque os mesmos problemas existentes na Bororó, existem também na Jaguapirú. Por exemplo, a água, a falta de água, porque a nossa saúde é a água".

O SR. PEDRO KEMP - Certo. Com relação à plantação, também é o mesmo problema?

O SR. HÉLIO NIMBU - "É os mesmo problemas".





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

67

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

O SR. PEDRO KEMP - A semente velha, chega atrasada, falta...

O SR. HÉLIO NIMBU - "É verdade. Isso é verdade".

O SR. PEDRO KEMP - Acho que agora estamos entrando assim, no centro da questão. Acho que aquela colocação sobre a bebida alcoólica é importante. Precisa ter uma atenção das autoridades sobre isso, também, mas vejo assim: não adianta nada ter um trabalho para as pessoas não beberem mais cachaça, se as famílias não tiverem uma condição de vida.

O SR. HÉLIO NIMBU - "De vida. Certo".

O SR. PEDRO KEMP - Então, acho que as coisas têm de acontecer ao mesmo tempo. Se melhorar as condições de vida da família, aí pode ser feito um trabalho também, contra o uso de bebida alcoólica, porque a família não vai ter mais, vamos dizer assim, necessidade de estar bebendo tanto como bebe hoje.

O SR. HÉLIO NIMBU - "Inclusive, Excelência, lembrando sobre a bebida, um dos maiores problema, ali na minha área de atuação, é a respeito da bebida. Tem causado sérios problemas; até o consumo de bebida alcoólica na aldeia, na Jaguapirú, tem sido muito descontrolado. Agora, as conseqüências..."

O SR. PEDRO KEMP - Acontecem casos de violências?

O SR. HÉLIO NIMBU - ..."vêm. Recentemente tivemos tentativa de estupro. Esta semana eu recebi vários depoimentos dos próprios esposo, espancar a sua própria mulher, e tantos outros tipos de acontecimento, que a bebida alcoólica tem gerado. Uma das minhas preocupação é a venda de bebida alcoólica, que muitas veis funciona clandestinamente, sem mesmo nós ter conhecimento. Então, vemos aí, que a conseqüência da coisa pode acontecer. Porque, se, de repente, o pai de família vem a beber junto com a própria esposa, aonde vai chegar as criança? Que tipo de assistência as criança pode ter? Então, uma das nossas preocupação, na minha observação, é neste setor ali, por mais que nós temos um atendimento médico de qualidade, por mais que muitas vezes temos agentes, nós não temos quantidade de agentes, suficiente, devido à quantidade de comunidade que temos na aldeia de Dourados, hoje."

O SR. PEDRO KEMP - Certo.

O SR. HELIO NIMBU - "Então, eu acho que o problema mais também é devido à bebida alcoólica."





O contrabando

Nas aldeias que margeiam a fronteira internacional, dizem, floresce com viço a lavoura dos ilícitos como o contrabando e o descaminho de vários produtos, incluindo-se aí armas e munições de todos os calibres e níveis de complexidade.

A ousadia dos criminosos, em algumas situações, ainda contaria com “*apoio institucional*”, como bem ilustram as matérias jornalísticas aqui anexadas, onde a imprensa registra e fotografa veículos caracterizados como próprios da Funai sendo utilizados para a perpetração de ilícitos penais de variados graus e tipificações.

O narcotráfico

A juventude organizada em algumas associações no interior das aldeias quase urbanas, clama por providências das autoridades policiais federais porque é violentada diuturnamente pela presença do narcotráfico, que vem crescendo nas áreas indígenas, não só nas áreas de fronteira, mas também no interior do Estado.

DEPOIMENTOS e DENÚNCIAS

Permito-me reproduzir aqui parte do depoimento do índio DILSO DUARTE RIQUELME, confirmando e consubstanciando tudo o que a imprensa regional tem publicado e que chegou ao conhecimento desta CPI/DMI em forma de denúncias por escrito.

De forma cautelar, e por entender que este não era o escopo inicial desta CPI/DMI deixamos de tecer comentários sobre o mérito dessas denúncias. Porém, não vamos omitir o registro desses argumentos que o Ministério Público Federal poderá tomar na devida conta.

“ATA DA CPI SOBRE A APURAÇÃO DA DESNUTRIÇÃO E
DA MORTALIDADE INDÍGENA, REALIZADA NA





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

69

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – 18 DE AGOSTO 2005. São quinze horas e nove minutos. Estamos, mais uma vez, com a abertura de mais uma audiência pública da CPI da Desnutrição e da Mortalidade Indígena e Aplicação dos Recursos Federais. Com a presença dos seguintes Senhores Deputados: Deputada Bela Barros, Relatora; Deputado Pedro Kemp, Vice-Presidente, e Deputado Doutor Loester Nunes, para mais uma audiência da CPI, quando ouviremos os seguintes convocados, Senhores: William Rodrigues, Arsênio Vasquez, Capitão José Bino, Dílson Duarte Riquelme, Italiano Vasquez e Eliseu Lopes. (.....)

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Presente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Vamos fazer a qualificação do senhor dizendo o seu nome e sua profissão.

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - O meu nome é Dílson Duarte Riquelme, da etnia caiuías-guaranis. Estava cursando o primeiro ano de Administração da FINAV, em Naviraí, mas como não tive recurso para continuar o meu estudo, eu parei.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - O senhor tem alguma função pública dentro das aldeias, é diretor de alguma entidade?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Sou apenas presidente da associação criada pelos capitães de várias etnias do CONESUL.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Com se chama a associação?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Associação de Capitães Caiuías-Guaranis do Estado do Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - O senhor promete dizer a verdade, nada mais que a verdade, sob pena de lhe ser imputado crime de falso testemunho se fizer afirmação falsa, negar ou calar a verdade, como depoente, perante esta comissão nos termos do artigo 4.º, segundo a Lei Federal n.º 1.579?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Sim. Prometo falar a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Sim. Queremos agradecer a presença do senhor. Passo a palavra à nobre Relatora, Deputada Bela Barros .

A SR.ª BELA BARROS (Relatora) - Gostaria de saber do Senhor Dílson, se na reunião em que estávamos, em que a CPI esteve presente, no dia 06 de agosto, na Aldeia de Amambaí, com várias lideranças, ele também estava presente naquela reunião? **O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME** - Sim.

A SR.ª BELA BARROS (Relatora) - Gostaria de saber do Senhor Dílson se tem algumas considerações a fazer, já que naquele momento, quando estivemos reunidos, várias lideranças falaram. O senhor também naquele momento usou da palavra? Porque eram mais se quatrocentas pessoas, Senhor Presidente, e não dá para lembrar de todos.

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Sim.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

70

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - O Senhor gostaria, neste momento, de usar a palavra novamente para falar, fazer alguma denúncia, alguma consideração, com relação ao trabalho da FUNAI de Amambaí?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Gostaria de repetir que naquele momento, no dia 06 de agosto, no sábado à tarde, quando Vossa Excelência estava presente entreguei um documento para a senhora em mão, quando estavam todas as lideranças relatando. Inclusive, mães indígenas relatando que está havendo irregularidade no encaminhamento de salário-maternidade em várias aldeias. Não somente na Aldeia de Amambaí, mas também nas Aldeias de Sassoró, Pirajuí, Porto Lindo, Jaguapiré; em várias aldeias do CONESUL do Estado, onde as mulheres indígenas estavam encaminhando salário-maternidade. Há dois, três anos, quando a nova equipe da FUNAI começou a trabalhar, essas mulheres, que estavam encaminhando salário-maternidade, não vinham recebendo. Ou talvez, recebiam uma parcela de um salário mínimo. Quando retornavam para receber a segunda, terceira parcela, não se encontrava mais este pagamento de salário-maternidade. Então, esse documento foi elaborado por várias lideranças, inclusive, temos a cópia aqui; foi reclamado por várias aldeias. Estive acompanhando essas irregularidades que foram primeiramente denunciadas na Aldeia Pirajuí, onde o Doutor Renato Miuzato, que estava fazendo audiências de três dias, sobre o trabalho de direitos indígenas do pessoal das usinas. As empresas não estavam pagando. Lá, as mulheres começaram a me procurar e a levar ao nosso conhecimento. Posteriormente, de lá para cá, todas as lideranças de várias aldeias começaram a me procurar para ver o que estava acontecendo. Se realmente era um salário mínimo que vinha recebendo ou se havia alguma coisa ocorrendo entre os funcionários da FUNAI. Então, esses documentos nós os entregamos no dia 06 de agosto para Vossa Excelência.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Passei à mão do Presidente. Gostaria de saber se, no momento em que o senhor recebia todas essas denúncias, o senhor procurou a coordenação da FUNAI, para levar esse problema ao conhecimento dela?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Nós procuramos os chefes de posto. Eles alegam que esses pagamentos não estavam vindo.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Não estão vindo.

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Não estavam vindo. Mas, quando as mulheres indígenas procuraram nos bancos, alguém já havia sacado. Inclusive esta semana na Aldeia Sassoró, uma mulher de nome Joana Rossati me procurou e alegando que havia encaminhado o salário-maternidade. Ela também não recebeu nenhum salário mínimo. Eu pedi para ela xerocar os documentos e me entregar, porque eu estava de saída. A indígena Joana Rossati mora na Aldeia Sassoró, Município de Tacuru. Ela encaminhou, parece-me que numa sexta-feira; ela recebeu o protocolo com avisos de pagamento que estariam no banco. Na segunda-feira, essa senhora compareceu ao banco para receber, e alguém já havia sacado. Mas como o esposo estava junto com ela, foi até ao posto do INSS em Iguatemi procurar a direção do INSS, quando o funcionário do INSS realmente comprovou que já havia sacado esse salário-maternidade. O funcionário do INSS escreveu no próprio protocolo, mandando chamar o chefe de posto da FUNAI para comparecer e explicar. Porque, parece-me que todos os documentos se encontravam com o chefe de posto. Recebeu na sexta-feira à noite, e na segunda-feira ela compareceu com os documentos para receber e o dinheiro não se





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

71

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

encontrava mais no caixa, no banco. Inclusive, ela pediu para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, porque na Aldeia Sassoró também acontece muito isso, principalmente na Aldeia Jaguapiré. A aldeia não tem chefe de posto e é subordinado ao posto indígena Sassoró. O chefe de posto também atende às duas aldeias: a Sassoró e a Jaguapiré. Parece-me que há várias irregularidades desse tipo na Aldeia Jaguapiré, Município de Itacuru.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Senhor Dílson, como presidente da Associação Indígena do Estado do Mato Grosso do Sul, Caiuá e Guarani, tem conhecimento sobre documentos de crianças, certidão de nascimento? Existem muitas crianças lá sem documentação, segundo várias denúncias que recebemos. O senhor é sabedor de alguma família, de alguma mãe, que foi reclamar dessas crianças que não possuem a sua certidão de nascimento?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Em várias aldeias, onde estive passando, sempre recebo essas denúncias. Perguntaram-me se na Aldeia de Dourados, o chefe de posto poderia fazer. Por exemplo: na Aldeia de Pirajuí, onde estivemos, eu perguntei para uma senhora, quando ela me apresentou que as crianças não estavam indo à escola por falta de certidão de nascimento. O chefe de posto tinha retirado para o escritório da FUNAI da aldeia, levando-o para a Cidade de Paranhos. Os índios estavam tendo dificuldade de se deslocar da Aldeia Pirajuí para a Cidade de Paranhos por não haver viatura, uma Kombi, para levar esse pessoal para tirar os documentos. O chefe de posto dificilmente comparece à aldeia. Perguntaram-me se eu poderia falar com o chefe de posto da aldeia de Dourados para tirar a certidão de nascimento. Mas, como eu estive procurando o chefe de posto, pegando a informação, ele falou: “Não. Havendo o chefe do posto, funcionário da FUNAI, eu não posso fazer aqui. Tem de ser feito no escritório da FUNAI, no Município de Paranhos. Pois, aqui é um lugar bem distante, a hora que precisar da segunda via, essa senhora teria mais dificuldades ainda para se deslocar até a Cidade de Dourados, ou até a Aldeia de Dourados, para pegar a segunda via. Mas, como a Aldeia Pirajuí tem escritório da FUNAI, é melhor procurar o chefe de posto de lá”. Essa foi a informação que o chefe de posto me passou.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Foi resolvido?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Não.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Não foi resolvido.

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Na Aldeia Sassoró está acontecendo. Inclusive, existem crianças que chegam a falecer por falta de certidão de nascimento. Numas aldeias mais distantes, porque a FUNASA precisa da certidão de nascimento de uma criança para registrá-la ou até para interná-la. Esse tipo de denúncia dificilmente vem para fora, porque quando leva ao conhecimento do pessoal da FUNAI, talvez fica chato para eles. Eles alegam que não têm bloco de certidão de nascimento, ou cédula de entidade. Estão tendo dívidas com a gráfica, é o que eles alegam em todas as reuniões que são feitas nas comunidades indígenas. Então, e isso que vem acontecendo. Hoje, estamos com crianças de dez, doze, quinze anos que realmente estão sem a certidão de nascimento. As crianças estão paradas; não podem ir às aulas e serem matriculadas. Em todas as aldeias do CONESUL estão acontecendo esses problemas.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Senhor Dílson, como uma liderança indígena, quando acontecem esses movimentos indígenas, como seminários,





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

72

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

vocês têm a oportunidade de levar esses problemas para as autoridades presentes nessas reuniões?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Levamos. Este ano estive em Brasília, duas vezes, levamos ao conhecimento do presidente da FUNAI, dos seus assessores, os problemas que vêm afetando as comunidades indígenas caietés-guaranis do Mato Grosso do Sul. Mas, como existem alguns políticos que seguram o administrador da FUNAI, fica dificultando. Vamos com muita dificuldade do Mato Grosso do Sul para Brasília levar. Às vezes, entra um político no meio e começa a dificultar esse tipo de trabalho. Por isso, a comunidade vem se prejudicando, as crianças não podendo estudar. Nisso é que estamos batalhando. Inclusive, levamos ao conhecimento do Doutor Romeu, que é Secretário Especial de Direitos Humanos, em Brasília; pedimos o apoio dele para tirar esse tipo de pessoa que vem trabalhando, estando na direção da FUNAI, que não tem amor ao próximo. Porque acho que uma autoridade primeiramente tem de ter amor ao próximo; amor ao seu próprio trabalho para que ele possa planejar um bom trabalho que venha de encontro à necessidade da comunidade ou do povo onde trabalha. Levamos a várias reuniões, a assembleias, a conferências, inclusive ao Encontro Nacional de Saúde, em Brasília. Os médicos, os chefes de posto da FUNASA, vêm cobrando duramente o chefe de posto. A FUNAI... Mas, até o presente momento esses problemas não foram resolvidos, a cada vez mais está sendo pior.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Pois não, Senhor Presidente estou satisfeita.

O SR. PRESIDENTE(Maurício Picarelli) - Com a palavra o Deputado Pedro Kemp.

O SR. PEDRO KEMP - Senhor Dílson, gostaria que esclarecesse melhor sobre essa questão das mulheres da aldeia que estavam recebendo a licença-maternidade, é isso?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Sim.

O SR. PEDRO KEMP - Começaram a receber e depois não receberam mais. Como é isso? São mulheres que ficaram grávidas e elas estavam empregadas e depois tinham direito a licença-maternidade. O senhor poderia esclarecer melhor?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Todos os indígenas têm o direito especial, Vossa Excelência sabe disso.

O SR. PEDRO KEMP - Certo.

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - As mulheres tem o direito de receber a licença-maternidade.

O SR. PEDRO KEMP - Quantos meses?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Seriam quatro meses. Hoje, no caso, seria um salário mínimo por mês, se fosse parcelado. Geralmente, no primeiro pagamento essas quatro parcelas vêm.

O SR. PEDRO KEMP - De uma vez?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - De uma vez só. Mas, há alguns locais que está sendo dividido em duas, três ou quatro parcelas.

O SR. PEDRO KEMP - Este pagamento sai por onde?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Geralmente sai pelo Banco Bradesco, Banco do Brasil. Onde não existe, como por exemplo, na Cidade de





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

73

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

Paranhos, que só tem correios, as mulheres vão da aldeia para a cidade e procuram a agência dos correios para receber esse tipo de pagamento.

O SR. PEDRO KEMP - Certo. Algumas mulheres receberam uma parcela, duas e depois não receberam mais?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Não receberam mais.

O SR. PEDRO KEMP - O senhor tem informações se alguém recebeu no lugar delas?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Olha, estávamos procurando. Inclusive, até procurei o chefe de posto da Aldeia Pirajuí, porque essa aldeia é subordinada às aldeias: Aldeia Paraguassu, Arroio Porá, Sete Cerros, Potreroguassu e Pirajuí. A Aldeia Pirajuí é posto indígena. Mas os outros são terras indígenas, porque não existe escritório da FUNAI. Eles alegam que encaminham os documentos que ficam com o chefe de posto, lá por um mês depois, vinte, vinte e cinco dias depois dos encaminhamentos. O próprio chefe de posto devolve esses documentos para a mulher ir à agência do correio receber. Sempre existem alguns comerciantes que acompanham. Segundo as informações que o chefe de posto me passa, talvez seja o comerciante que vem sacaneando essas mulheres indígenas. Quando nós procuramos os comerciantes eles falavam: “Não. As mulheres vêm para gastar aqui. a hora que sai o pagamento para essas mulheres, Elas vêm pagar as contas no comércio. Quem fica com a documentação das mulheres são os chefes de posto. Eles têm todo o direito e têm procuração para receber”. Isso que vem acontecendo. Nós não sabemos quem é que realmente está sacando os pagamentos dos salários-maternidades. Porque o chefe de posto joga em cima dos comerciantes, e os comerciantes jogam em cima do chefe de posto. Fica a dúvida nas comunidades, porque existem mulheres que acreditam que o chefe de posto está recebendo. Porque geralmente dentro de seis, oito meses, começa comprar carro novo, uma moto, construir a sua casa de material. Porque, antigamente o chefe de posto não tinha carro bom para trabalhar, a não ser o do próprio órgão da FUNAI. Mas, hoje é diferente: todas as comunidades indígenas pensam que os chefes de posto estão fazendo isso. Porque geralmente, dentro de sete a oito meses, com mil e duzentos reais não dá para comprar um carro novo, um gol, seria um pálio, um custo muito alto. Há funcionário da FUNAI antigo que trabalha honestamente leva de quinze, dezoito e dezenove anos para ter um carro mais ou menos. Não um carro novo, um carro do ano. Então, por ali, todas as comunidades pensam mais no chefe de posto, porque eles deixam os seus documentos com o chefe de posto. Como são pessoas de confiança, indicadas pela FUNAI para trabalhar dentro do posto para atender à demanda da comunidade, o pessoal confia muito. Principalmente, quando é uma pessoa de caráter, mas hoje percebemos que está acontecendo isso no País inteiro.

O SR. PEDRO KEMP - Deixe-me perguntar uma coisa ao senhor: No caso, as mulheres, quando vão solicitar esse salário-maternidade, entram com os documentos junto ao chefe de posto.

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Exatamente.

O SR. PEDRO KEMP - Assinam uma procuração? Ou elas mesmas depois vão ao banco para sacar o dinheiro?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Há pessoa que conhece para chegar pessoalmente e sacar.

O SR. PEDRO KEMP - Então, ela mesma vai ao posto.





O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Ela mesma vai. Mas, existem pessoas menos esclarecidas que confiam no chefe de posto e deixam os documentos. Inclusive, para sacar geralmente convida o chefe de posto para acompanhar. Quando acontece esse tipo de irregularidade, geralmente o chefe de posto começa a chamar o comerciante para levar essa mulher para sacar. Quando vai lá...

O SR. PEDRO KEMP - São nesses casos que acontece de receber uma vez e depois não receber mais.

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Não receber mais.

O SR. PEDRO KEMP - Com relação à falta de documentação para crianças, adolescentes, muitas pessoas não estão conseguindo tirar os documentos.

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Exatamente.

O SR. PEDRO KEMP - Esses documentos elas requisitam também para ao chefe de posto?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Geralmente é o chefe de posto que faz a certidão de nascimento. Por exemplo, uma criança que nasce hoje, lá para a segunda-feira essa mulher comparece ao escritório da FUNAI, levando aquele papel que sai do hospital, do médico: a declaração de nascimento vivo. Leva e apresenta para tirar a certidão de nascimento. Mas, hoje, a maioria delas às vezes não consegue.

O SR. PEDRO KEMP - Eles alegam que não há papel?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Não há bloco de certidão de nascimento; não há papel. Isso que todos os chefes de posto alegam.

O SR. PEDRO KEMP - Certo. Uma última questão que eu gostaria de saber, Senhor Dílson: a comunidade... O senhor é de qual aldeia?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Sou da Aldeia de Sassoró, Município de Tacuru.

O SR. PEDRO KEMP - Sassoró. Na Aldeia de Sassoró ou nas outras aldeias, o senhor tem conhecimento de que na região da Amambaí existe problema de mortalidade infantil, crianças desnutridas que vêm a óbito, como foi denunciado com relação à Aldeia de Dourados?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Existe. Isso existe em todas as aldeias do Mato Grosso do Sul. Não somente na Aldeia de Dourados, lá foi focalizado, porque a imprensa fica perto, as aldeias ficam próximas a Cidade de Dourados. Como Pirajuí, Sassoró, Porto Lindo, que são uma aldeias que ficam distantes da cidade também do meio de comunicação. Porque, antigamente...

O SR. PEDRO KEMP - O senhor acha que não há muita divulgação?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Não há muita divulgação.

O SR. PEDRO KEMP - Por que o senhor acha que acontecem esses problemas, na sua visão? Quais as causas do problema?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Isso acontece muito porque... A causa dos problemas é a falta de alimentação; os pais-de-família saem para a usina para trabalhar de setenta a noventa dias. As empresas também os donos de canaviais estão explorando demais os trabalhadores indígenas. Uma calça de trabalho, que custa na cidade doze, quinze reais, lá a empresa vende a setenta, oitenta reais. Mesmo que o índios produzam bastante, em setenta, noventa dias, a própria empresa ou os comerciantes que estão vendendo este tipo de roupa começam a receber lá mesmo. O pai-de-família retorna à aldeia dentro de setenta, noventa dias com um salário mínimo, ou até menos, e também sua esposa já tem a despesa no mercado, que geralmente é de





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

75

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

um salário mínimo ou mais. O senhor chega e paga a despesa do passado. Então, vem gerando muito... Nós também não temos apoio da FUNAI, de ninguém para plantar, preparar o solo, produzir.

O SR. PEDRO KEMP - Não estão tendo produção?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Não está havendo produção, e nem temos apoio de ninguém. Hoje, mesmo... Inclusive, estou percorrendo várias aldeias, para ver como está indo, se o pessoal está se preparando para plantar. Onde os prefeitos estão ajudando com trator, combustível, já não tem semente. Então, isso aí vem gerando... E provavelmente vão continuar, porque realmente é difícil para o Governo manter, vai ter de gastar muito, porque vai gerar uma despesa muito grande.

O SR. PEDRO KEMP - E como está a assistência da saúde, na parte da assistência médica? Melhorou? Organizou mais?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Melhorou bastante. Nós estamos fiscalizando e levando as lideranças. Inclusive, agora estamos colocando pessoas esclarecidas na direção da comunidade, para que possa fiscalizar, principalmente na área de saúde, a verba; quanto está saindo, onde está sendo aplicado? Porque antes, nós não tínhamos e deixávamos por conta de lideranças mais antigas, que são menos informados, não tem conhecimentos. Às vezes, até é uma pessoa que não acompanha jornais, notícias. Então, hoje, estamos colocando pessoas na direção, pessoas informadas, para se informar quais os recursos que estão sendo aplicados, aprovados, para aquela aldeia. Na área de saúde, no momento, não temos o que reclamar, está indo bem.

O SR. PEDRO KEMP - Certo. Deixe-me perguntar uma outra questão ao senhor. Existem conflitos de lideranças nessas aldeias? Assim, conflitos entre lideranças escolhidas pela comunidade, por outras pessoas que queiram exercer algum tipo de liderança, mas que não são legítimas?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Há quatro anos, começou surgir esse tipo de conflito. Antigamente não havia. Desde, quando o Senhor Willian Rodrigues começou a entrar na FUNAI, começou a surgir esse tipo de conflito. Tentamos resolver pacificamente, conversamos com o presidente da FUNAI, com todos esses que já foram exonerados do cargo, levamos esses problemas ao conhecimento do presidente da FUNAI. O que vem acontecendo hoje e está piorando? Na nossa comunidade, não temos costume de fazer eleição. Nós vamos pela personalidade da pessoa. Por exemplo, uma liderança que vai, que tem contacto com prefeito, com Deputado, com o IDATERRA, que consegue semente, combustível, que traz recurso para a própria aldeia. Esse tipo de pessoa, é indicada pela maioria. Nós não vamos pela eleição. E hoje, o que está acontecendo? O próprio administrador da FUNAI pega uma pessoa, principalmente do esquema dele, pega essa pessoa e fala: "você vai ser o líder daqui para frente". E a maioria, a comunidade, não aceita esse tipo de pessoa. Aí, começam... Dez, doze pessoas, aquele grupinho, começam a fazer badernas nas aldeias. Então, esse tipo de pessoa, é indicada, às vezes, pelo próprio administrador da FUNAI. Até chefe de posto, hoje, está sendo indicado pelo próprio administrador da FUNAI. Então, nós não seguimos muito a nossa lei. Temos conhecimento de que o nosso País é um País democrático, onde a opinião da maioria manda. Então, na aldeia também existe isso aí. Nós vamos pelo pai-de-família. Conhecemos o passado de cada um. Gostaria de deixar bem claro aqui, para Vossa Excelência, que não é bom, e nunca foi, a ditadura ou o autoritarismo. Eu acho que o nosso País recentemente saiu disso, e também nas





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

76

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

aldeias nós percebemos que isso aí não é bom para a maioria. Sempre a maioria é prejudicada. Então, o que estamos analisando? Levar a pessoa que realmente tem qualificação, que sabe se expressar, sabe levar os problemas ao conhecimento das autoridades e trazer solução para a comunidade. Então, esses tipos de pessoas são indicadas pela maioria, principalmente pelos pais-de-família, mães, jovens e estudantes, são indicadas.

O SR. PEDRO KEMP - O senhor acha que está havendo interferência externa?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Está havendo interferência interna, porque a FUNAI hoje, está sumindo do seu objetivo, do seu papel. O papel da FUNAI, tenho certeza de que Vossa Excelência é conhecedor disso, é lutar, organizar e defender a questão e tudo o que for relacionado à questão indígena. E hoje não está acontecendo isso. Não se está ouvindo a opinião da maioria. Ele entra com autoridade, chega e diz: “Esse aqui vai ser o capitão, esse aqui vai ser o chefe de posto”. Às vezes, ele nem conhece o cara, se é maconheiro, traficante, não sabe a vida dele na aldeia, se não é assassino; se ele tem família ou não. E cada comunidade conhece as pessoas, então, elege; elege, não; indica essa pessoa, para a direção, para que ela venha trazer recurso ao encontro da necessidade dentro da comunidade, o que hoje não está acontecendo. Então, isso está gerando problemas e seríssimos em várias aldeias. Por exemplo, em Amambai, onde a Deputada esteve, há um grupinho de dez ou doze pessoas, que é manipulado pelo próprio administrador da FUNAI, que até atacou o carro da Deputada. Por quê? São poucas pessoas que geralmente são embriagadas, que começam a fazer esse tipo de trabalho. Não pensam em ir atrás de recurso, de semente, combustível, de preparar a lavoura para a comunidade. Agora, quando fala para ele: “Vá buscar munição do Paraguai, vá buscar arma. Está aqui o carro, vá lá”. Aí esse pessoal vai para lá e começa a trazer armas. Inclusive esses dias até saiu nos jornais. Acho que a Deputada pegou uma reportagem, quando o próprio capitão de lá estava trazendo armas do Paraguai para começar a tirar a vida de pessoas ali na aldeia, que são adversários dele. Mas, esses adversários são a maioria. Ele pode matar uma pessoa, mas o restante ele não vai conseguir. Inclusive, esta denúncia, nós a levamos ao Ministério de Justiça e até à Secretaria Especial de Direitos Humanos. Porque hoje o cidadão está sendo desarmado, mas os bandidos, não. Na aldeia também é desse jeito. Então, é isso que nós queremos, que nas aldeias... Estamos pedindo apoio. Inclusive, a Deputada é conhecedora disso, pois pegou essa matéria também. Queremos que todos os Deputados se empenhem nisso, porque realmente está feio. Isso vem criando problemas até para os nossos vizinhos: os produtores, os agricultores. Tenho certeza de que, se não tomarmos providências imediatamente, a situação daqui para frente vai piorar.

O SR. PEDRO KEMP - Violência, não é?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - A violência.

O SR. PEDRO KEMP - Muito obrigado, Senhor Dílson, pelas informações.

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Eu que agradeço.

O SR. PEDRO KEMP - Só isso, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Deputado Doutor Loester.

O SR. DOUTOR LOESTER - Senhor Presidente, falou o Senhor Dílson em relação ao problema da mãe, em não receber o salário-maternidade. Acho que nós deveríamos solicitar ao INSS ou à FUNAI a legislação responsável por esse ato,





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

77

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

para verificarmos, realmente, o que está ocorrendo. Nós sabemos que... Procurar uma legislação especial, porque no nosso caso, a mulher que trabalha tem cento e vinte dias de licença a partir do oitavo mês de gestação, podendo tirar até no nono mês, quando nasce a criança. Fica a critério da empresa onde a pessoa trabalha. Agora, como lá no caso indígena não há o trabalho, se realmente a legislação dá esse direito, se não são cento e vinte dias, é um salário mínimo por mês. Isso tem de ser verificado, para tomarmos uma iniciativa correta, senão a gente fica sem saber. Porque existe também um auxílio de salário para quem não trabalha. Por exemplo, mulher que tem filho, recebe um salário que o INSS paga para a mãe, quando ela tem o filho. O profissional médico dá um atestado, dizendo que nasceu a criança. A mãe leva o atestado e recebe um salário. Isso é o que existe para nós. E no meio indígena tem de existir uma lei especial para que possamos discutir. Porque o objetivo desta CPI, Senhor Presidente, é sem dúvida nenhuma ver o problema do índio, da desnutrição, da mortalidade infantil, da aplicação do dinheiro público. E, nesse caso da maternidade, acho que está dentro do nosso trabalho. Agora, quanto às posições verificadas com problemas de desavenças entre cacique, chefe de tribo, isso não compete a nós. Não tenha dúvida de que podemos tomar a iniciativa, diante de denúncias, como ouvi, de contrabando de armas e coisa assim. Encaminhar uma cópia dessa carta à Polícia Federal, para se verificar esses fatos. Acho que não nos compete verificarmos, e também não podemos, diante de uma colocação por escrito, desse fato, simplesmente aguardarmos essa situação, porque, se realmente amanhã acontecer, como o próprio índio disse aqui, mortes lá dentro, poderão dizer: “olha, a CPI tomou conhecimento de que estavam vindo armas, que estavam sendo contrabandeadas armas aqui dentro, e não tomou nenhuma providência”. Esse fato nós temos de encaminhar à Polícia Federal. Eu, praticamente, Senhor Presidente, não tenho nenhuma pergunta a fazer ao índio, porque ele já fez as colocações, as explicações, e todos já fizeram as perguntas que eu iria fazer. Eu acho que o que me compete neste momento é fazer essa colocação, para que, realmente, nós possamos verificar. E o outro ponto importante é quem é o Willian Rodrigues? Única coisa que quero perguntar. Quem é Willian Rodrigues, a quem o senhor se referiu?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Willian Rodrigues é o administrador da FUNAI.

O SR. DOUTOR LOESTER - Ele é funcionário da FUNAI; ele não é índio?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Não, não é índio.

O SR. DOUTOR LOESTER - Então, Senhor Presidente, é uma pessoa que nós devemos ouvir, para confirmar essas informações. Só isso, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Gostaria de fazer um esclarecimento: a CPI tem um fato determinado, que é realmente, desnutrição e mortalidade indígena e aplicação de recursos federais. Quando se fala em mortalidade, eu entendo que não é somente mortalidade pela desnutrição. Porque existem, também, pessoas que morrem na comunidade indígena, por embriaguez, suicídio, e são assassinadas também. Então, é lógico que temos o nosso fato determinado, mas gostaria de deixar claro ao Senhor Riquelme e a todos os presentes, à imprensa, enfim, este programa está sendo transmitido pela NET, ao vivo, e que todos nós, membros da CPI, não precisamos aparecer, fazer cenas, para cumprir o nosso papel de investigar e apurar responsabilidades. Esta CPI está trabalhando desde março, justamente para resolver as questões. Não somos nós que vamos julgar, vamos investigar e o Ministério Público





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

78

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

receberá todos os nossos relatórios. Agora, a CPI não pode se furtar a receber denúncias de qual teor seja. Com certeza, nós temos de ter a capacidade de averiguar aquilo que nos compete resolver, prestar, através de relatórios ao Ministério Público, e o que não for de nossa competência, com certeza, imediatamente será despachado para o Ministério Público Federal, para a Polícia Federal, para se investigar o que está sendo denunciado. Porque o que não podemos admitir é que a situação continue do jeito que está: crianças morrendo, divisões internas de competência, que não cabe a nós discutir. Mas, existe um organismo federal, que se chama FUNAI, que tem de resolver essa questão. E a CPI tem poderes institucionais, constitucionais, de manifestar sua posição perante o Ministro da Justiça e o presidente da FUNAI, sobre o qual vamos tomar algumas providências imediatas, a respeito do que foi solicitado. Eu acho que é um absurdo, quando a mãe indígena tem direito ao auxílio maternidade, e depois vem a denúncia de que alguém limpou o banco, tirou o dinheiro que pertence à criança que nasceu. Pertence à criança que nasceu, ao inocentinho que precisa ter todos os recursos necessários. E alguém foi lá e tirou. Isso é um absurdo! Isso não podemos admitir, em hipótese alguma, e temos de apurar com todo o rigor da lei. Trata-se de mortalidade infantil, porque se tira o leite da criança, ou o alimento necessário à sobrevivência dessa criança. Em qualquer lugar deste Estado pode estar acontecendo isso, não só na nossa região, que foi denunciada, como em qualquer outro lado. Então, temos de tomar as providências. Vamos tomá-las imediatamente, comunicando ao presidente da FUNAI, através de um expediente oficial desta CPI, com a assinatura de todos os membros a respeito dessa investigação, por parte do Ministério Público Federal e da Polícia Federal; quem que pega a senha, o cartão, sei lá o quê, e quem que retira o dinheiro dessas comunidades. Uma decisão imediata e também uma solicitação imediata para o presidente da FUNAI, para que determine imediatamente um mutirão, no sentido de regularizar a situação de identidade das comunidades indígenas; a certidão de nascimento e identidade. Porque, conforme disse aqui o Senhor Riquelme, que uma criança morreu, porque não tinha certidão de nascimento. Eu não posso admitir uma coisa dessas, no momento em que estamos vivendo hoje, não podemos admitir essa situação. Agora, Senhor Riquelme, eu gostaria que o senhor, que está sob juramento aqui...

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - ...e nós temos a nossa responsabilidade. A relatora me passe agora, porque solicitei-lhe que me passasse no momento da audiência, oficialmente, essa correspondência, assinada por algumas pessoas, algumas assinaturas identificáveis, outras não. Faço a seguinte pergunta para o senhor: O senhor assinou esse documento?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Assinei.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Gostaria que Vossa Excelência identificasse a sua assinatura aqui, porque eu não estou vendo. Esta assinatura aqui é do senhor?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Coloque com a sua letra o seu nome, porque está só um... Não está identificável, só para saber que é o senhor que assinou. O senhor me responda: a assinatura do senhor com cerca aqui de umas trinta assinaturas?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Exatamente.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

79

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Mais ou menos umas trinta assinaturas, dessas pessoas. O senhor confirma, já que o senhor leu o que assinou? O senhor leu o que assinou?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Todos os demais leram o que assinaram?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Todos.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Todas as pessoas estão conscientes disso?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Conscientes.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Essas pessoas que assinaram têm conhecimento...

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Têm conhecimento, sim.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - ... do que estão dizendo aqui?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Porque eles que elaboraram.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Este documento.

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Eu vou ler para ficar registrado aqui pelas câmeras e pela nossa taquigrafia o que diz o documento: “Da comunidade Indígena da Aldeia de Amambai, Mato Grosso do Sul, para a Comissão de CPI. Nós, lideranças, conselheiros, estudantes, pais, enfim, moradores desta comunidade Caiuá e Guarani, através deste, estamos levando ao conhecimento desta Comissão de CPI, vários crimes, irregularidades, atos indecentes que vêm ocorrendo desde que o Senhor Willian Rodrigues assumiu a administração da FUNAI...”

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Dotado

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - ...dotado no Município de Amambai-MS. Relacionamos as seguintes irregularidades: 1) ”Não estou entendendo a primeira palavra... Não, mas eu quero ler aqui. Eu sei, mas quero ler aqui. Depois vão fazer a juntada e confere com o original. O que está escrito aqui no n.º 01? Cumprindo?”

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Criando um grupo.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - “criando um grupo, falsos líderes, criando...”

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Badernas.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - ...badernas, conflitos nas comunidades, incentivando violências.” O senhor confirma isso?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Confirmando.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - .02) - Deixando de reconhecer os verdadeiros líderes, que vêm lutando para trazer recursos para beneficiar a comunidade.” Identifique os verdadeiros líderes, Senhor Dílson. Quem seriam os verdadeiros líderes?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Os verdadeiros líderes são aquelas pessoas que vão atrás de recursos, quando acontece alguma coisa que seria prejudicial para a comunidade. Eles chamam todos os pais-de-famílias, estudantes, conselheiros e explicam que aquilo está errado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Seriam essas pessoas...

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME - Seriam essas pessoas...





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

80

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – ...que assinaram esses documentos?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – 03) Deixando de cumprir o seu verdadeiro papel de lutar pelos interesses legais, proteger e defender os direitos indígenas.” O senhor também confirma?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – 04) favorecendo alguns dos seus...

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – ...aliados.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Aliados indígenas, a particulares...

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Praticarem.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Não. .a praticarem atos ilícitos como: uso de armas de fogo, ameaças e todos tipos de violências.” O senhor confirma isso?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Confirmando.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Como que o senhor pode identificar: uso de armas de fogo. Como que... O senhor vê alguém andando armado na aldeia, esse pessoal vem fazendo ameaça, alguém já sofreu ameaças? Que tipo de ameaças? E que tipo de violência ocorre?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Porque geralmente esses pequenos grupos começam a se embriagar e ficam nas estradas, nas encruzilhadas. Quando identifica, por exemplo, uma família que vai para a igreja, que é do lado do adversário, eles começam a ameaçar, a puxar armas, ou até dar tiros, assim por cima.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Tudo isso a comunidade vê?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Observa?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Observa.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – 05) – favorecendo tráficos de drogas, armas e munições, bebidas alcoólicas, muitas vezes em próprios carros oficiais. Que carros oficiais são esses?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Esses aí são geralmente da Receita Federal, que são doados para a FUNAI, geralmente entregamos para os líderes desses grupos. Aí eles vão a uma aldeia, por exemplo...

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Que tipo de carro seria?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Camionete, carro da FUNAI; carro oficial.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Mas é carro com o emblema da FUNAI?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Com emblema da FUNAI.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Pertence à FUNAI?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Que fica à serviço de lideranças?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Isso, de lideranças.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

81

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – E funcionários?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – E funcionários.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – De sua confiança?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – É.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Confiança de quem?

Desses líderes?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Da FUNAI.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Da FUNAI mesmo?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – É, geralmente motorista, não

é?

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Motorista lá.

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – ...Que é contratado pela FUNAI para trabalhar?

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Que vai para o Paraguai, volta.

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Por exemplo, a aldeia Pirajuí, fica bem na divisa do Paraguai. Coronel Sapucaia, também; há a aldeia Taquapirí, que é próxima, também, ao Paraguai. Então, é quando o pessoal vai trazer revólver, munição, bebidas alcoólicas.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Onde ficariam guardados esses revólveres, bebidas alcoólicas? Existiria um armazém, um local em que ficam guardados esses...

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – É que geralmente ficam no próprio... Na casa desses líderes, por exemplo, o capitão que é indicado pela própria FUNAI. Então, geralmente essas armas e munições ficam na casa deles. Bebidas alcoólicas, também, ficam lá mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – E o que eles fazem com isso?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Com bebidas alcoólicas?

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – É. Distribuem, vendem?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – É, vende. Ou eles mesmos consomem.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – E as armas?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Quando pegam uma pessoa, que é novata no grupo deles, começam a embriagar aquela pessoa para entrar no grupo.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – E as armas?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – As armas...

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Ficam guardadas ou ficam sendo exibidas?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Ficam guardadas, ou eles saem por aí armados... Então, geralmente, eles praticam violência para amedrontar as pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – 06) Abuso de poder utilizando a força policial?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Que força policial é essa?





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

82

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Acontece o seguinte, por exemplo, recentemente lá em Amambaí, quando estava em Brasília o Reinaldo Sanches, ele foi lá em Brasília e denunciou esse tipo de irregularidades lá, na Secretaria Especial de Direitos Humanos. Aí, quando voltou de lá, o pessoal já estava se preparando ali de frente da FUNAI para receber esse pessoal, para de certo surrar, alguma coisa, para aprontar. Mas, quando chegaram de lá, chegaram à noite, então já havia um carro próprio, até o Secretário Especial dos Direitos Humanos ligou para a Polícia Federal, em Ponta Porã, para verificar o que estava acontecendo em frente à FUNAI. Os vereadores arrumaram um carro e levaram o pessoal até suas aldeias. Aí de lá começou a perseguição. Perseguram esse Reinaldo, que foi preso pelos policiais da cidade. Eles entraram na aldeia, prenderam, falando que ele era o agitador e não sei o quê; que estava bloqueando a estrada lá. E, sendo que ele estava em Brasília, chegando recentemente. Mas quem estava bloqueando a estrada era outro grupo. Daí, jogaram em cima dele, e os policiais entraram, prenderam-no e ele até ficou preso. Aí depois, o outro juiz de Amambaí, conhecia muito bem essa pessoa, que não é de... A qualidade dele não é desse tipo, então, absolveu de novo esse Reinaldo Sanches, que até ficou preso. Os policiais da cidade entraram e prenderam-no. Agora, quando eles chamam a pessoa, por exemplo, o Augusto Aquino, invadiram a casa dele; bateram nele, na mulher dele, assustaram as crianças. Aí, chamaram os policiais, para prender esses indivíduos. Eles falaram que só iriam com a licença da FUNAI. Agora, quando a FUNAI manda, eles vão. Então, ali estão havendo irregularidades. Por exemplo, se está acontecendo violência, o papel da polícia é prender quem está praticando a violência, não a vítima. Então, é isso que nós chegamos à conclusão, que realmente até há algumas autoridades que estão sendo manipuladas pelo próprio administrador da FUNAI. Então, é sobre isso que a maioria da comunidade indígena de Amambaí chegou à conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Isso é uma conclusão de vocês, não é?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – (07) Utilizando a verba destinada para a comunidade, para pagar o advogado particular para tirar alguns membros do grupo, que geralmente é flagrado, é isso? E preso...

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – ...pelas autoridades pelo porte ilegais de armas, dirigindo carros oficiais"... Não entendi aqui... pelo transporte de munições e bebidas alcoólicas do Paraguai. (08) Utilizando a verba da FUNAI para contratar alguns pistoleiros para amedrontar ou até mesmo para tirar a vida de quem denuncia." Isso é uma alegação... O senhor sabe que é séria essa alegação do senhor, não é?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Então, confirma isso aqui.

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Esse item sete foi falado pelo Cacique da Aldeia Limão Verde, Senhor Adolfinho Nelson.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Que está assinado aqui também.

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Isso, ele assinou também. É da Aldeia Limão Verde.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

83

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Bom, quem assinou é responsável por tudo o que está escrito aqui.

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – “Desrespeitando a decisão de lideranças, até mesmo interferindo nas viagens de lideranças que saem á procura de projeto, recursos como: sementes, combustíveis, e mais atendimentos do Governo Federal, Estadual e das ONGs, para a comunidade. Deixando de atender vítimas de exploração de salários, de maternidade ocorridas com as mulheres indígenas, em várias aldeias, subordinadas a esta administração da FUNAI, em Amambai. 06 de agosto de 2005.” O senhor confirma então, toda essa documentação?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – O senhor, além de enviar este ofício para a CPI, para quem mais o senhor denunciou? Gostaria que o senhor elencasse o nome das entidades às quais o senhor fez essas mesmas denúncias, no Estado ou fora dele.

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Dos outros documentos que nós fizemos, que outras lideranças entregaram também para o Doutor Romeu, Secretário Especial de Direitos Humanos, em Brasília. E, também, a mesma cópia foi enviada para o Ministério da Justiça, para o Doutor Márcio Thomas Bastos.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – O mesmo teor dessas denúncias? A mesma coisa ou outras denúncias?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Outras denúncias.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Não é essa? Essa aqui, estou querendo saber essa aqui que o senhor nos enviou.

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Essa aqui, ainda não.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Essa, só para a CPI o senhor mandou?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Esta aqui só para a CPI, mas nessa ida agora para Brasília, também vai ser enviada para lá.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Não, isso nós vamos enviar. Bom, o que é pertinente à CPI apurar: é simplesmente o que já foi divulgado pelo Deputado Loester, Deputado Pedro Kemp e Deputada Bela Barros, que é com respeito à maternidade, ao recurso maternidade, que vamos fazer o expediente que já está determinado, tomar providências imediatas. Com respeito ao tráfico de drogas, pistolagem; relacionado à divergência entre lideranças e tudo o que está identificado nesta correspondência assinado e entregue oficialmente. Eu determino imediatamente, com a cópia já transcrita, junto com a cópia original e deixar uma cópia nos autos da CPI, mandar imediatamente ao Ministério Público Federal, uma comunicação ao Superintendente da Polícia Federal, determinando a imediata investigação do fato. Com certeza será determinado pelo Ministério Público Federal. Cópias imediatas ao Ministro Márcio Thomas Bastos e ao presidente da FUNAI. Protocolado de acordo como que manda a lei. E esta CPI, paralelamente às nossas atividades, acompanharemos o desenrolar dessas investigações, para prestar contas à sociedade. Deputada Relatora, gostaria de fazer mais algum questionamento?

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) – Gostaria, Senhor Presidente. Senhor Dílson, logo após a audiência que nós tivemos, que a CPI teve na Aldeia Amambai, que durou mais ou menos duas horas...





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

84

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Exatamente.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) – Logo após a nossa audiência, na nossa saída da aldeia, a mais ou menos uns mil metros, nós fomos pegados por uma emboscada. E depois disso, nós conseguimos nos livrar. Depois disso, o senhor tem conhecimento de alguma ameaça ou o próprio senhor que, agora eu me recordo, foi a pessoa que realmente leu esse documento, Presidente. O senhor sofreu alguma ameaça ou sabe de alguns outros que...

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – O pessoal esteve lá no local, após Vossa Excelência sair com a equipe, querendo prender o carro que nos conduziu a essa reunião. Mas, como havia bastante gente, mulheres, compareceram lá pelo menos umas sete, oito pessoas, todas embriagadas, armadas de porretes, pedras; essas coisas. Aí, no momento, eu liguei para o Prefeito de Tacuru, que ligou para o Delegado de Amambai, para mandar uma viatura até lá. Quando ele viu que estava ligando, inclusive até esse cara que estava preso lá, Recentemente, naquela segunda-feira ele tinha saído. O irmão dele, Pedro Franco, estava preso e na terça-feira, ele tinha saído. Foi preso com a viatura da FUNAI, embriagado, dirigindo, inclusive está aqui no jornal, acho que a senhora também pegou aquele jornal. O irmão dele, também estava preso. Então, esses caras levaram esse pessoal lá, para praticarem violência, mas, como viram muitas pessoas, ouviu que estávamos chamando a polícia ao local, eles se retiraram imediatamente. Então, não aconteceu violência; mas, recebemos ameaças, sim.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) – Senhor Dílson, o senhor tem consciência de tudo o que o senhor está dizendo aqui, hoje, nesta CPI?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Sim.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) – Denúncias seriíssima o senhor tem feito aí, em nome de várias outras lideranças. O senhor se sente tranquilo ao sair daqui ou o senhor acha que...

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Não, inclusive já protocolei documento na Secretaria Especial de Direitos Humanos. Porque eu tenho certeza de que qualquer um dos nossos, pois levamos denúncias a Brasília, a qualquer momento a gente pode ser pegado em emboscada. Por exemplo: eu viajo bastante; o pessoal me procura muito, porque sou uma das pessoas que tem sensibilidade pelos problemas do meu povo. Então, o pessoal me chama muito; o pessoal da FUNAI, conhece bastante. Eu nunca fui de apoiar irregularidades que vem acontecendo na comunidade ou para prejudicar um povo. Então, eles sabem muito bem que o meu papel é esse. ***Eu tenho certeza de que a qualquer momento eu, o Augusto ou Italiano, eles estarão apagando essas pessoas.*** Porque nós somos testemunhas vivas, geralmente testemunhas vivas são bastante ameaçadas. Então, eu tenho certeza de que é como na sociedade branca, que acontece isso; também nas aldeias vem ocorrendo. Eu, realmente, não me sinto tranquilo. Mas, se eu ficar calado, é a maioria que está sendo prejudicada, se eu não arregaçar a manga, levar a denúncia para autoridades competentes, por isso que estamos procurando autoridades competentes. Inclusive, até Secretário Especial de Direitos Humanos. Eu tenho certeza de que, se aqui no Brasil não for resolvido o nosso problema, o Secretário, Doutor Romeu, levará também à sede das Nações Unidas. Tenho certeza disso. Porque nós temos pessoas que estão atuando na questão de direitos indígenas brasileira, na ONU. Para não passarmos em cima das nossas autoridades aqui no Brasil, nós estamos levando ao conhecimento. Tenho certeza de que a minha vida está correndo risco, assim como outros companheiros meus estão correndo risco Tenho





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

85

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

certeza disso, porque eles estão armados. Para trazer munição do Paraguai é um pulinho. E nós não; do jeito que estou aqui eu ando assim; desarmado. Então, eu tenho certeza de que estou correndo risco.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) – Mas o senhor já pediu segurança, então?

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – A gente pede. Mas, a gente não sabe quando essa segurança comparece. Então, já quero deixar bem claro, que se acontecer alguma coisa comigo, o pessoal que esta encabeçando isso aí. Porque na FUNAI hoje, quem domina não é autoridade. É o chefe da máfia que está dominando a FUNAI. Tenho certeza, assim como o Cacique Adolfinho estava denunciando, eles podem contratar alguém do Paraguai, para virmos apagar ou mandar nossas fotos para essas pessoas. A gente teme pela vida; mas, se a gente não denunciar também, vai continuar. O problema já está sendo para a sociedade em geral; se a gente não arregaçar as manga e ir à luta, tenho certeza de que ninguém fará por nós. Por isso, estou aqui; assumo tudo o que foi dito aqui. A gente conhece a realidade; estamos assistindo, porque a nossa comunidade é a base, onde o pessoal está sofrendo realmente. Deixo bem claro: estou correndo risco de vida, sim. Tenho certeza disso.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Eu vou, Senhor Dílson Duarte Riquelme, agradecer a sua presença aqui, sua coragem.

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Vou determinar que se faça um expediente urgente ao Senhor Secretário de Segurança Pública e, também, ao Superintendente da Polícia Federal, requerendo proteção de vida preventiva ao Senhor Dílson Duarte Riquelme. E alertando, se em qualquer momento da sua atividade, indo ou vindo em qualquer parte do Estado, acontecer alguma ameaça, e esse ameaçador ser identificado ou por escrito, por telefone ou pessoalmente, o senhor comunique à autoridade policial imediata, porque haverá um expediente.

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Em todas as Delegacias do Estado.

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – Por parte desta CPI ao Senhor Secretário de Segurança Pública, alertando os delegados dessas cidades, de todas as cidades, regional inclusive, os regionais e os das especializadas, no sentido de uma declaração de proteção à vida do cidadão Dílson Duarte Riquelme; preventiva. Se a caso alguma coisa acontecer com o senhor, com certeza as pessoas serão responsabilizadas com todo rigor da lei. Muito obrigado, pelo seu depoimento nessa comissão.

O SR. DÍLSON DUARTE RIQUELME – Eu que agradeço.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

86

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

Transcrição da Denúncia feita pelo Conselho de Líderes da Aldeia Amambai.

“**Da:** Comunidade Indígena da Aldeia de Amambai – Amambai – MS.

“**Para:** Comissão de CPI

“Nós, Lideranças, Conselheiros, Estudantes, Pais, enfim moradores desta Comunidade Kaiwá e Guarani através deste estamos levando ao conhecimento desta Comissão da CPI, vários crimes, irregularidades, atos indecentes que vem ocorrendo desde que o Sr. Willian Rodrigues assumiu a Administração da Funai dotado ao município de Amambai-MS.

Relacionamos as seguintes irregularidades:

1. **Criando um grupo** – falsos líderes, criando badernas, conflitos nas comunidades, incentivando violências;
2. **Deixando de reconhecer os verdadeiros líderes** que vem lutando para trazer recursos para beneficiar a comunidade;
3. **Deixando de cumprir o seu verdadeiro papel** de lutas pelos interesses legais, proteger e defender os direitos indígenas;
4. **favorecendo alguns seus aliados** indígenas a praticarem atos ilícitos como: uso de armas de fogo, ameaças, e todos tipos de violências;
5. **fazendo tráfico de drogas, armas e munições**, bebidas alcoólicas, muitas das vezes em próprios carros oficiais e funcionários de sua confiança;
6. **abuso de poder:** utilizando a força policial dos seus interesses particulares e para proteger o seu próprio grupo que atua ao seu interesse;
7. **utilizando a verba destinada para a comunidade**, para pagar o Advogado particular para tirar alguns membros do grupo que geralmente *fragrado* e preso pelas autoridades pelos portes ilegais de armas, dirigindo carros oficiais embriagado, pelos transportes de munições e bebidas alcoólicas do Paraguai;
8. **utilizando a verba da Funai** para contratar alguns pistoleiros ou até mesmo para tirar a vida de quem denuncia;
9. **desrespeitando a decisão de Lideranças** e até mesmo interferindo nas viagens de lideranças que saem à procura de *progeto*, recursos como sementes, combustíveis e mais atendimentos do Governo Federal, Estadual e das Ongs para a comunidade;
10. **Deixando de atender** (vítimas) de exploração de salários de maternidade ocorridos com as mulheres indígenas, em várias aldeias *sobordinadas* à esta Administração da Funai de Amambai-MS.

PIN – Amambai-MS, 06 de agosto de 2005.

PIN – Sassoró – Tacuru

Seguem 16 assinaturas de Líderes Indígenas de vários municípios da região jurisdicionados pela Administração da Funai de Amambai.

= O original deste documento encontra-se no Volume Anexo =





COMISSÃO GUARANI KAIWÁ

DOCUMENTO DIRIGIDO AO PRESIDENTE DA FUNAI,
MÉRCIO PEREIRA GOMES, EM BRASÍLIA,
DENUNCIANDO O SR. WILLIAN RODRIGUES,
ALEGANDO EM SÍNTESE, O SEGUINTE:

1. Cobrança de propina para registro de documento.
2. Fornecimento de documento de índio brasileiro a paraguaios.
3. Empréstimo de veículos oficiais da Funai para indígenas praticarem atos ilícitos e criminosos como contrabando de armas do Paraguai.
4. Liberação de veículos cedidos pela Receita Federal para indígenas praticarem atos ilícitos como transporte de bebidas alcoólicas, contrabando de armas e drogas.
5. Paralisação dos registros de nascimento e expedição de documentos, impedindo o acesso dos índios à Escola, à assistência hospitalar e cadastramento nos programas sociais e de segurança alimentar, além de prejuízos na busca de direitos previdenciários como auxílio maternidade e outros.

Documento assinado e entregue o original em 10/junho/2005.

= O original deste documento está no Volume Anexo =





Imigração ilegal

Pode ser grande o número de estrangeiros nas Aldeias, sendo que boa parte deles estaria em situação irregular.

O controle do Estado é insuficiente, de modo os próprios indígenas afirmam que existem estrangeiros entre eles, que vêm para as Aldeias por também serem de origem indígena, atraídos pela estrutura que o Brasil se esforça em oferecer para o índio nacional: programas como segurança alimentar e os benefícios da previdência extensivos ao índio são os principais atrativos para que esse fluxo migratório seja intenso em algumas aldeias fronteiriças, sem que haja uma fiscalização ou crivo do nosso serviço de imigração.

Faltam recursos humanos e técnicos para dar suporte à FUNAI no exercício efetivo das suas atividades-fim:

A estrutura da FUNAI é excessivamente burocratizada e clientelística, porque ainda representa o ranço de políticas eventuais de aliança entre brancos que administram o órgão com grupos de índios arregimentados por benesses.

Para agir com eficiência a FUNAI deve abandonar mecanismos sistematizados para todo o território nacional, de forma padronizada e de eficácia duvidosa, passando a atuar através de ***Unidades Administrativas com perfil étnico e de vocação regional***, que sejam capazes de responder à diversidade das demandas de cada etnia de forma customizada.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

89

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

A FUNAI precisa ser radical e urgentemente reformulada, devendo ser fortalecida com recursos humanos e orçamentários pelo governo federal, para atacar com êxito a sua missão, como o exercício do poder de polícia, a proteção das terras indígenas e levar adiante a sua demarcação.

Também deve a FUNAI ser aparelhada para fazer o acompanhamento de outras atividades e programas como: a saúde, a educação e os programas de segurança alimentar e ações para o desenvolvimento sustentável.

A FUNAI poderia ser, neste aspecto, a fiel escudeira do índio exigindo que toda a ação pública seja, primeiramente, compatibilizada com as características da etnia a que pretende atender, respeitando as particularidades e interesses do grupo destinatário da ação ou programa.

Isto garantiria o bem-estar da sociedade indígena e a correta aplicação dos recursos que lhe são destinados.





AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

1. A propaganda oficial
2. O abastecimento de água
3. Projeto de Avicultura
4. Projeto de Piscicultura
5. Programa Habitacional
6. Relatório da ABCP alertando sobre situação das casas (Apêndice 2)
7. Fiscalização da Caixa Econômica Federal liberações de pagamentos à empresa AC Construtora antes da 1ª Medição... (Ata da CPI/DMI - Depoimento da Sra. Maricelma Vila Maior Zapata)
8. Depoimentos parcialmente transcritos de lideranças indígenas contestando números e ações do Município.





- ❑ **A propaganda irreal dos programas, projetos e recursos destinados às comunidades indígenas, induzindo a erro o Estado, a União e a opinião pública de que as mais graves questões indígenas estariam equacionadas através de seus projetos locais:**
 - ❑ O abastecimento d'água
 - ❑ A Piscicultura
 - ❑ A Avicultura

- ❑ **O Programa Habitacional nas Aldeias Bororó e Jaguapirú:**
 - ❑ A ação criminosa da empresa AC CONSTRUTORA
 - ❑ O estranho silêncio dos agentes fiscalizadores
 - ❑ A falta do livro diário da obra
 - ❑ A Caixa Econômica Federal/MS
 - ❑ As denúncias da ABCP (Apêndice 2)





O Município de Dourados, base das duas maiores aldeias urbanas de Mato Grosso do Sul, no início de 2005 divulgou um *pacote* de investimentos na área indígena.

A propaganda oficial – se verdadeira fosse em toda a sua extensão – corresponderia à aplicação direta de **mais de 60 milhões de reais em obras e serviços públicos diretos em favor das Aldeias Jaguapirú e Bororó.**

No entanto, aquelas comunidades indígenas não puderam ver concretizados os investimentos, ficando sem desenvolvimento econômico, o que prova que as iniciativas e possibilidades concretas para os índios, mais pareceram uma miragem. Do contrário, não haveria qualquer necessidade de intervenção do governo federal em caráter emergencial e muito menos a instalação desta CPI/DMI pela Assembléia Legislativa.

Os programas anunciados pela imprensa douradense e através de outdoors em setores de alta visibilidade próximos às aldeias, demonstram – no mínimo – a falta de experiência de seus formuladores e a ausência de qualquer levantamento sócio-econômico para o mapeamento de possíveis atividades voltadas para a auto-sustentação das comunidades indígenas locais.

As principais iniciativas da Prefeitura foram:

- Avicultura
- Piscicultura

Os depoimentos das lideranças indígenas ouvidas pela CPI/DMI – transcritos parcialmente ao final deste capítulo – confirmam o fracasso de tais iniciativas.

Alguns fatores que decretaram esse fracasso foram:





- Falta de consulta às famílias para aferir suas preferências e afinidades;
- Falta de planejamento;
- Sub-dimensionamento dos criatórios oferecidos aos índios;
- Número insuficiente de matrizes por família.

Não resta dúvida que os dois “**megaprojetos**” – como foram anunciados, fracassaram no nascedouro.

AVICULTURA

Os galinheiros foram pouquíssimos e mal distribuídos, sendo logo consumidas as 5 galinhas oferecidas e sua diminuta estrutura de madeira virou lenha.

Os aviários nem chegaram a funcionar.

Resultado:

- Dinheiro público desperdiçado e população indígena enganada e condenada à fome.

PISCICULTURA

Existem *projetos semelhantes bem sucedidos* em outras áreas indígenas do país – *Programa Amazônia Solidária* (CIJAVA) com recursos repassados pelo Ministério do Meio Ambiente. A Prefeitura não se deu ao trabalho de pesquisar!





No caso de Dourados, a falta de levantamento resultou em **desperdício de recursos** do Erário. É certo que a criação de peixes, seja em tanques ou mesmo em gaiolas pode ser uma alternativa econômica para comunidades que vivem longe de rios mais piscosos, ou que possam contar com apoio para a construção de tanques apropriados como existem na região de Itaporã. Em tais casos, podem se constituir até na principal fonte de alimento de subsistência.

Porém, tais projetos devem ser precedidos de:

- ✓ cursos de capacitação para pessoas das comunidades beneficiadas;
- ✓ cursos sobre a colocação de gaiolas nos tanques para a separação por famílias;
- ✓ criação de alevinos nas gaiolas;
- ✓ fabricação de ração para alimentar os peixes.

A falta dessa prévia preparação do público-alvo demonstra o despreparo dos agentes a quem foi atribuída a responsabilidade de execução do programa.

E, como agravante, realça a irresponsabilidade da autoridade municipal na gestão dos recursos públicos.

Para consubstanciar nossas afirmações transcrevemos partes de depoimentos prestados, sob juramento, perante a CPI/DMI, pelo Sr. Anastácio Peralta (servidor público municipal de Dourados), e pelos “capitães” Hélio Nimbu e Luciano Arévalo das Aldeias Jaguapirú e Bororó:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

96

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

solicitar recurso de uma secretaria, de outra, para poder desenvolver uma ação, porque não existia um orçamento específico para a comunidade indígena. Hoje, isso está sendo encaminhado, para se ter uma articulação das ações?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Hoje, inclusive, sentamos com a Universidade, com todos que trabalham com a questão indígena, ou seja, ONGs, Universidade”...

O SR. PEDRO KEMP - Mas, não há articulação das ações da prefeitura com o Programa Fome Zero, do Estado?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Está tendo agora. Teve o ano passado, mas foi muito fraquinha, muito dividida, nós demos o nome de Gestão Única”.

O SR. PEDRO KEMP - Você tinha conhecimento dessa situação, de índio sem terra, ali, em Dourados, naquela região?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Na verdade, Dourados é até um caso bem interessante, é de onde o pessoal mais sai pra luta pela terra. Nós temos na beira do rio Dourado dois grupos; um no Porto Cambira e outro na saída de Ponta Porã, que, também, é de Dourados. Então, a falta de terra é muito grande. E a Funai criou, lá, uma política muito desestruturada, em vez de estruturar o índio, desestruturou”.

O SR. PEDRO KEMP - Na sua avaliação, esse problema da fome, além da questão da falta de alimentos, remédios; existem outros problemas que estão gerando toda essa situação, e que o senhor gostaria de colocar?

O SR. NILTON NELSON - “A questão, a prioridade, em nossa avaliação, e da nossa comissão, são essas três coisa que mais preocupa a gente...”

O SR. PEDRO KEMP - ... A desestruturação, o confinamento, está certo. Estou satisfeito, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Deputado Loester, tem algum questionamento?

O SR. DOUTOR LOESTER - Quero fazer uma pergunta, Senhor Presidente, ao Peralta. Esta CPI surgiu de um fato imediato, agora. A história a gente já conhece. Quero saber o seguinte: em sua visão, em seu ponto de vista, até três anos atrás havia caído o índice de mortalidade. Quer dizer, então, houve um crescimento de ações que vieram beneficiar os índios, não temos como negar isso. A que o senhor atribui essa mudança, dentro de dois anos, o aumento do índice de mortalidade, quer dizer, houve falha no atendimento. A FUNASA é responsável por isso? Nós temos de ser claros neste momento. Estamos discutindo a desnutrição que está levando os índios à morte, agora; considerando a melhora anterior; que era quarenta e oito por mil e foi para sessenta por mil. O que o senhor acha que ocorreu, e por que ocorreu isso, aí?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Na verdade, quanto a gente tem um projeto... O nosso projeto em nível de Brasil sempre foi de assistencialismo. Vem o auxílio maternidade, agora está vindo o segurança alimentar, que dava de quatro em quatro ano, agora está dando todo mês. Pra isso temos que ter um estudo. Para que está dando? Por trás desse emergencial tem que ter um projeto estruturante. O que nós não faz, nem eu consigo fazer porque a pressão é tão grande em cima das pessoas que têm que contribuir, como órgão público, que acaba: Tá enchendo o saco? Dá uma cesta básica pra ele e fica tranqüilo. Por trás desse projeto emergencial tem que haver educação, controle de natalidade, com as próprias maneiras tradicionais tinham antes.





Eu briguei com uma moça, lá, que estava distribuindo cestas, porque estava dando uma cesta para uma menina de 13 anos que está grávida. Deu na minha frente. Eu falei que estava errado! Ela falou: Não, não está errado, você quer que ela passa fome? Eu falei: primeiro eu quero saber quem é o pai dessa criança, para depois dar a cesta. Não é que eu sou contra a cesta, mas eu tenho que saber quem é o pai. Aí damos a cesta para uma menina, grávida, de 13 anos, a outra também vai engravidar porque está com fome, dá mais uma cesta, e daí são várias crianças... Eu tenho experiência própria, na minha casa tem uma menina mãe solteira. Porque o pai não dá atenção, ela não dá comida para a menina. Então, nós tem que brigar, falar não! Se o pai não cuida, nós esta cuidando, nós cuida de você, por que você não cuida do seu filho? Acaba criando uma coisa ruim, fica com raiva da criança porque o pai não cuida. Acho que a CPI devia pegar isso, responsabilizar esses paizinhos que faz filho e abandonam, só para a mãe cuidar. Acho que a CPI devia pegar isso”.

A SR.^a BELA BARROS - Gostaria de perguntar ao Senhor Anastácio. O fato de o senhor residir em outra cidade, isso dificulta as suas atividades como funcionário da prefeitura, claro, a sua função, seria ajudar as comunidades indígenas das duas aldeias. Não é isso? O senhor não trabalha na Prefeitura de Dourados e mora em Caarapó, isso não dificulta o desempenho das suas funções nas duas aldeias. As suas atividades, elas, não seriam em função dessas comunidades, dos bororós e Jaguapirú?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Na verdade é assim. A gente tem... Eu fui trabalhar em Caarapó a convite do Prefeito Guaraci, está no PSDB. Ele gostou do meu trabalho, eu fui pra lá. Aí, quando o Tetila ganhou, na eleição passada, ele me convidou pra trabalhar. Não me dificulta, porque eu tenho a minha mãe que mora na cidade. E vou pra casa no sábado. Domingo estou no trampo, trabalhando. Na verdade, para o índio, principalmente, Guarani/Caiuás, às vezes a gente fica meio... Eu tenho família, também, em Dourados. Tenho tio, tia, primo. Pra nós indígena não tem essa divisão de município pra município, porque nós não tinha, toda essa terra nós tinha aqui tudo era nosso, o Brasil, o Paraguai e com a chegada dos europeus é que eles foram fazendo a divisão de municípios, dividindo a gente e fazendo as aldeias. Mas em relação a isso, eu me sinto bastante, muito feliz, porque, hoje, eu estou numa Comissão de Direitos Indígenas em nível de Estado, onde represento todos os povos indígenas, não só o Guarani/Caiuás, mas também represento outros povos. Eu devo estar prestando um bom trabalho pra o meu povo, não só de Mato Grosso do Sul, mas também como em nível de Brasil, mesmo”.

SR.^a BELA BARROS - O senhor falou das ações da administração pública que está havendo, agora, com as comunidades. O senhor está muito presente nessas ações? Está direto na aldeia, tem acompanhado essas ações da administração pública?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Na verdade, a gente ajuda a construir esse projeto. Na vez passada, a gente teve algumas falhas, não vou mentir, porque começamos a fazer projetos de gabinete, projeto não-indígena. Hoje, não! Agora temos contado com as quarenta e quatro lideranças, e a gente vai construir um projeto de pesquisa junto com eles, pra eles apontar o que eles querem, para eles podem resolver. Porque eles também têm interesse de resolver o problema de Dourados, da desnutrição”. **A SR.^a BELA BARROS** - Bem, dentro dessas ações da administração





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

98

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

pública, gostaria de perguntar-lhe: o senhor tem conhecimento do número de açudes que foi feito na aldeia?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Tenho. Temos onze”.

A SR.^a BELA BARROS - Onze.

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “É”.

A SR.^a BELA BARROS - O senhor tem a área, o tamanho, desses açudes que foram construídos?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Não, o tamanho não tenho, mas eu posso passar a relação para a senhora”.

A SR.^a BELA BARROS - O senhor tem conhecimento, pelo menos, do tamanho, para nos falar.

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Olha, temos uns bem grandes, lá, e outros menores, depende do espaço. Mas a gente pode passar a relação para a senhora”.

A SR.^a BELA BARROS - Esses maiores, o senhor não tem, hoje, nem mais ou menos, quantos são?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Os maiores tem uma média de quatro, na aldeia de Dourados. No Panambizinho a gente tem três, no Panambizinho”.

A SR.^a BELA BARROS - Dentro dessas ações, temos, também, os aviários, que foram construídos lá.

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Isto”.

A SR.^a BELA BARROS - O senhor tem idéia de quantos são esses aviários?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “O projeto era de quarenta e cinco. Daí, a gente conseguiu fazer vinte e cinco, e depois deu um problema na criação de galinha, por causa do plantio da soja, que passavam o veneno, caía os bichinhos, as galinhas comiam e morriam. Aí, precisamos fazer uma avaliação em cima desse projeto”.

A SR.^a BELA BARROS - Esse projeto acabou, então?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Não, ele está funcionando em alguns lugares, mas muito pouco, muito pouco. Não dá para falar que é um projeto”.

A SR.^a BELA BARROS - Porque nós andamos, lá, já, Senhor Presidente, a comissão já foi fazer esse trabalho, “in loco,” para verificar. E não encontramos, ali, nem um aviário funcionando; nem um.

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Então. Não vai funcionar. Do jeito que a gente fez esse projeto, ele, não vai funcionar, vamos ter de fazer uma avaliação”.

A SR.^a BELA BARROS - Pois não. Logo que foram implantados esses aviários, lá, houve algum acompanhamento para que não deixasse isso acontecer? Ou só foi feito o aviário nas residências e não houve nem um acompanhamento?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “No início teve. Mas, a própria comunidade decidiu de assumir”.

A SR.^a BELA BARROS - Eles mesmos decidiram que iriam assumir?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “É. Mas, por falta de... Uma coisa assim, quando a pessoa assume, a gente não pode duvidar dela. Mas, como teve esse veneno no plantio de soja, não sei se já ouviram falar do veneno da soja, lá. Isso prejudicou muito. Muitos desanimaram, outros comeram, achei até bom, aqueles que comeram lucraram muito mais do que os que deixou criar. Aí acabou. Então, tem de reavaliar esse projeto, e pensar melhor”.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

99

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

A SR.^a BELA BARROS - Esses aviários, o tamanho deles era normalmente, dois por...

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Dois por dois”.

A SR.^a BELA BARROS - E as aves, quantas eram?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Eram cinco: quatro galinhas e um galo”.

A SR.^a BELA BARROS - Então, era mais um galinheiro do que um aviário, não é?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “É, na verdade, quando você pensa em aviário, num aviário grande, tem de pensar como o índio vai cuidar desse aviário. Então, fizemos mais uma coisa para eles.”

A SR.^a BELA BARROS - Individual.

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “...se alimentar com aquele pouco, e conforme ia desenvolvendo, aumentar. Mas, infelizmente não deu certo”.

A SR.^a BELA BARROS - Voltando aos açudes. O senhor, também, esteve presente no início da construção desses açudes, antes?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Tive”.

A SR.^a BELA BARROS - O senhor tem idéia de quantos alevinos foram jogados de início, na primeira leva, por açude?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Não sei a quantidade que é por quilo, mas a média é de três mil toneladas.”

A SR.^a BELA BARROS - Três mil toneladas de alevinos por açude?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Não, aí divide em três açudes.”

A SR.^a BELA BARROS - Uma média por açude, o senhor não tem?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Não tenho, mas eu posso procurar certinho e mandar para vocês”.

A SR.^a BELA BARROS - Quantas vezes já foi feito esse trabalho na aldeia?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Agora é a segunda vez que estamos fazendo, porque ela é temporária. Demora, depois...”

A SR.^a BELA BARROS - O primeiro foi há dois anos.

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “É”.

A SR.^a BELA BARROS - E agora?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Agora, a gente está repovoando, que fala. Os técnicos falam repovoar”.

A SR.^a BELA BARROS - O senhor achou que essa ação foi importante para aldeia?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Eu acho que uma das melhores ações que existiu em nível da aldeia, foi a criação do peixe. Só um exemplo: a gente via o pessoal ir pescar, ele não ia vender como os outros, ia comer primeiro. Então, achei muito interessante. E outra, o peixe, também, não é uma coisa que nem a galinha e o porco que tem de cuidar toda hora. Se ele ficar um dia sem comer ele não está nem aí; ele não pode ficar sem água. Então, essa foi a coisa que deu mais certo”.

A SR.^a BELA BARROS - O senhor acompanhou alguma despesca desses...

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Acompanhei umas três, quando foi para a coletagem”.





A SR.^a BELA BARROS - E isso foi distribuído na aldeia, foi doado?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Na verdade é assim, a gente trabalhava com os grupos. E, com esses grupos a gente discutia o que ia fazer. Na verdade, como tem pessoas de boa-fé, que tem vontade de distribuir a coisa bem, como na sociedade do branco, lá, também, existem pessoas que tem essa boa fé, mas, tem uns que não tem. Muitos usaram o nome da própria comunidade, depois, na hora de dividir, aconteceu problema. Nós, como órgão público, e eu, como indígena, não tive condições de trabalhar isso aí, porque é uma coisa que tem de ser discutido internamente, e ter uma formação de como usar as coisas coletivas”.

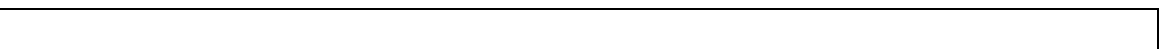
A SR.^a BELA BARROS - Olha, estou questionando o senhor, estou lhe fazendo esta pergunta, porque quando estivemos lá, observamos que em alguns dos açudes, não foi colocado nem um alevino, desde a primeira vez, quando se fez. Então...

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Qual”?

A SR.^a BELA BARROS - Não, eu não tenho aqui, agora, para falar para o senhor, mas, depois, posso informá-lo. Então, é isso que gostaríamos de checar. E, em outros açudes que foi colocado há dois anos uma leva. Agora, há mais ou menos um mês, é que foram jogados novamente. Então, como nós sabemos que o senhor está ali, justamente na prefeitura, na administração pública, para poder... Em defesa das comunidades, ali, nós gostaríamos de checar isso com o senhor. A outra questão, Senhor Presidente, que gostaria de questionar com o Senhor Anastácio, é quanto a algo que ele falou bastante, ou seja, com relação ao aumento da terra, da área territorial para que eles possam trabalhar. Hoje, temos conhecimento de que lá existem algumas famílias que têm área maior, que poderia ser trabalhada, e com isso diminuir um pouco o flagelo do seu dia-a-dia. Quando o senhor fala nesse aumento de área, só o aumento de área resolveria? Ou o senhor acha que deveria haver uma política pública de incentivo à produção?

O SR. ANASTÁCIO PERALTA - “Na verdade, quando a gente fala que tem de construir uma política pública para responder às necessidades da comunidade, já entra a ampliação da terra, uma agricultura que se adequa à questão indígena, então, essa é uma política geral. Mas tem de ter essa construção. Buscar cultivar o que eles plantavam antes, que é mais resistente para o próprio bichinho, o caruncho. A própria ciência indígena, pode colaborar não só com nós indígenas, mas também com o próprio País, mesmo porque toda a vida não tem prejudicado o meio ambiente. E o que eu acho também, para nós indígenas viver, hoje, não é só o espaço da terra, temos de ter uma manutenção do meio ambiente, e isso é interessante. Até quero propor de novo a esta CPI, que me parece que o Banco Mundial está interessado nisso, tem lugar que está até fazendo o cinturão verde. Os fazendeiros não querem muito, mas quando tem dinheiro ele quer; tendo dinheiro é mais fácil de fazer as coisas. Acho que até mesmo mexer um pouco nesse Banco Mundial, porque o mundo, hoje, precisa. Não adianta dar terra para o índio se não cuidar do meio ambiente. Não adianta também o fazendeiro andar plantando a monocultura, se não cuidar do meio ambiente. A soja mesmo, já quebrou 25%, mas estão falando: Por quê? Porque o meio ambiente não está sendo adequado mais para essas coisas.”

A SR.^a BELA BARROS - Senhor Presidente, estou satisfeita.





ATA DA CPI SOBRE A APURAÇÃO DA DESNUTRIÇÃO E DA MORTALIDADE INDÍGENA, REALIZADA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - São quinze horas e dez minutos no Plenarinho da Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, com a presença dos Senhores Deputados; Loester Nunes, Pedro Kemp, vice-presidente, Deputado Presidente, Maurício Picarelli e da Relatora Deputada Bela Barros, declaramos aberta a presente Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição, Mortalidade Indígena e Aplicação de Recursos Federais e Estaduais.

.....

.....

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Luciano Arévalo, o senhor promete dizer a verdade, nada mais que a verdade, sob pena de ser-lhe imputada pena de falso testemunho.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Sim.”

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Sim. Obrigado. O nome do senhor.

O SR. HÉLIO NIMBU - “Sou líder Terena, capitão da aldeia Jaguapirú de Dourados.”

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - O nome do senhor?

O SR. HÉLIO NIMBU - “Hélio Nimbu.”

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Hélio Nimbu, o senhor promete dizer a verdade, nada mais que a verdade, sob pena de ser-lhe imputado crime de falso testemunho.

O SR. HÉLIO NIMBU - “Sim.”

.....

.....

O SR. PEDRO KEMP - Uma outra coisa. Sobre os projetos do Governo do Estado e da prefeitura nas aldeias. Nós tivemos várias pessoas aqui, dando depoimentos, algumas ligadas à prefeitura e outras ao Governo do Estado, dizendo que tem projetos na aldeia. Por exemplo: A prefeitura disse que implantou projeto de piscicultura, produção de peixes, aviários, fizeram uns galinheiros, algumas plantações e também que ajudou a preparar a terra, algumas vezes, alguns hectares de terra para plantio; o Governo do Estado, o IDATERRA. Existe essa assistência mesmo, esses projetos, como é que vocês avaliam isso aí? Esses projetos estão dando certo? Vamos começar pelo Capitão Luciano. Acertei agora, Luciano?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Sim! Bom, até hoje nós temos sobre agricultura, o IDATERRA sempre nos ajuda todos os anos. **Mas, só que agora, na gestão do nosso Prefeito Tetila, desses quatro anos que venceu, ele colocou indígenas dentro da prefeitura, e essa pessoa não entendia**”





nada de agricultura, é o que acontece. Então, ele não sabia de agricultura, e onde veio e causou problema para prefeito. Então, isso que aconteceu dentro da reserva. Então, a gente ficou muita vez não recebendo o benefício que o prefeito determinava, entregava na responsabilidade dele para mandar para as aldeias e, muita vez, era mal distribuídas. Então, sobre o prefeito que fez tanque de peixe, que eu tenho conhecimento; nas aldeias têm oito tanques. Agora, esses dias, eles fizeram mais tanque novo. Mas, só que eles sortou os peixe lá também, dentro de cinco a oito dias que ele levou ração, enquanto isso os peixe já morreu tudo de fome. Então, a gente ficou a mema coisa, sem peixe. Fiquemo com a água dentro do tanque e não tinha peixe. Eu acompanhei o CPI lá, em Dourados, quando eles falaram que tinha tirado dezessete mil quilo de peixe da reserva; eu não teve esse conhecimento. Dentro da reserva os peixe... Onde?! Eu tenho um tanque lá que ele abriu. Dentro de seis meses foram lá para tirar, os peixes estavam todos refinados, não cresciam, não desenvolviam; o que sobrou. O que morreu esse já foi. Dentro de dez dias morreram muitos peixes. Estavam amarelas a beirada do tanque, de alevino. Então, nois **não tiremo trinta quilo.** Mandou descontar tudo; limpemo, para dar uma geral no tanque. Agora, ele colocou de novo. Mas, outro lugar procurava, porque teve um técnico, que foi lá para fazer a vistoria, em certo açude, não achava nada de peixe. Então, a gente temo tanque, mas não tem peixe. **Aviário:** este aí eu não tenho conhecimento dentro da reserva. Esse funcionário que estava lá na prefeitura, ele levou algum poste, deixou na casa de algum indígena, com a tela, mas **cadê os frango? Nunca aparecia.** O indígena, já que não tem lenha, acabou queimando as maderas; fez lenha disso aí. Virou lenha. E isso também eu falo que eu não tenho. **Pode ser que tem o projeto, mas, na aldeia não tem não!**

O SR. PEDRO KEMP - Não funcionou; não aconteceu.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - Não funcionou. Então, isso aí ficou muito difícil para nós. E no telão lá está aparecendo, **no papel tá ótimo. Só que na prática não tem nada.**

O SR. PEDRO KEMP - *Os índios não viram os frangos, nem os peixes.*

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Nem os peixes”.

O SR. PEDRO KEMP - Senhor Hélio, e os programas lá, na comunidade do senhor, como o senhor avalia? Estão acontecendo? Também tiveram os mesmos problemas?

O SR. HÉLIO NIMBU - “Houve o mesmo problema. Agora, bem que é um programa muito importante para a comunidade indígena. Até porque eu tenho pouca ciência a esse respeito, porque eu tenho tido muito pouco a participação com os secretários do nosso prefeito lá. Então, nós temos tido pouca aproximação; poucos diálogos.”

O SR. PEDRO KEMP - A comunidade não está participando na elaboração dos projetos, não estão ouvindo a comunidade?





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

103

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

O SR. HÉLIO NIMBU - “Esses projetos, Excelência, ele veio assim na participação de grupos. Então, existem certos programas; nem todos o projeto vai para todos os grupos.”

O SR. PEDRO KEMP - Ficam restrito a alguns grupos.

O SR. HÉLIO NIMBU - “Isso, é verdade!”

O SR. PEDRO KEMP - E há assistência técnica na comunidade para agricultura, no caso? Técnicos para orientar as famílias?

O SR. HÉLIO NIMBU - “Na qualidade de indígena?”

O SR. PEDRO KEMP - Não. Eu falo assim o IDATERRA, por exemplo, ele fornece semente, ajuda a preparar a terra, as vezes tem aquele problema, o senhor falou, chega semente com caruncho, fora de época. Mas, assim, o IDATERRA dá alguma assistência para planar. Tem também assistência técnica, técnicos lá para orientar as famílias a plantarem, como que tem que fazer, tem esse tipo de coisa? Até porque...

O SR. HÉLIO NIMBU - “Ali na Jaguapirú, eu tenho essa dificuldade de ter”.

O SR. PEDRO KEMP - Precisa de mais técnicos.

O SR. HÉLIO NIMBU - “Até porque, na Aldeia de Jaguapirú, existe parte, tem área que ela é fértil; tem parte que já é uma terra mista; que precisa ter preparação de solo. Então, por isso que várias vez nós, lideranças, temos cobrado não somente da FUNAI, qualquer órgão para que faça uma vistoria de qualidade, principalmente nas nossas terra. Porque, se houvesse um programa ou um projeto para beneficiá, para realmente nós amostrá o fruto do nosso trabalho, por mais que a nossa terra fosse pequena, nós queremos fazer ela produzir”.

O SR. PEDRO KEMP - O índio não precisa depender da cesta básica a vida inteira, não é?

O SR. HÉLIO NIMBU - “É verdade”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – (.....) O grupo familiar do Jorge da Silva, o senhor conhece?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Jorge da Silva, a família dele”?

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Grupo familiar Jorge da Silva, Aldeia Bororó. Segundo a Prefeitura de Dourados, eles têm um tanque lá, esse grupo familiar Jorge da Silva.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Esse não é lá do Jaguapirú, o sardinha”?

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Não, Aldeia Bororó. Jorge da Silva, o senhor não conhece?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Que tenha tanque, não! Eu conheço um Jorge que fica para o lado da Jaguapirú e que tem tanque”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Capitão Hélio, Dorvalino Garcia, o senhor conhece? Ele tem um tanque lá, na Jaguapirú.

O SR. HÉLIO NIMBU - “Dorvalino Garcia, sim senhor! Tem um tanque lá”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Então, foram colocados lá mil e quinhentos alevinos, mil cento e cinquenta de pacu, mas trezentos e cinquenta de





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

104

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

curimbatá, mais mil cento e cinquenta alevinos de oitocentos tambacu, mais trezentos e cinquenta curimbatá. Nesse tanque, considerado tanque dois, da Aldeia Jaguapirú do grupo familiar do Senhor Dorvalino Garcia, tem tanque lá? Há peixe?

O SR. HÉLIO NIMBU - “Tanque tem. Agora, no momento... Porque aconteceu assim: eu participei uma vez, conversando com o próprio Dorvalino, que parece-me que a lei funciona tipo uma associação, me parece, ou grupo, não sei”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - É um grupo familiar. Ele é o responsável, o Senhor Dorvalino, com várias outras pessoas.

O SR. HÉLIO NIMBU - “Então, quando foi jogada a primeira remessa de peixe lá, parece-me que eles fizeram uma colheita de peixe. Depois disso, não recebeu mais peixe para ser colocado no tanque”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - O Senhor Adelino de Souza também é de lá?

O SR. HÉLIO NIMBU - “Senhor Adelino de Souza é da minha área”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Também é do tanque três, o tanque que recebeu mais de quatro mil alevinos, cinco mil e poucos alevinos. Renato de Souza, também tem um tanque lá, na Aldeia Jaguapirú. Luciano Arévalo, o senhor tem um tanque lá, não é Senhor Luciano?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Tenho”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Então, o senhor tem um monte de peixe lá, tem quase cinco mil peixes.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Bom, na primeira vez que morreu tudo quase; aquele dia ele sortou mil e seiscentos”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Aqui está colocado: em 2004, dois mil alevinos, mil de pacu e mil de curimbatá, produção média dois mil quilos; ração distribuída em 2003, dois mil e quatrocentos quilos. O senhor teve essa ração lá?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Bom, a ração estava sendo distribuída de dez, doze quilos semanal, a cada oito dia”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Em 2005, agora, no início do ano, o senhor recebeu mais mil alevinos: trezentos de tambacu e setecentos de curimbatá. O senhor recebeu esses mil alevinos?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Esse aí, ele levou sim”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Estão lá ainda; estão crescendo, como é que estão?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Está com um mês e pouco, vai para dois meses, já”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - O tanque do Senhor Elizeu, o senhor conhece lá da Aldeia Bororó? Está com alevinos, também?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Conheço. Eu acho que eles levaram lá também, porque ele distribuiu em todo os tanques”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Em todos os tanques ele distribuiu um pouco. No do César, também? O senhor conhece o César? Justino Cáceres, o senhor conhece? Tem dois tanques.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Então, ali é o tanque novo. Ele abriu esses dias, agora; semana retrasada mais ou meno. Acabou de fazer”.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

105

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - E também o Senhor Valério Vera Gonçalves.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Também tem um tanque”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Bom, na Aldeia Bororó há um, dois, três, quatro, cinco, seis, são seis tanques, sete tanques. É isso?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - Só que esse Jorge não tem, não.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Então, o Jorge da Silva o senhor não conhece?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - Que tenha tanque, não. Eu conheço o vizinho do senhor Hélio, o vizinho do Dorvalino lá, embaixo.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Não conhece o Jorge. Bom, pelo que eu tenho aqui de relatório que foi fornecido pela prefeitura, praticamente todos os tanques estão com alevinos.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Hoje, tá”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Agora, como que é feita a manutenção? Esse grupo familiar, todos estão trabalhando na piscicultura? Todos estão colocando lá ração, cuidando dos peixes? Como é que está lá?

2) **O SR. LUCIANO ARÉVALO** - “Eles tão dando meio saco; dá uns doze, quinze quilos de ração, para oito dias. De oito em oito dias ele leva para nós, e nós que jogamos lá para o tanque”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - E lá, na Jaguapirú, é a mesma coisa? Esses sete tanques que o senhor tem lá.

O SR. HÉLIO NIMBU - “Com certeza deve acontecer. Porque os mesmos planos de trabalho que tem levado a Bororó, também têm levado a Jaguapirú”.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Esse tem o acompanhamento, tem um técnico dele que acompanha”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Existem vários agente de agricultura, técnicos que acompanham. Isso está acontecendo agora, este ano, não é? É neste ano que está acontecendo?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - É, este ano; depois da CPI de Dourados para cá.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - *Depois da CPI para cá, os alevinos chegaram lá?*

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Chegaram lá”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - É isso que eu queria saber. Então, a partir de fevereiro, com a CPI, já está funcionando, já estão melhorando as coisas. Isso é muito bom. *O Senhor Jorge da Silva, que o senhor não conhece, eu gostaria que o senhor tentasse identificá-lo. Ele tem também, segundo o relatório que eu tenho aqui, paióis, para guardar alimentos. Existe isso lá? Paióis para estocagem dos mantimentos?*

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Não, eu não conheço, não. Esse Jorge da Silva”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Jorge da Silva foram concluídas as construção de paióis; um para o Jorge da Silva, outro para Romeiro Martins. Foi o material disponibilizado, mas não foram concluídos esses paióis. Senhor Argemiro Arce, também recebeu o material, mas não concluiu. E o





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

106

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

Senhor Isaias de Souza, está em construção. Paiol para estocagem de mantimentos. O senhor conhece essas pessoas?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “O Isaias eu conheço, e o Romero Martins também conheço”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - O Senhor Isaias e o seu Romero Martins. Esses paióis estão sendo construídos lá na aldeia; o senhor tem visto isso aí.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Recentemente eu passei em frente da casa do Romero Martins, eu não vi. Inclusive, eu não tenho conhecimento que estava tendo essa construção. A mesma coisa lá, do Isaias”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - *Capitão Luciano, há um relatório aqui que dezessete toneladas de peixes foram... Houve essa produção nos oito açudes lá, na primeira safra. Dezessete toneladas de peixes; são peixes para...*

O SR. LUCIANO ARÉVALO - **“E eu queria saber também aonde que foi isso aí”.**

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - No ano passado, o senhor então, não tem esse conhecimento? Agora, neste ano os alevinos estão lá.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - Eu tive conhecimento de que ele sorto mil e seiscentos alevinos, no ano passado. Mas, só que a metade dele morreu”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Total, segundo as informações que eu tenho ali na região, foram vinte e seis mil, setecentos e sessenta exemplares de peixes. Dez mil e cem exemplares de pacu; curimatá, dez mil duzentos e sessenta e tambacú, seis mil e quatrocentos. Então, está aqui, Jorge da Silva, Aldeia Bororó; Durvalino Garcia, Aldeia Jaguapirú; Adelino de Souza, Aldeia Jaguapirú; Renato de Souza, Aldeia Jaguapirú. O senhor conhece o Senhor Renato, também?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Aldeia Panambizinho, isso aqui é lá, em cima; Luciano Arévalo, Aldeia Bororó, o senhor; Elizeu, da Aldeia Bororó; César, da Aldeia Bororó; Justino Cáceres tem dois tanques, e o Senhor Valério Gonçalves também tem um tanque.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “O Justino tem dois, e o Valério tem um”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Muito bem. Eu tenho um relatório aqui capitão, de que vocês recebem... Dos frangos o senhor já falou.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - O pessoal usou, para lenha, os galinheiros lá. Dois por dois esse galinheiro. É galinheirinho. Não é aviário; é galinheiro.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Eu não sei como é. É galinheiro. Põe uma estaca aqui outra lá, é caibro. E demorou muito para...”



**EDUCAÇÃO / MERENDA ESCOLAR**

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Capitão Luciano, o senhor disse que as crianças, às vezes, e o senhor manifestou sua tristeza, como capitão, de verificar as crianças perambulando pelas ruas de Dourados, porque as mães levam essas crianças até Dourados e ficam nos bares bebendo, e depois as crianças ficam perambulando. A idade dessas crianças?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “São de sete, oito, até dez anos”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Essas crianças estão na escola?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Muitas vezes tá. Têm algumas que não está”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Essas crianças recebem uma alimentação boa na escola, merenda? Como que é a alimentação na escola?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Bom, hoje, nós temos só uma escola só funcionando lá, na Bororó”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Quantos alunos tem essa escola?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Eu não sei quantos alunos tem. Essa é lá, no Agostinho”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Mais de mil, ou menos?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Não, não. Mil está no geral. Em todos”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Na Jaguapirú e na Bororo. Mais ou menos isso aí?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “É completo. São mil alunos na Jaguapirú e na Bororó”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Que alimentação eles recebem na escola?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Bom, ali ele recebe de tudo. Recebe carne, recebe frango, carne moída, batata”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Quer dizer que as crianças na faixa etária de cinco para frente recebem uma alimentação melhor do que os indiozinhos pequenos, os nenenzinhos que estão aí com essa desnutrição?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “É, porque os alunos eles têm a merenda escolar. Mas, só que hoje nós tamo com os alunos tudo parados ali, na Araporã, que é pertinho da minha casa. E eu não estou acompanhando de perto, porque está em construção. E, as criança nossa lá, têm em torno de quatro salas de aula tá parado. Desde o começo deste ano tá parado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Quem é o responsável pela escola? É o Governo, a Prefeitura...?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - É a prefeitura.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

108

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Os professores são da prefeitura?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Estão só prestando serviços lá para os outros colégios, por ali, só”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Mas, os professores são da prefeitura.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - É a prefeitura que paga. Mas é indígena.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Professor índio.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - É índia

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - São professores indígenas. Capacitados para aula, tudo direitinho, sem problema nenhum. E a merenda vem da onde, a merenda para esses alunos?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Vem da prefeitura. Eles que mandam com aquele carro para lá”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Vai o carro da prefeitura a merenda. A merenda é dada duas vezes por dia? Como é que é? De manhã cedo tem café, pão, leite, alguma coisa?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Não. É só merenda às nove hora”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Que tipo de alimento, o senhor sabe ou não?

O LUCIANO ARÉVALO - É comida, comida mesmo. Tem arroz, feijão, frango.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Às nove horas da manhã tem comida? Tem arroz, feijão, frango, carne.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Frango, às vezes carne?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - E quando não tem isso, ela manda outro tipo de doce, essas coisas.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - E, aí eles vão comer a que horas?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Aí, aquilo lá, encerrou o período dele, vai para casa, aí vem outro aluno”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Meio dia vai embora. Mas a comida é às nove horas.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “É, porque ali está dividindo.”

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - E, depois o outro período, à tarde, a que horas sai a merenda? Três horas da tarde, às quatro?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Três horas. Às três horas da tarde eles tão de recreio”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - É verdade que as crianças índias têm somente essa refeição, na maioria das vezes? Em suas casas não tem?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - Quando a família não tá na casa, ele chega na casa dele e não tem. Talvez não tá o pai ou a mãe. Ele fica por lá.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - E não come?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Não come”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - O índio pequeno não tem nem uma merenda, não tem absolutamente nada. Quem dá a comida teria de ser os pais?





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

109

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Tem que ser o pai e a mãe”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Os pequenos não recebem do Governo e nem da prefeitura nem uma merenda? Nada disso?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Essa família, não”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Esses que estão fora, pois o senhor disse que há quatro salas paradas, que estão em construção. Estão em construção ou estão somente paradas, mesmo? Está andando?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - Lá do Bororo, tá construindo.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - As crianças ficam onde? Está havendo aula?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Não”.

O SR. PRESIDENTE - Se não há aula, não há merenda também.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Não tem merenda”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Lá, na Jaguapirú, é a mesma coisa.

O SR. HÉLIO NIMBU - “A mesma coisa”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Há escola parada, também, ou não?

O SR. HÉLIO NIMBU - “Não, senhor”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Todos alunos estão estudando?

O SR. HÉLIO NIMBU - “Estão todos na escola”.

.....
.....
.....

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – (...) Passamos para a Deputada Bela Barros, Relatora da Comissão.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Gostaria de colocar para os dois Capitães, Capitão Luciano e Capitão Hélio, pois no depoimento feito à CPI, “o Prefeito de Dourados, afirmou que não existe, em todo o território Nacional, uma prefeitura que tenha investido tanto, que tenha se interessado tanto em acompanhar tão de perto a questão da reserva indígena de Dourados”. Também afirmou o prefeito, “entre as ações da sua administração”, que são várias, e aqui já foram colocadas quase todas, existem algumas sobre as quais eu gostaria que o senhor nos desse alguma informação. Consta também a instalação de três equipes de médicos de famílias, com trinta e três agentes, para fazer o trabalho, um trabalho de profundidade; essas foram as palavras do prefeito. Visitando todas as moradias, fazendo o controle rigoroso da questão da nutrição, antes, não agora! Antes. Eu gostaria de saber dos senhores, esse número de agentes comunitários, o senhor sabia que são trinta e três agentes para atender as duas aldeias? O senhor tinha conhecimento, capitão?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Eu tinha conhecimento, sim”.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Porque o senhor colocou que são insuficientes, não são? São insuficientes, o senhor colocou agora há pouco que esses agentes, poderiam ser em um número maior, porque as aldeias são grandes; um número muito grande de pessoas para serem atendidas. Então, realmente deixa a desejar. Então,





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

110

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

o senhor tem conhecimento de que existem lá, que são contratados, trinta e três, mesmo assim...

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Só pelo lado do Bororó, acho que tem em torno de treze agente, só pelo lado do Bororó”.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - O senhor também, da mesma forma?

O SR. HÉLIO NIMBU - “Mais ou menos”.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Eu gostaria de saber dos senhores, como capitão, o senhor acompanha o trabalho dos agentes comunitários?

O SR. HÉLIO NIMBU - “Eu na minha área, a gente tem tido, depois que aconteceu os problemas todo, enfocando a criança, eu tenho feito um acompanhamento, até porque a gente tem aproximado mesmo dos agente, cada agente tem os seus trabalhos, a gente tem procurado ter muito contato com ele”.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Capitão Hélio, isso depois da denúncia da imprensa?

O SR. HÉLIO NIMBU - “Depois da denúncia”.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - E o senhor, capitão?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Bom, eu já vinha acompanhando eles, porque para colocar eles, o próprio pessoal, quando está fazendo a seleção, procura a gente, quem que nós podemos colocar? Ali nós já vínhamos acompanhando os trabalhos deles, porque eu também me coloquei à disposição, quando houver algum bêbado querendo agredir eles, eu também dou apoio para eles”.

.....
.....
.....

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - A CPI quer saber se a administração pública faz esse acompanhamento também, porque nós tivemos aqui... Inclusive, o Coordenador de Assuntos Indígenas na semana passada nos colocou que existe, mais ou menos, um trabalho dessa natureza, quando encontra tal problema, ele é tratado diferentemente de outros casos. O senhor tem conhecimento? Por exemplo: Chega a casa, tem um problema de desnutrição, não é só uma criança, geralmente cinco ou seis crianças por residência. Então, se um está com problema há mais dez dias, ou há um mês, há dois meses outras crianças daquela mesma família estão passando pelo mesmo problema. Então, já existe um acompanhamento, através da prefeitura, para que não ocorra... Por exemplo, há família, nós sabemos, que não participa, não está inscrita no programa alimentar, porque não tem documento; e a gente percebe que não existe uma preocupação por parte da FUNAI ou, às vezes, até por lideranças indígenas para resolver a questão dessa família. Pela falta de documento, às vezes, de desconhecimento, inexperiência, ela não se inscreve, como o capitão disse, ela fica quietinha e, às vezes, tem medo, tem vergonha até de falar das suas dificuldades, do que ela quer, o senhor acabou de colocar aí. Então, é sobre isso que nós gostaríamos de saber, se o senhor tem conhecimento de que esse setor, essa coordenação administrativa pública, toma conhecimento desses casos. Se não me engano, esqueci o nome, Senhor Presidente, do coordenador que esteve aqui na semana passada, ele é o responsável pelas políticas indígenas.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Anastácio Peralta”.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

111

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Ele falou sobre muitas ações, quase quarenta da administração, e que uma seria essa.

O SR. HÉLIO NIMBU - “Se está conhecendo eu não tenho, no momento, conhecimento”.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Agora, Senhor Presidente, gostaria de... Logo após vou passar as suas mãos o documento que a nossa comissão, que esteve “in loco”, para justamente ter conhecimento e trazer para Vossa Excelência a situação real das questões que já foram debatidas aqui. Eu quero aqui... O senhor já falou inclusive das lavanderias. Senhor Presidente, eu quero só lhe mostrar como é a situação das lavanderias que se encontram nas aldeias.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Em muitas delas já desmancharam as lavanderias”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - O que há aqui. Aqui não há lavanderia, só há...

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Desmanche”.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli)- Desmanche, não.

O SR. HÉLIO NIMBU - “Só na Jaguapirú parece que todas as lavanderias estão completamente”...

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) - Não existe nada; estão demolidas, praticamente. Serão juntadas, Deputada, aos autos.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Eu gostaria de perguntar aos capitães se houve um projeto de reflorestamento de Erva-Mate, lá. Senhor Presidente, foram distribuídas para as duas reservas dez mil mudas; foi feita, inclusive uma concentração. Eles colocaram, aqui, que foi feita uma festa no dia em que foram distribuídas essas mudas. Só que depois dessas mudas não houve nenhuma distribuição, nenhum acompanhamento técnico, e todas elas morreram; não houve êxito nenhum. Isso é verdade?

O SR. HÉLIO NIMBU - “É verdade”.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Com relação aos galinheiros, nós já estamos satisfeitos. As quantidades de sementes fornecidas, nós temos aqui cópia, Senhor Presidente, são mais ou menos cinco quilos de semente por residência. Com relação aos aviários já estamos satisfeitos e os tanques também. Sobre o abastecimento de água. O senhor teve conhecimento desse boletim informativo, passou por dentro da reserva?

O SR. HÉLIO NIMBU - “Eu não tenho conhecimento”.

.....
.....
.....

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Este aqui é um jornal da FUNASA, onde eles colocam várias ações. O senhor não teve, não passou. Aqui eles colocam que 100% das aldeias do Mato Grosso do Sul possuem rede de água e de distribuição de água. Então, o senhor não teve conhecimento?





O SR. HÉLIO NIMBU - “Encanamento de água tem, sim; mas a água que não tem. Agora, o abastecimento pela prefeitura em carro pipa para por na caixa lá. Ele põe num ponto e abastece todo o dia. Hoje está fazendo isso”.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Isso acontece agora, após a denúncia e também depois do trabalho da CPI?

O SR. HÉLIO NIMBU - “Depois do trabalho da CPI temos o abastecimento de água e esse acompanhamento de alimento, através da prefeitura.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - *Isso depois da CPI?*

O SR. HÉLIO NIMBU - “É depois”.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - O senhor pode responder, se tiver conhecimento, quantas são as caixas d’água que foram instaladas nas duas aldeias?

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Eu não tenho base”.

O SR. HÉLIO NIMBU - “Eu tenho bastante, mas não sei quantas são”.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Nós temos conhecimento de que seriam instaladas, agora, durante esse mês de março trinta caixas d’água de mil litros, mais ou menos isso?

O SR. HÉLIO NIMBU - “Eu sei que lá, no Bororó, em vários pontos está tendo essa água, depois dessas palestras. Agora, os alimentos também estão... Quando acha criança agora, hoje, que não tem comida, ele procura arrumar uma cesta básica para eles. Estão acompanhando mais de perto, depois desse CPI. Antes, não tinha nada, o prefeito não tinha... Eu acho que esse coordenador deles lá falava essas coisas só por falar, porque não tinha acompanhamento”.

.....
.....
.....

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - *Eu gostaria de saber dos senhores se vocês tiveram conhecimento de algumas propagandas que foram colocadas nas avenidas de Dourados, ali mesmo na saída da reserva indígena, colocando várias ações da administração pública no ano de 2004. O senhor chegou a ver quantos “out doors” grandes que estavam nas avenidas. O senhor teve conhecimento, chegou a ver? Inclusive falando só da reserva, das ações que haviam sido feitas na reserva: água para todo o mundo, quatrocentas casas. O senhor não teve conhecimento?*

O SR. HÉLIO NIMBU - “Certas propagandas só saiu somente agora, quando esse projeto está sendo executado, das duzentas casas. Só que não está sendo concluído até hoje. Somente o que eu saiba é nesse período”.





A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - No ano passado, houve alguns “out doors” que colocava: quatrocentas casaS estão sendo construídas na reserva. O senhor teve conhecimento, viu isso ou nunca viu esses “out doors”, indo para Dourados, quando o senhor ia para o centro.

O SR. HÉLIO NIMBU - “Teve sim eu conheço como placa”.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Uma placona.

O SR. HÉLIO NIMBU - **“Uma placona, teve sim. Eu fui procurar onde estava essas casas”**.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - O senhor não achou também a casa?

O SR. HÉLIO NIMBU - “Não. A casa estava começando recém, porque o primeiro projeto é de duzentas casa; cem para o bororó e cem para o Jaguapirú. Então, estava ponhando quatrocentas casa, ia para mil casas, só não sei até quando isso vai”.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Então, não tem, não existe isso?

O SR. HÉLIO NIMBU - “Existe esse projetinho, que está como está, devagarzinho”.

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Começou, agora, depois da CPI, pois o povo para trabalhar.

O SR. HÉLIO NIMBU - “Esta indo devagar, muito devagar”.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Só na Jaguapirú, neste plano de habitação, que está sendo dentro da reserva, tem uma média de 50 a 60 casas já”...

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Levantando.

O SR. LUCIANO ARÉVALO - “Levantada”.

.....
.....
.....

A SR.^a BELA BARROS (Relatora) - Senhor presidente, eu estou satisfeita com essas questões.

.....
.....
.....

O SR. PRESIDENTE (Maurício Picarelli) – (...) *Estamos dispensando os depoentes. Vamos agradecer ao Capitão Hélio e ao Capitão Luciano; muito obrigado pelas informações. Esta CPI chama para depor os senhores: Willian Rodrigues, Coordenador da FUNAI, em Amambaí; Israel Bernardo, Coordenador da FUNAI em Dourados e o Senhor Wanderlei Dias Cardoso, Coordenador da FUNAI em Campo Grande, para qualificação e testemunha nos autos. Pode dizer o nome do senhor, por favor?*

.....
.....





COMENTÁRIOS DA RELATORA

- 1. Os excessos da propaganda oficial cometidos deliberadamente pela Prefeitura Municipal de Dourados são evidentes.**
- Os números apresentados pelo Sr. Prefeito Municipal de Dourados perante a CPI/DMI -- tanto em depoimento, sob juramento, como através de documentação juntada aos autos seguem a mesma linha da propaganda oficial.
- 3. O próprio indígena Anastácio Peralta, servidor de confiança do Sr. Prefeito Municipal de Dourados, apresenta números mais modestos na questão dos aviários, dos galinheiros e dos tanques para piscicultura e alevinos colocados.**
- Ao contrário das declarações do Sr. Prefeito, seu servidor de confiança reconhece o fracasso dos programas, a falta de articulação e planejamento das ações municipais.
- 5. O testemunho dos capitães Hélio Nimbu e Luciano Arévalo segue a mesma linha de coerência e realismo ao atestarem, pela vivência e comprovação diária no local dos fatos, que os programas alardeados pela Prefeitura Municipal de Dourados não se concretizaram na prática, como afirma o Sr. Prefeito Municipal, restando evidente que recursos públicos foram mal aplicados e gerenciados de forma temerária, para se dizer o mínimo!**
- Diante de tantas evidências de irregularidades é imprescindível que as responsabilidades da gestão pública sejam levadas ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e às demais instâncias, para as investigações de estilo e, em sendo o caso, a aplicação das sanções legais.





Alguns fatores que impedem ou limitam o êxito das iniciativas da Prefeitura em favor dos indígenas decorrem da notória falta de experiência prática do pessoal envolvido.

Podemos enumerar alguns desses fatores, como:

a) *a falta de capacitação técnica* para que os próprios índios venham a atuar no gerenciamento e na execução dos projetos que lhes dizem respeito.

b) *a falta de articulação entre os segmentos do poder público*, entre si e as organizações indígenas locais, ocasionando a inexistência de trocas de conhecimentos e experiências decretando o fracasso das iniciativas e o desperdício do dinheiro público;

Dessas falhas resultam muitos dos desentendimentos mútuos entre os órgãos de governo e lideranças indígenas, no que diz respeito àquilo que uns esperam dos outros.

Para citar um exemplo:

Em toda a aplicação de recursos do Programa Fome Zero Indígena ficou muito clara **a inexistência de mecanismos institucionais de/para a qualificação, a falta de formas variadas de treinamento de pessoal e a precariedade das rotinas e processos de treinamento para a ação com sociedades indígenas.**

Isso se deve ao nível de informalidade em que se dá a circulação de informações sobre experiências de ação indigenista.





Ao receber os recursos, nada demonstra que as Secretarias da Prefeitura possuíam:

- ✓ CONHECIMENTO,
- ✓ ORGANIZAÇÃO
- ✓ PLANEJAMENTO, e
- ✓ CAPACIDADE para desenvolver tarefas tão importantes para os indígenas.

Para uma PREFEITURA QUE SEMPRE TERÁ UMA NUMEROSA POPULAÇÃO INDÍGENA PARA ZELAR E PROMOVER, o esforço de formação e treinamento há de ser permanente, com pessoal altamente capacitado para desenvolver e projetos e interagir de forma estreita com as comunidades indígenas guarani e caiuíá.

Já que o papel desta CPI/DMI não se cinge apenas a investigar ou levantar problemas, algumas sugestões específicas podem ser feitas:

- a) divulgar amplamente as experiências agora coletadas,
- b) rotinizar o seu registro e sistematização,
- c) manter um intercâmbio permanente com as comunidades indígenas;
- d) buscar, criar e oferecer outras formas de cursos de capacitação, treinamento e especialização. Podem ser priorizadas áreas como etno-ecologia, conhecimentos sobre direitos do índio, cooperativismo e outras que possam servir como base para que eles consigam assimilar tecnologias novas e conjugadas que são fundamentais para qualquer programa que pretenda contribuir para a autonomia e a sustentabilidade dos povos indígenas;
- e) investir na transferência de conhecimento para que os próprios índios estejam capacitados para elaborar projetos, buscar o associativismo e a organização de cooperativas.





Isto, sim, vai proporcionar a eles que evoluam na capacidade de interlocução com os níveis de governo, fazendo com que assumam, eles próprios, cada vez mais a negociação direta com a Administração Pública, sem alguns mediadores que dispersam recursos e atravancam a tramitação de seus projetos e reivindicações.

Por fim, já que não existe uma Coordenação para articular e integrar os planos e projetos de desenvolvimento, esta CPI/DMI verificou que muitas vezes as prioridades (entre Prefeitura / Governo do Estado / União) são contraditórias entre si, ou não são compatibilizadas.

Pior ainda é constatar a falta de consulta prévia dessas instâncias governamentais aos interesses e costumes da população indígena, o que acarreta em ações desencontradas e fracassadas, levando ao desperdício de verbas públicas.





O QUE A PREFEITURA DE DOURADOS DIZ QUE FEZ E, A REALIDADE MOSTRA DIFERENTE...

Durante todo esse tempo a Prefeitura Municipal de Dourados “manteve”, rigorosamente, de acordo com a propaganda oficial:

- Unidade Básica de Saúde – UBS com mais três equipes do Programa Saúde da Família – PSF na Reserva Indígena de Dourados;
- Dentro da Reserva indígena **fez** a ampliação e a reforma do Hospital da Missão Evangélica;
- construção de açudes para piscicultura;
- entrega de alevinos;
- projetos de agricultura familiar;
- distribuição de lenha;
- hortas comunitárias;
- construção de aviários;
- entrega de aves e alevinos;
- plantio de dois mil e quatrocentos hectares de lavouras
- instituiu programas municipais de complementação alimentar, atendendo mais de 2 mil famílias nas aldeias Bororó, Jaguapirú e Panambizinho.
- Além de outras ações, conforme peças publicitárias divulgadas no final do mês de Abril de 2004.

Índices de desempenho extraordinários foram anunciados em toda a mídia regional. Basta verificar no boletim informativo denominado “*É assim que se faz!*”, onde a Prefeitura Municipal de Dourados, no mês de Junho de 2004, anuncia que “mudou a história dos Guaranis, Caiuás e Terenas que aqui vivem”, devido à atenção que os indígenas receberam do governo municipal.

Só que a mortalidade infantil veio logo a seguir para dizer que, se mudanças houveram, foram para pior. A história dos Guaranis, Terenas e Caiuás realmente mudou. Mas, para pior, muito pior, gritam os fatos!





Assim como o boletim da FUNASA, com meias-verdades anunciou 100% de sistema de água nas aldeias (embora água não houvesse!), o informativo da Prefeitura, na mesma linha, tergiversava:

“...a mortalidade infantil que chegava a índices absurdos, hoje caiu em 67%. Com o apoio da Prefeitura as terras indígenas estão sendo mais bem aproveitadas com lavouras e com a criação de peixes em açudes, o que vem dando mais alimento e dignidade para esse povo”.

Infelizmente, nada absolutamente do que foi anunciado como concretizado teve resultado positivo, senão vejamos:

- **a mortalidade infantil indígena em 2004 aumentou 25% e, em 2005 já morreram mais de 30 crianças.**

O Jornal Correio do Estado divulgou declarações de uma Procuradora da FUNAI, Ana Maria Carvalho, na edição do dia 27 de Janeiro de 2005, onde a servidora indica haver desvio de finalidade dos programas sociais destinados à comunidade indígena da região de Dourados.

Então, saltam aos olhos, fatos como:

- **incompetência gerencial** e largos prejuízos para o Erário;
- **desrespeito** por parte da Administração de Dourados em relação aos índios;
- **gestão temerária** na destinação dos recursos públicos alocados em tempo.

Lamentavelmente, a qualquer uma das alternativas acima, devemos acrescentar que vidas humanas estavam em jogo.





AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROGRAMA FOME ZERO INDÍGENA

1. IDATERRA

2. SETASS

Secretaria do Trabalho, Economia Solidária
e Assistência Social

- Etno-desenvolvimento
- Mercado
- Mecanismos de fomento





PROGRAMA FOME ZERO INDÍGENA

I – IDATERRA

- deficiências na aplicação dos recursos;
- **questionamentos sobre preparo da terra;**
- falta de acompanhamento e fiscalização do IDATERRA na prestação dos serviços de patrulha mecanizada;
- **a aplicação de insumos, fornecimento de sementes, falta de assistência técnica em todas as fases** (da produção à colheita);
- Depoimentos de lideranças indígenas denunciando a falta de acesso ao preparo da terra para a lavoura:
- **os possíveis privilégios de alguns; e,**
- a má qualidade e o atraso na entrega das sementes.
- **Depoimento do prestador de serviços de preparo do solo nas aldeias** (Ata da CPI); e,
- Relatório da Auditoria Contábil Independente – Anexo 6 – parte que trata especificamente do Programa Fome Zero Indígena.





II – SETASS

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

- ✓ **Os desvios de finalidade na aplicação dos recursos para programas e projetos de sustentabilidade econômica e social;**
- ✓ O desperdício de recursos em intermináveis “reuniões” sem resultado prático;
- ✓ **A ausência de um programa emergencial** (como sugere o Convênio com o Governo Federal – PFI) **para identificação administrativa dos milhares de índios aldeados sem documentos** (desprovidos de cidadania e de acesso aos programas emergenciais de segurança alimentar);
- ✓ **Possível excesso de recursos aplicados nas atividades-meio em detrimento das atividades-fim, como: Consultoria, assessoria de imprensa, entre outros.**
- ✓ Relatório da Auditoria Contábil Independente – Anexo 6 – parte que trata especificamente do Programa Fome Zero Indígena.





Etno-desenvolvimento, mercado e mecanismos de fomento:

= possibilidades reais de desenvolvimento sustentado para as populações indígenas =

A situação que ainda persiste nas aldeias visitadas pela CPI/DMI – não obstante a elaboração e execução de alguns projetos pela SETASS e IDATERRA – é de exploração predatória de recursos naturais por não-índios, arrendamentos a preço vil, inoperância do Estado, confinamento territorial e aumento populacional.

Nota-se, por parte dos Guarani-Kaiowá, uma “demanda de intervenção” na qual a principal questão inicial é **como mudar** a exploração que marca suas relações com a sociedade branca e a busca de alternativas econômicas. A demanda surge sempre a partir de situações de crise, como:

- conflitos internos,
- fome e desnutrição,
- abastecimento de água,

que tornam desejada a chegada de alguém de fora para intervir, ou seja, **para tomar conta e resolver**.

No entanto, os organismos de Estado que se apresentaram confessam dificuldades de compreensão da realidade, como se deprende dos documentos acostados pela SETASS em suas respostas à CPI.





Realizando reuniões preliminares com a comunidade, envolvendo técnicos e outros profissionais, ficou decidida a elaboração de um zoneamento e planejamento territorial a partir de visão global do grupo, que teria como um dos desdobramentos planos de comercialização para o artesanato.

Pressuposto básico da ação inicial

Segundo relatórios da SETASS – um dos gargalos foi a discussão dos conceitos tradicionais do uso do território e suas transformações na busca do diálogo entre conhecimentos indígenas e conhecimento “dos brancos” para a elaboração de um zoneamento, de maneira a haver uma construção conjunta da proposta.

No entanto, percebe-se que **uma vez mais o Estado se equivoca quando tenta patrocinar, gerir sozinho o processo de sustentabilidade.**

É flagrante a falta de participação efetiva da comunidade indígena na gestão, razão pela qual, impede que em médio prazo, o projeto seja assumido pelos próprios índios.

Na visão da Relatora dois elementos fundamentais deveriam ter sido levados em conta pela SETASS quando do início do trabalho:

- a comunidade indígena com sua organização e visão de mundo, e,
- suas relações com o Estado e a sociedade envolvente.

Qualquer projeto de manejo socioambiental só ganhará forma incorporando diferentes planos de ação:

- exploração dos recursos naturais com planejamento técnico,
- zoneamento ambiental,
- assessoria jurídica e capacitação administrativa.





Observamos alguns pontos que se destacaram nas reuniões preliminares do pessoal da SETASS para levantamento e direcionamento das demandas.

Em nossa análise, percebemos que o insucesso das ações da SETASS ocorreu, entre outros, pelos seguintes fatores:

1. Falta de planejamento participativo;
2. falta de diálogo entre o conhecimento indígena e o conhecimento dos “brancos”;
3. Falta de produção processual e coletiva de conhecimento;
- e,
4. falta de capacitação de recursos humanos locais para o planejamento e o gerenciamento do projeto.

Se fossem observados esses passos teríamos como resultado um **zoneamento territorial** com um bem detalhado mosaico social e ambiental incluindo setores com suas peculiaridades, tais como:

- ✓ uso de subsistência,
- ✓ proteção,
- ✓ reabilitação,
- ✓ uso comercial e, ainda,
- ✓ proteção especial.

Chegou-se ainda à proposta de implementar duas atividades econômicas complementares, via dois subprojetos: comercialização de artesanato em cerâmica e comercialização de outros produtos.

Existem Aldeias em Mato Grosso do Sul que , independente da distância geográfica, estão se sendo tratadas com esquecimento. É o caso de comunidades situadas nos municípios mais distantes da Capital.





São grupos que estão abandonados, sem desenvolvimento econômico, lugar onde faltam iniciativas e possibilidades para os índios e para os brancos.

Em tais lugares os três níveis de governo precisam agir conjuntamente, realizando urgentemente um levantamento sócio-econômico para o mapeamento de possíveis atividades econômicas voltadas para a auto-sustentação das comunidades indígenas.

Poderiam ser princípios de ação cooperativa nesses locais:

1. convênios com ONG's
2. assessoria prestada aos índios via associações indígenas;
3. busca de financiamento de atividades por agências de fomento.

Existem locais onde um levantamento sócio-econômico adequado pode concluir, por exemplo, pela:

- ✓ Criação de peixes em gaiola, como alternativa econômica para povos que vivem em rios pobres em peixes, principal fonte de alimento de subsistência, ou que tenham acesso a tanques construídos mediante convênios.





- ✓ Cursos de capacitação para pessoas das comunidades beneficiadas sobre a colocação de gaiolas em lagos/tanques, a criação de alevinos nas gaiolas e na fabricação de ração para alimentação dos peixes.

- ✓ Cultivo de plantas medicinais com treinamento para desidratar, secar, embalar, distribuir e comercializar a produção.

Exemplo prático:

Existe o Programa Amazônia Solidária tocado com recursos repassados pelo Ministério do Meio Ambiente. Um desses projetos foi muito além: não pensou apenas nos índios. Metade dos recursos recebidos foram repassados aos ribeirinhos. Como resultado desta iniciativa, estas comunidades de ribeirinhos está com sua produção alimentar garantida, com assessoria que lhes dá suporte para discutir e implementar seus próprios projetos.

É lamentável, mas, em Mato Grosso do Sul, dependendo do município já não existem diferenças no sofrimento de índios e brancos em relação à alimentação, à educação e à saúde.

O desenvolvimento de atividades econômicas só pode ser pensado quando ligado a ações nas áreas da educação e da saúde. Por conta de conflitos da falta de definição das atribuições da Funai e da Fundação Nacional de Saúde em relação ao atendimento de saúde dos índios, o descaso com a comunidade indígena tem sido uma constante.





Apesar do avanço na conquista dos direitos, ainda há discriminação por falta de garantia do mercado para os produtos feito pelas comunidades, extrativismo, agricultura, criações domésticas, artesanato e ervas medicinais.

Os organismos de estado precisam garantir igualdade permitindo que todos tenham instrumentos para chegar ao mercado, à educação e à saúde. Hoje, é necessário que o governo fortaleça os trabalhos e investimentos feitos pelas associações, na busca de produtos de melhor qualidade e agir por garantias de mercado para esses produtos.

É importante, portanto, que o governo trabalhe intensamente para fortalecer as próprias organizações indígenas. A Funai foi importante para reconhecimento e regularização de terras. Porém, nos dias atuais, é forçoso reconhecer que cada povo tem o direito de pensar seus próprios rumos. Porque, então, vai ficar bem mais fácil fazer:

- zoneamento territorial respeitando o meio ambiente,
- garantir formas tradicionais de manejo, e
- descobrir novas maneiras de aproveitamento dos recursos, com
- planejamento adequado,
- identificação e execução de formas de manejo da terra para cada comunidade.





ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS

- As associações Indígenas na busca de soluções compartilhadas na elaboração de projetos/programas e aplicação de recursos para desenvolvimento sustentável;
- **A oportunidade de se deflagrar um processo – mesmo que gradual – de entrega aos índios da gestão de recursos destinados exclusivamente aos seus povos;**
- A necessidade de investimentos maciços na formação educacional e acadêmica dos jovens indígenas para que, em futuro próximo, estejam intelectualmente preparados para ocuparem progressiva e definitivamente os espaços para auto-gestão de suas comunidades e órgãos de governo cuja missão lhes tenham como destinatários.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

130

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

É imprescindível a efetiva consulta às populações indígenas sobre tudo o que lhe diga respeito. Porque as modalidades de consulta - quando praticadas - incorrem em vícios que limitam essa participação.

Um caso concreto verificado por esta CPI/DMI comprova isso: no projeto de habitações de interesse social (PSH) envolvendo Ministério das Cidades, Prefeitura de Dourados, Caixa Econômica Federal, entre outros órgãos, para mudar a cobertura das casas, cujo projeto inicial aprovado e constante do memorial descritivo deixou de usar a moderna telha ambientalmente correta “onduline” foram consultados dois “Capitães” que deram o seu “de acordo” em nome de toda a comunidade. Declarações que foram aceitas como documento final da vontade de toda a comunidade. A telha passou a ser de fibrocimento, e todos os órgãos de governo envolvidos deram o caso como concluído. Por aí se constata que as consultas sobre a vontade da sociedade indígena são feitas de maneira espasmódica e mediante iniciativas isoladas, sem permitir a manifestação do ponto de vista indígena em todas as fases do projeto. Isso compromete a satisfação do destinatário e a própria transparência do processo decisório como um todo.

Como não existe uma instância estadual nem local e integrada de desenvolvimento, muitas vezes as prioridades entre Governo Federal, Governo Estadual e Município são contraditórias entre si, ou acabam por não se harmonizar com os diferentes planos governamentais.

E, pior:

... não existe interação entre os agentes públicos com os interesses e costumes da população indígena. Eis aí o que acarreta exageros, sobreposição de esforços e recursos em desfavor do índio.





Por outro lado, o contexto da cidadania começa a se formar na medida em que as Ong's, e mais especialmente até das Ong's missionárias, consolidam sua atuação junto às comunidades indígenas. Porém, nota-se que em muitas regiões foi feita uma espécie de opção preferencial pela terra, ficando altamente prejudicada a questão da saúde e da própria alimentação e o atendimento de questões emergenciais como as que verificamos tanto em Dourados, como em Amambai e demais aldeias.

São muitas viagens de lideranças a Brasília, passando por atendimentos parciais que começam nas prefeituras, prosseguem na própria Funai e nas Ong's indigenistas, porém, na pauta de conversações tudo gira em torno de relações políticas e com foco quase único na questão da terra.

Nas pesquisas realizadas o que se vê é que quase nunca as agendas se referem às carências diárias da vida nas aldeias. E, uma prova disso é que sempre existem índios indo a Brasília, mas, questões como a desnutrição, a fome, a falta de água tratada e todos os malefícios delas decorrentes, só foram objeto de apreciação por toda a sociedade quando a imprensa repercutiu com estrondo a mortalidade infantil no início de 2005.

É preciso, deste modo, buscar uma saída mais ampla, que entre outras prioridades, abra um espaço privilegiado para que a comunidade indígena organizada exerça a cobrança contundente para o problema da escolaridade técnica, já que a educação de nível superior parece caminhar para um equacionamento através das cotas.





Projetos universitários de estágio poderiam ser contemplados via convênio com as várias instâncias governamentais concedendo incentivos:

- a) mediante prestação de serviços, durante um período, nas aldeias após a conclusão da formação universitária;
- b) obtenção de créditos em disciplinas relacionadas com a execução de serviços nas aldeias;
- c) Abater percentuais do saldo devedor do FIES – crédito educativo para universitários que se propusessem a desenvolver projetos específicos para áreas indígenas e muitas alternativas.

Além da vocação natural ou da inspiração de seus fundadores e dirigentes, queremos apontar para mais um foco onde gostaríamos de ver as associações indígenas engajadas e acionando a representação parlamentar para fazer-se ouvir em outras instâncias. O nosso trabalho e presença nas aldeias fez surgir uma série de questões. A associação dos indígenas, mesmo sem contar com a simpatia da FUNAI, pode adquirir capacidade jurídica de atuar em muitas frentes, pode e deve ganhar forma de dentro para fora das áreas indígenas.

Temos um exemplo positivo numa associação de jovens dentro da Aldeia Amambai, município de Amambai, que já postulou perante a Assembléia Legislativa, através de um parlamentar, a construção da CASA DO ARTESÃO INDÍGENA. E tem se articulado em busca de outras conquistas dentro do município, o que demonstra o amadurecimento destas e outras discussões. Porque às vezes, o movimento indígena das cidades não consegue representar suficientemente suas comunidades e, vários deles, atuam de forma tão equivocada que acabam acirrando ânimos e provocando divisões e enfraquecimentos naquelas forças que, uma vez unidas, poderão levar os povos indígenas a importantes conquistas.





RESPONSABILIDADES A VERIFICAR

Pela análise percuciente de tudo o que dos autos consta, entendemos como passíveis de apuração pelo Ministério Público Federal, pela Controladoria Geral da União, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Departamento de Polícia Federal, pelo Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas/MS e pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, no âmbito da competência legal e constitucional de cada um. , as infrações possivelmente cometidas nos seguintes órgãos e instituições da administração pública e particular:

1. A Coordenação Regional de Mato Grosso do Sul, da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, nos períodos de 2003 e 2004;
2. A Administração da FUNAI no município de Dourados;
3. A Administração da FUNAI no município de Amambai;
4. A Prefeitura Municipal de Dourados – gestora de programas de assistência ao índio, através de recursos conveniados; e, como contratante das obras de construção via Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social;
5. A Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal - em vista da responsabilidade contratual, confirmada à CPI/DMI/DMI via ofício 2-2308/GIDURCG, item 2, “in fine” no acompanhamento da obra.
6. A AC CONSTRUTORA, empresa responsável pela edificação das casas nas aldeias Bororó e Jaguapirú na primeira fase.





PROPOSTAS E RECOMENDAÇÕES

Senhor Presidente, ilustres Deputados membros desta CPI/DMI:

São várias as medidas que gostaríamos de encaminhar aos órgãos da administração pública que, de alguma forma, estejam envolvidos com a questão indígena.

Considerando a competência constitucional e legal de cada órgão ou instituição, com todo o respeito e acatamento recomendamos/sugerimos:

1) Ao Gabinete do Exmº. Sr. Presidente da República que, de forma diligente determinou a constituição de uma **Comissão Interministerial**, para que cumpra em sua totalidade as medidas anunciadas dia 10 de maio de 2005 em Dourados, pelo representante do Presidente da República, Sr. César Alavarez – amplamente divulgadas pela imprensa, que são:

- a) O abastecimento de água potável, mesmo que através de carros-pipa, a 100% da população das Aldeias Bororó e Jaguapirú;
- b) A licitação para a obra definitiva de abastecimento d'água, mediante rede domiciliar, a 100% da população das duas Aldeias, no valor de R\$ 2,5 milhões;
- c) O lançamento de Edital de Licitação, pelo Ministério das Cidades, para a construção de mais 400 casas para os índios;
- d) O recadastramento visando incluir todas as famílias indígenas – com renda mensal abaixo de R\$ 100,00 no Programa Bolsa Família;
- e) A inclusão de 400 vagas para jovens indígenas no Programa de Capacitação Profissional Agente Jovem a partir de julho passado;
- f) A construção, em 40 dias, a partir de 10 de Maio, de mais duas Casas da Família com capacidade de atendimento a mil famílias, visando o encaminhamento dos índios para ações sociais de acordo com suas necessidades.
- g) A distribuição, pela EMBRAPA, de sementes de árvores nativas, bem como de mudas e sementes de dez diferentes tipos de frutas.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

135

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

2) Ao Ministério da Justiça:

- a. O fortalecimento da FUNAI, pelo alto grau de sua responsabilidade com a proteção e assistência às comunidades indígenas, para que tenha orçamento compatível com sua função constitucional, e, que o Ministério da Justiça aporte recursos suficientes para atender às necessidades dos povos indígenas;
- b. Que determine à presidência da FUNAI uma investigação profunda nos documentos acostados a este processo da CPI/DMI levando em conta as denúncias assinadas por dezenas de lideranças indígenas, averiguando se assiste razão aos reclamantes;
- c. Que determine ao Departamento de POLÍCIA FEDERAL uma ampla investigação a partir das denúncias acostadas aos autos desta CPI/DMI, em todas as matérias de sua competência, atendendo ao clamor uníssono das Aldeias, oriundo de jovens estudantes, pais, professores e capitães, sobre as questões de:

- Alcoolismo,
- Drogas ilícitas,
- Armas e munições,
- Outros crimes.

3) Que determine à Polícia Federal abertura de inquérito para investigar:

- A existência de atividades ilegais nas áreas indígenas de Mato Grosso do Sul;
- A existência de cartões de benefícios/ cartões de recebimento de pagamentos em caixa eletrônico, em poder de terceiros;
- A existência de terceiros de má-fé recebendo benefícios previdenciários e auxílios em nome de indígenas – inclusive mães com direito ao auxílio maternidade;
- A existência de crianças e até de adultos índios sem qualquer documento e nem registro de nascimento, administrativo ou civil;





Do ponto de vista legislativo:

4) Indica ao Governo de Mato Grosso do Sul que encaminhe para a Assembléia Legislativa, Mensagem com proposta de criação ou adequação de competência de um órgão destinado a coordenar, articular, interagir com os demais órgãos e instâncias de governos federal e municipal, todas as ações, estudos, pesquisas, elaboração, execução e acompanhamento de programas e projetos cujos beneficiários sejam os povos indígenas de Mato Grosso do Sul.

5) Sugere ao Ministério Público uma avaliação profunda dos documentos e declarações constantes dos autos desta CPI/DMI adotando os procedimentos legais que cada caso requer tanto na área investigativa, policial, quanto na esfera judicial.

6) Recomenda à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, que divulgue a temática indígena em programas especiais da TV Assembléia, esclarecendo que o Poder Legislativo dispõe da COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO, CIDADANIA e DIREITOS HUMANOS (Art. 51, VI, “a” do Regimento Interno), através da qual a sociedade indígena regional pode contar com um fórum permanente para discussão, acompanhamento, articulação e fiscalização das ações direcionadas para os povos indígenas, sendo que Mato Grosso do Sul tem a segunda maior população indígena do país.

PARA A SOBREVIVÊNCIA NAS ALDEIAS

7) Sugerimos à PRESIDÊNCIA DA FUNAI, com urgência:

- A liberação de recursos para executar um projeto – em convênio com as prefeituras municipais, se necessário – para o plantio imediato de espécies de **reflorestamento** (eucalipto, pinus eliotti) em todas as aldeias de Mato Grosso do Sul onde se constatar a necessidade. Porque, existem aldeias onde não há mais lenha, obrigando as famílias indígenas até à invasão de propriedades lindeiras para a catação, com todos os riscos que envolvem esse tipo de ação.





- Num segundo passo, preparar viveiros de espécies nativas e de reflorestamento, visando o restabelecimento de matas ciliares e a reposição permanente do reflorestamento.
- Nas visitas da Relatora desta CPI/DMI às Aldeias Amambai e Limão Verde uma comissão de representantes indígenas apresentou esta questão do **plantio urgente de eucalipto** como única saída para que as famílias tenham **lenha e madeira de sustentação para os barracos. Mais do que** apego natural a uma tradição milenar, o fogo para o índio é **uma questão de sobrevivência** que fica ainda mais evidente no Inverno quando, além do preparo de alimentos, muitas famílias que não dispõem de cobertores passam dia-e-noite se aquecendo ao fogo-de-chão.

AOS MUNICÍPIOS COM COMUNIDADES INDÍGENAS

8) À ASSOMASUL (Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul) que estimule e promova um **ENCONTRO DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INDÍGENA**, a fim de que seus prefeitos possam elaborar planos cooperativos e articulados de ação, fortalecendo os pleitos que serão levados ao Governo Federal, buscando incentivos e recursos especiais que poderão advir, inclusive, de alguma modalidade semelhante ao ICMS - Ecológico.





9) Às **Prefeituras** dos Municípios que possuem populações indígenas que se articulem com a **Imprensa de Mato Grosso do Sul**, rádio, jornais e TVs, e com os **sindicatos** das respectivas profissões, instituindo **campanhas institucionais e prêmios** por peças publicitárias e reportagens exaltando as vantagens da diversidade étnica nesses municípios, contribuindo para o melhor acolhimento e valorização do índio pela população branca e elevando a auto-estima do índio no contexto da sua cidade.

10) Aos **Administradores Regionais da FUNAI** emitimos um alerta para que implantem, urgentemente, viveiros de mudas de plantas nativas e de reflorestamento, tanto para a recomposição ambiental e de matas ciliares, como para garantir o fornecimento de **lenha para aldeias**, uma vez que sabemos que, para o índio, o *fogo é sagrado* e, além disso, absolutamente necessário para sua sobrevivência.

À UNIÃO, AO ESTADO/MS E AOS MUNICÍPIOS:

11) A urgente necessidade de implantação de uma **Coordenadoria ou Secretaria que assuma e promova a articulação** de todos os projetos, programas e recursos que tenham os povos indígenas como destinatários;

12) Que **todas as Escolas das áreas indígenas** sejam dotadas de recursos materiais e humanos para funcionar **em tempo integral**;





13) Que sejam implantadas **CRECHES** ou mesmo **Centros Integrados de Educação Materno-Infantil**, onde as mães poderão passar boa parte do dia ao lado de suas crianças, com alimentação assistida e recebendo cursos e palestras sobre os mais variados temas, tudo isso aliado à qualificação de mão de obra que valorize o artesanato, a culinária, as tradições folclóricas e religiosas, as manifestações culturais de cada etnia;

14) Implantação de **Grupos Culturais Multidisciplinares** que, uma vez preparados, integrem uma **agenda permanente de apresentações**, num pavilhão destinado especificamente para tal, buscando recursos atraindo turistas para compras e entretenimento cultural de qualidade;

15) A construção do **CENTRO CULTURAL DAS NAÇÕES INDÍGENAS**, na região das aldeias de Dourados, onde haja espaço para comercialização de artesanato, feira de produtos locais, e apresentações semanais de grupos culturais, tudo isso fazendo parte do **calendário oficial de eventos e divulgação do turismo no Estado** de Mato Grosso do Sul, no mesmo patamar do Pantanal e da Região da Bodoquena.

Desta forma, além de investigar e apontar irregularidades, esta CPI/DMI também faz propostas concretas para um esforço cooperativo entre os governos da União, do Estado e dos Municípios com maior população indígena.

Temos convicção que, através de projetos de desenvolvimento sustentável que poderão se concretizar a curto, médio e longo prazos, todos os níveis de governo – de forma articulada e harmoniosa – conseguirão resgatar a dignidade dos povos indígenas.





ENCAMINHAMENTOS

1. À Presidência da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, para as providências regimentais. E, considerando o que foi apurado, **indicamos** ao colendo Plenário o encaminhamento de cópia das páginas 133 a 149 deste Relatório:
2. À Procuradoria Geral da República/MS;
3. Ao Ministério da Justiça;
4. Ao Departamento de Polícia Federal - DPF/MS;
5. À Controladoria Geral da União – CGU;
6. Ao Tribunal de Contas da União;
7. Ao Ministério da Saúde;
8. Ao Ministério das Cidades;
9. À Secretaria Nacional de Direitos Humanos;
10. Ao Gabinete do Presidente da República indicando a necessidade urgente de cumprir a pauta da Comissão Interministerial enviada a Dourados;
11. Ao Chefe do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul;
12. Ao Arquivo Público de Mato Grosso do Sul;
13. Ao Tribunal de Contas/MS
14. Ao Ministério Público Especial no TCE/MS;





CONCLUSÃO E VOTO

A desnutrição e a mortalidade indígena nas aldeias do Estado de Mato Grosso do Sul, devem ser encaradas como uma afronta aos direitos humanos.

Isto porque, esse processo pode ser facilmente modificado com a adoção de políticas públicas e estratégias pouco dispendiosas e eficazes e, no mais das vezes, óbvias. Pelo mundo todo, o padrão de seus determinantes se reproduz.

Por não se tratar de um problema não exclusivo da área de saúde, e sim uma questão social extremamente ampla, as estratégias identificadas para combatê-la envolvem várias frentes.

Primeiro, sua redução passa pelo reconhecimento e valorização da sociedade quanto aos valores culturais das comunidades indígenas.

No desenrolar dos trabalhos da CPI e o aprofundamento das reflexões, as questões foram se tornando mais complexas.

Como indaga Carlos Maltus:





"...por que aceitamos a marginalidade como um sistema de vida, como parte da paisagem social?

Como nasce a crise da família?

Como é gerada a cultura de um povo?

Por que se produz o desequilíbrio entre acumulação econômica e acumulação cultural?

Por que um grande percentual da população, que é marginal, não tem peso político, se o sistema é democrático?

Qual o alcance da nossa democracia?"

Estas reflexões são perfeitamente aplicáveis à situação que estudamos durante mais de dez meses de trabalho.

Nossa obrigação é identificar formas de combater essas distorções. Para isso, são necessárias intervenções sanitárias, educacionais e sócio-econômicas, medidas mais eficazes quando implementadas simultaneamente com vistas à eliminar a extrema pobreza nas comunidades indígenas no Mato Grosso do Sul.

Temos claro que a CPI sozinha não tem como promover a mudança social profunda e necessária para se eliminar a pobreza, a desigualdade, a exclusão, a violência desenfreada que acomete as minúsculas aldeias indígenas do nosso Estado. Mas nosso trabalho de conscientização será uma ferramenta valiosíssima para alavancar este processo. Segundo Foucault, o primeiro ponto para se poder tratar a questão é reconhecê-las.

Estamos, sim, trabalhando neste sentido. Este aprimoramento do panorama Estadual de desnutrição e mortes indígenas é um objetivo constante que permeou todas as nossas discussões.





A inclusão da saúde indígena em atividades como Programa Saúde da Família ou Agentes Comunitários indígena deve ser um reforço, mais um instrumento para promover o acompanhamento mais próximo e de aumentar as chances do encaminhamento aos serviços de forma precoce. Não pode, de forma alguma, ser encarado como panacéia ou substituto para ações regulares de saúde integral, estas, ainda, dependentes de uma ampla organização dos serviços.

Esta estratégia ajuda, mas é paliativa. O Sistema Único de Saúde precisa ser estruturado, equipado e capacitado para prestar atendimento pleno e de qualidade para todos os indígenas.

No que diz respeito à Saúde indígena é essencial que se resgatem as premissas do Programa de Assistência Integral à Saúde da indígena - PAISI, incorporando-os à atenção prestada em todos os níveis do sistema.

A pouca renda implica má qualidade de vida. A falta de saneamento básico nas minúsculas reservas, a má alimentação, levando a déficits nutricionais e anemia, a pouca disponibilidade de dinheiro para o transporte até os serviços de saúde criam um ambiente adverso para a gestação. Crescimento econômico desigual, pouca oportunidades de emprego, exclusão social – estes são fatores que surgiram com clareza influenciando o panorama da desnutrição e mortes indígena.

O que nós desta CPI/DMI buscamos fazer – além de todo o mistér investigativo imposto pela Constituição, foi criar um espaço para institucionalização de um diálogo intercultural indispensável para a





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

144

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

elaboração de uma política indigenista regional neste primeiro *lustr*o do terceiro milênio.

Analisando detidamente – com os demais Deputados desta CPI/DMI , cada questão, cada falha, cada documento juntado aos presentes Autos, constatamos que...

... não é mais possível, nem justificável, que a política indigenista seja concebida e elaborada - exclusivamente - a partir de Brasília, em articulações restritas a uma elite de tecnocratas, alguns sertanistas e meia dúzia de antropólogos, na sede da FUNAI.

Esse tipo de ação do Estado brasileiro vai gerar sempre, e somente, soluções teóricas e artificiais que, por isso mesmo, já nascem contaminadas pelo vírus do fracasso, porque o destinatário de tais soluções vive outra realidade sócio-cultural e étno-ambiental.

A comunidade indígena sul-mato-grossense, bem como suas lideranças naturais, suas autoridades nativas – *não aquelas “fabricadas pela Funai”* – e entidades associativas não podem ser consideradas como um gueto passivo e incapaz de usuários, cujos membros devam ser estrategicamente mantidos à distância, como clientes do lado de fora do balcão.

As comunidades indígenas, e por extensão cada uma de suas nações e etnias, necessariamente precisam ser ouvidas. Especialmente na atualidade, porque carregam consigo um elemento novo e fundamental para a formulação de políticas públicas que atendam às suas características étnicas e ambientais.

Mais do que simples beneficiários das ações governamentais, os índios devem ser





parceiros, chamados à lide, e, sempre que possível, eles mesmos receberem a missão de executores de uma nova política indigenista.

Com esta CPI/DMI chega-se à compreensão de que, mais que nunca, é necessário ampliar o diálogo com o maior número possível de lideranças, ampliando-o para todas as áreas indígenas.

Quando visitamos Aldeias como a Rancho Jacaré (município de Laguna Carapã), Amambai, Limão Verde e Jaguari (município de Amambai), Lagoa Bonita (município de Douradina), Jaguapirú e Bororó (município de Dourados), entre outras, constatamos que Mato Grosso do Sul vive um momento em que *é preciso que todos nós, não indígenas, saíamos do casulo* em que estamos involucrados, *para aprendermos a ouvir o índio* antes de tudo.

Todo diálogo, para ser autêntico e proveitoso, pressupõe escutar antes de falar.

É por isso que o Governo erra quando impõe seus programas assistenciais, quando estabelece parâmetros desconhecidos para o indígena, sem que, antes, realize todo o processo de sondagem, de escuta, de pesquisa, de consulta e de avaliação do inevitável impacto étno-ambiental.

A figura do Estado protetor, tutor, ditador, não é assimilada pelo índio. Ele tem outra visão de mundo, outros costumes e tradições, onde pontificam outros valores para liberdade e convivência equilibrada com a natureza.

É fácil perceber que o diálogo intercultural que a sociedade sul-mato-grossense busca com a sociedade indígena, pressupõe o estabelecimento preliminar de regras e expectativas que assegurem o respeito mútuo e a compreensão, visto que só assim será possível discutir metas, traçar objetivos e estratégias de consenso que possam gerar responsabilidades compartilhadas.

Nossa CPI/DMI procurou dar uma contribuição na medida em que serviu, desde sua criação, para o urgente despertar das instâncias de governo (federal, estadual e municipal) para o desenvolvimento de ações concretas





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATORA DEPUTADA BELA BARROS

146

Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena

que estancaram uma onda avassaladora de mortalidade infantil que, além de sua gravíssima ação letal, era evidência de um afrouxamento nas ações governamentais nas áreas de saúde, saneamento básico e segurança alimentar.

Foi inovadora, também, porque serviu de ambiente e de agente deflagrador de um novo processo de diálogo envolvendo – além de inúmeros setores de ação pró-indigenista – instâncias da administração federal e também alguns setores de governo do Estado e do Município de Dourados. Diálogo esse, que precisa ser encarado sem temores pelas autoridades, pelas ONG's, pelas associações e lideranças indígenas e pelas agências de desenvolvimento. Mas, para que tenha sucesso é fundamental que seja um diálogo franco e respeitoso para com as peculiaridades e as diferenças. Porque ser diferente não é ser menos inteligente, nem passivo, nem submisso, nem alienado e, muito menos, incapaz.

E o índio é apenas diferente!
Ricamente, original!

Palácio Guaicurus, 15 de Novembro de 2005.

Dep. BELA BARROS
Relatora

VOTAM COM A RELATORA:

Dep. MAURÍCIO PICARELLI _____

Dep. PEDRO KEMP _____

Dep. DOUTOR LOESTER _____

Dep. LUIZINHO TENÓRIO _____





Apêndices:

1. Relatório Especial para conhecimento da Comissão Interministerial designada pelo Exm^o Senhor Presidente da República, para verificar e encaminhar soluções para as questões indígenas emergenciais em Dourados, entregue pela Dep. Bela Barros ao Dr. César Alvarez, Assessor Especial do Presidente da República, em audiência dia 10/maio/2005 em Dourados.
2. Relatório da ABCP sobre Casas Indígenas.





Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa/MS

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno deste Parlamento, os Deputados que este subscrevem encaminham a Vossa Excelência os autos da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada para investigar as causas da Desnutrição e Mortalidade Indígena em Mato Grosso do Sul.

Os trabalhos transcorreram dentro da normalidade, tendo sido compilados, ao longo do período de funcionamento da CPI/DMI,..... volumes no processo principal mais volumes anexos.

O Relatório da Eminente Relatora, Deputada Bela Barros, constando de cento e cinqüenta páginas, foi aprovado por unanimidade.

Desta forma, encaminhamos à Mesa Diretora, pelas mãos de Vossa Excelência, todo esse volume de trabalho parlamentar cujos resultados positivos vem sendo registrados ao longo do período de funcionamento da CPI.

É oportuno registrar o agradecimento desta Comissão aos servidores deste Poder e ao suporte sempre oportuno da Mesa Diretora.

Dep. MAURÍCIO PICARELLI – Presidente

Dep. BELA BARROS – Relatora

